

INFORMAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO DE CONTINGÊNCIA

1 a 30 de setembro de 2021

ÍNDICE

1. Nota introdutória	2
2. Saúde	4
3. Economia	17
4. Administração Interna	19
5. Coordenação Regional	23
6. Estrutura de Monitorização – áreas de atuação	45
6.1. Negócios Estrangeiros	45
6.2. Defesa	50
6.3. Justiça	55
6.4. Administração Pública	64
6.5. Transportes Públicos e Passageiros	68
6.6. Trabalho e Ação Social	72
6.7. Educação	77
6.8. Cultura	78
6.9. Desporto	87
6.10. Ambiente	88
6.11. Infraestruturas	91
6.12. Agricultura	94
6.13. Mar	96
7. Anexos	101

Guarda Nacional Republicana

Polícia de Segurança Pública

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil

1. Nota introdutória

A persistência da situação pandémica associada ao vírus SARS-CoV-2 e à doença COVID-19, bem como a necessidade de conjugação de medidas de mitigação do risco e da retoma gradual da atividade económica, justificaram a manutenção da vigência da situação de contingência em território nacional durante o mês setembro, conforme previsto na Resolução de Conselho de Ministros n.º 114-A/2021, de 20 de agosto.

Durante o mês de setembro de 2021, manteve-se o processo progressivo de levantamento das medidas restritivas havia sido definido através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 101-A/2021, de 30 de julho, tendo sido fixados dois patamares de percentagem da população com vacinação completa em função dos quais, sem prejuízo de outros critérios epidemiológicos, seriam adotados: i) um primeiro leque de medidas quando atingido o patamar de 70 % da população com vacinação completa, o que veio a ser efetivado por via da Resolução do Conselho de Ministros n.º 114-A/2021, de 20 de agosto; e ii) outro leque de medidas quando atingido o patamar de 85 % da população com vacinação completa, que se efetivaria por via da Resolução do Conselho de Ministros n.º 135-A/2021, de 29 de setembro.

Neste sentido, durante o período de referência, foram alterados, os limites quanto ao número de pessoas por grupo que poderiam permanecer em estabelecimentos de restauração, assim como o limite de lotação em eventos de natureza familiar, incluindo casamentos e batizados, bem como o limite de lotação em eventos culturais em recintos de espetáculo de natureza fixa.

No início do mês de setembro, as lojas de cidadão passaram a prestar atendimento presencial sem necessidade de marcação prévia. Por fim, foram eliminadas as restrições quanto ao limite de lotação no transporte coletivo de passageiros - transporte terrestre, fluvial e marítimo - passando a ser possível a utilização, pelos passageiros, dos bancos dianteiros no transporte em táxi e no transporte individual e remunerado de passageiros em veículos descaracterizados a partir de plataforma eletrónica.

O presente documento transmite à Assembleia da República a informação mais relevante relativa à estratégia de levantamento de medidas de confinamento no âmbito de medidas de mitigação do risco e da retoma gradual da atividade económica. Para tal, foi solicitado às áreas governativas com responsabilidades nas áreas constantes do Anexo à referida Resolução e aos coordenadores regionais que fizessem uma breve caracterização da

execução dessa estratégia, incluindo informações sobre a situação epidemiológica e económica no período em causa. Por fim, são anexados relatórios setoriais da Guarda Nacional Republicana, da Polícia de Segurança Pública, do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras e da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil.

A informação à Assembleia da República foi elaborada no âmbito dos trabalhos da Estrutura de Monitorização da Situação de Contingência, coordenada pelo Ministro da Administração Interna, a qual visa proceder ao acompanhamento regular das situações declaradas ao abrigo da Lei de Bases da Proteção Civil.

Lisboa, 3 de novembro de 2021

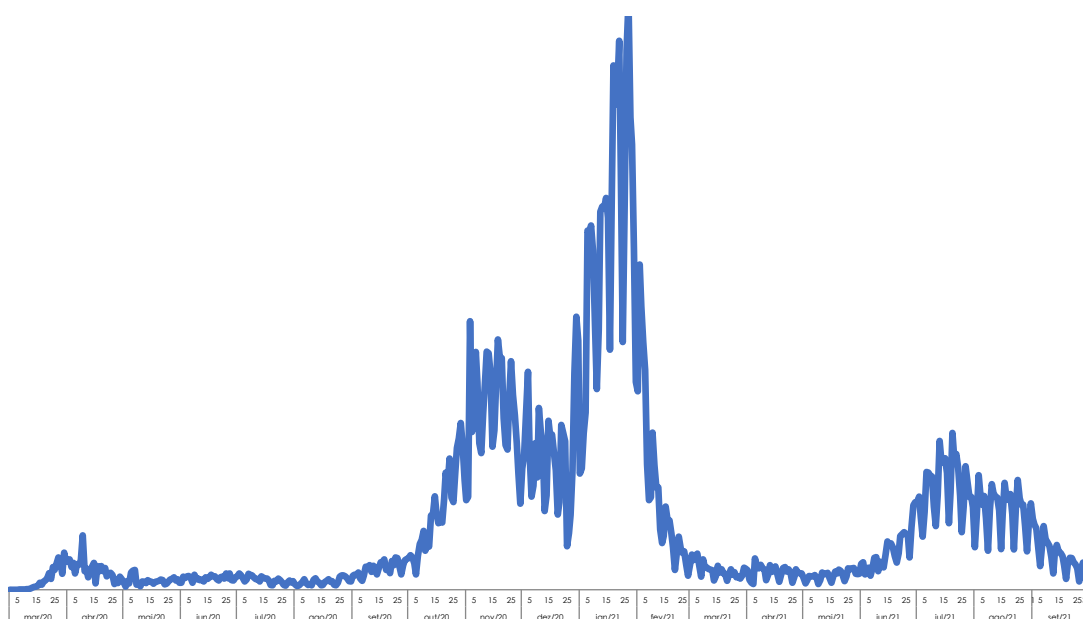
O Ministro da Administração Interna, Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita.

2. Saúde

Evolução epidemiológica

Entre 1 a 30 de setembro de 2021, foram notificados, em média, 989 novos casos de infeção por dia.

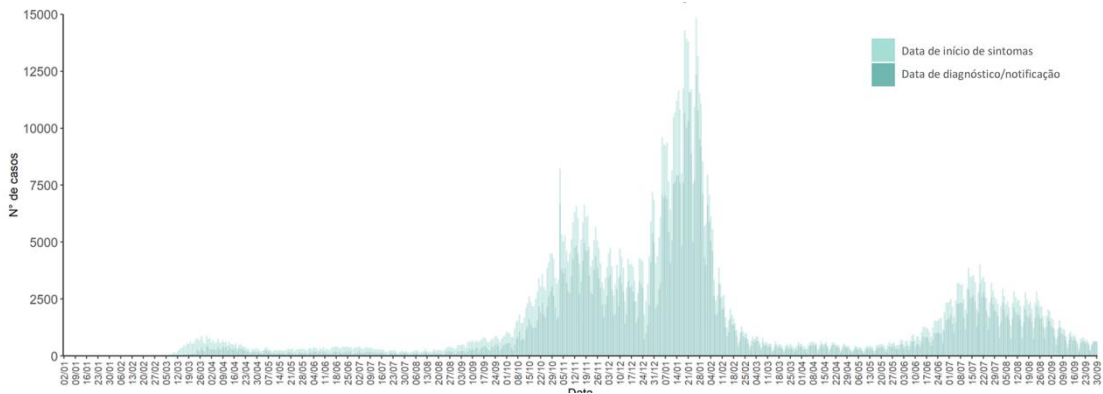
Em 30 de setembro de 2021, o número acumulado de casos confirmados da doença ascendia a 1.069.975 (FIG.1).



Fonte: DGS

FIG. 1 | Número de novos casos notificados de infeção por SARS-CoV-2, por dia, 1 março 2020-30 setembro 2021.

O dia 27 de janeiro de 2021 continua, até à data, a ser o dia em que se registou o número mais elevado de novos casos de infeção, desde o início da pandemia – 16.432 casos notificados, com data de início de sintomas da doença em meados de janeiro de 2021 (FIG. 2).



Fonte: DGS

FIG. 2 | Número de novos casos confirmados de infeção por SARS-CoV-2, por data de início de sintomas ou notificação, 1 março 2020-30 setembro 2021.

Entre 27 de setembro e 1 de outubro de 2021, a média do $R(t)$ foi de 0,91 [IC93%: 0,90-0,92] na totalidade do território nacional, tendo sido de 0,90 [IC95%: 0,89-0,91] em Portugal continental. Desde 29 de junho até 30 de julho de 2021, observou-se uma redução do $R(t)$ até 0,91. Após essa data, observou-se um novo aumento do $R(t)$ tendo passado de 0,91 para 1,00 a 19 de agosto, estabilizando, depois, abaixo de 1. Entre 24 de agosto e 15 de setembro, observou-se uma descida do $R(t)$ de 0,99 para 0,82. Desde essa data que se observa um aumento do $R(t)$ (FIG.3).

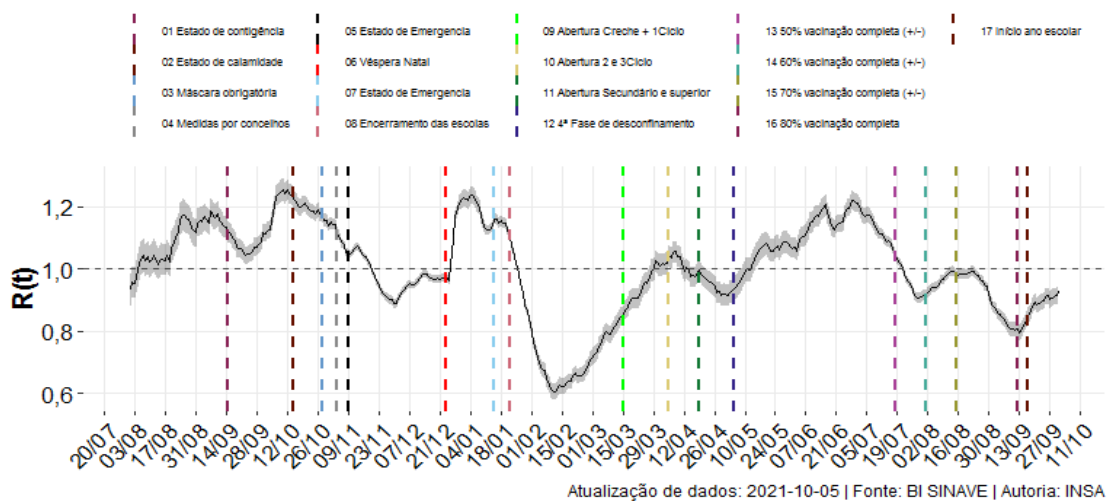


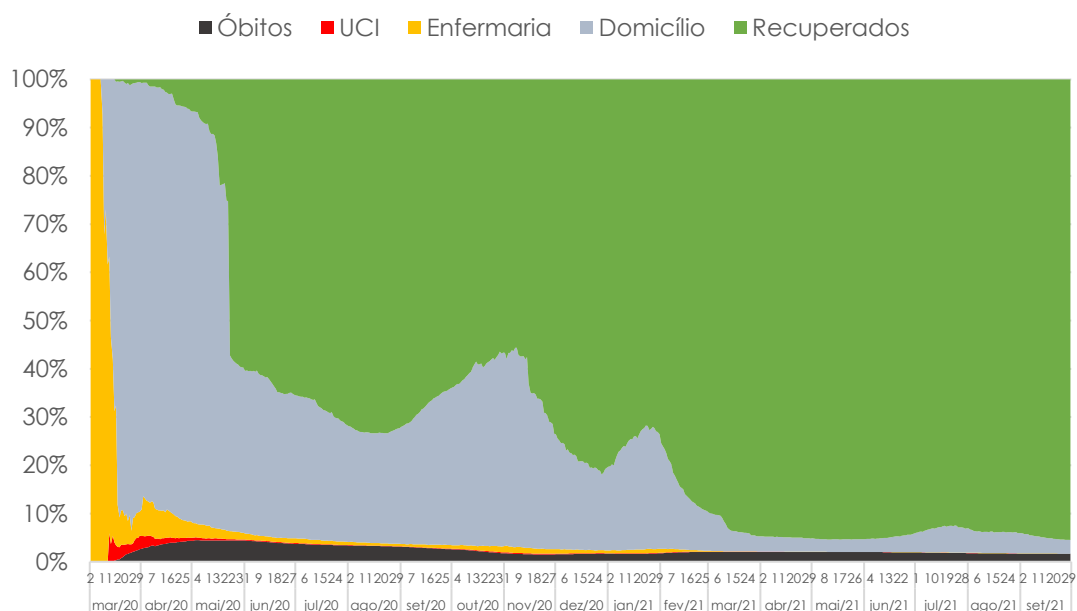
FIG. 3 | Evolução do número efetivo de reprodução – $R(t)$ – em Portugal, 1 agosto 2020 – 1 de outubro 2021.

De 1 de janeiro 2020 a 30 de setembro de 2021, foram notificados, a nível nacional, 1.069.975 casos de infeção SARS-CoV-2 confirmados laboratorialmente (29.635 casos

notificados entre 1 e 30 de setembro de 2021), sendo que, a 30 de setembro 2021, encontravam-se em vigilância ativa pelas autoridades de saúde 27.400 pessoas (que tinham contactado com casos confirmados).

De 1 a 30 de setembro de 2021, assistiu-se a uma diminuição do número de casos em internamento hospitalar (menos 338 casos, dos quais 73 em unidades de cuidados intensivos).

O número de casos recuperados aumentou 4,2% entre 1 e 30 de setembro de 2021, ascendendo, agora, a 1.021.495 (95,5% do total de casos confirmados) (FIG. 4).



Fonte: Elaboração própria com base nos dados da DGS

FIG. 4 | Evolução da distribuição do número de casos confirmados de SARS-CoV-2, 2 março 2020 – 30 setembro 2021.

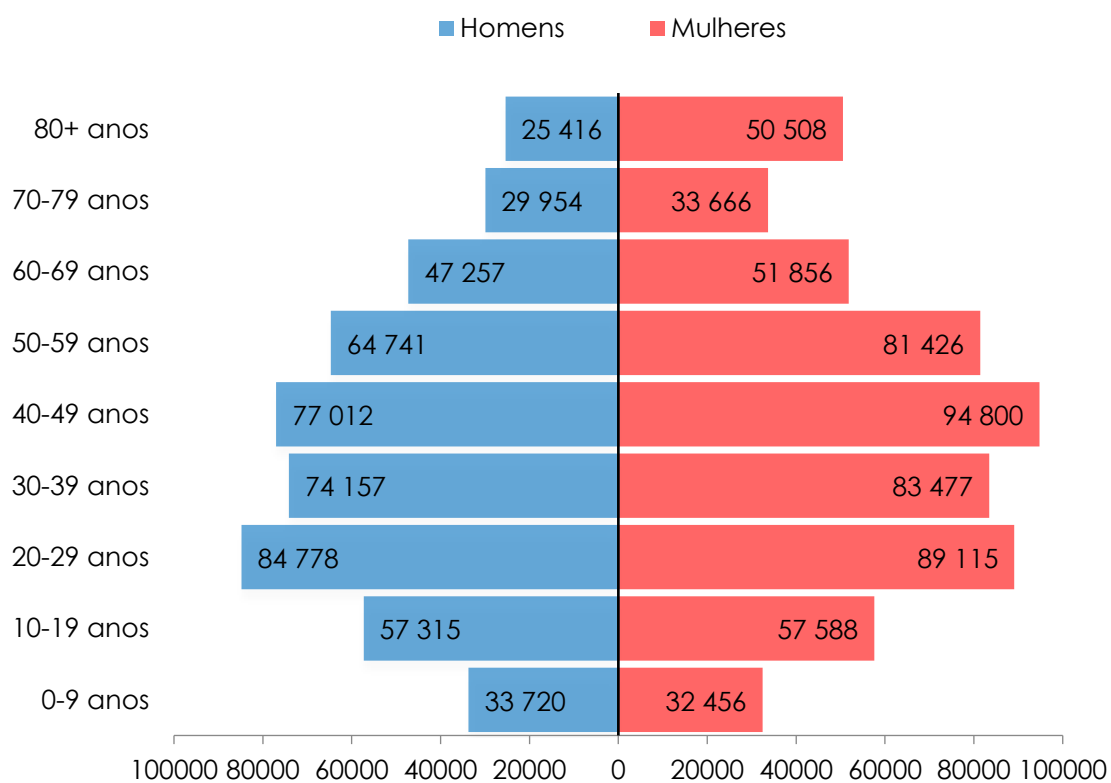
A 30 de setembro de 2021, registavam-se 17.979 óbitos (taxa de letalidade de 1,7%). A maioria das pessoas falecidas (86,6%) tinha idade igual ou superior a 70 anos (taxa de letalidade em pessoas com 70 ou mais anos de 11,2%).

A distribuição dos óbitos era semelhante em ambos os sexos (52,4% homens e 47,6% mulheres). Entre os dias 1 e 30 de setembro de 2021, foram registados 222 óbitos. A 30 de setembro, Portugal registava uma taxa de mortalidade por COVID-19 nos últimos 14 dias de 0,82 óbitos COVID-19 por 100.000 habitantes.

No período de 1 a 30 de setembro de 2021, a mortalidade registou uma tendência estável em Portugal, não tendo sido observados excessos de mortalidade por todas as causas, em nenhuma região de saúde ou grupo etário.

Analisados os casos de infeção notificados, verifica-se que a maioria era do sexo feminino (53,7%) e tinha menos de 50 anos (64,0%) (FIG. 5).

A 30 de setembro de 2021, eram 30.144 os casos ativos de doença em Portugal, mais 13.456 casos (-30,6%) do que no dia 1 de setembro de 2021.



Fonte: DGS

Nota: Com a alteração do sistema de análise de dados, existiam 733 casos de sexo desconhecido sob investigação (não incluídos na figura), uma vez que estes dados não são fornecidos de forma automática.

FIG. 5 | Distribuição etária dos casos notificados de infeção por SARS-CoV-2, 30 de setembro de 2021.

Relativamente à região de residência/notificação dos casos* (FIG. 6):

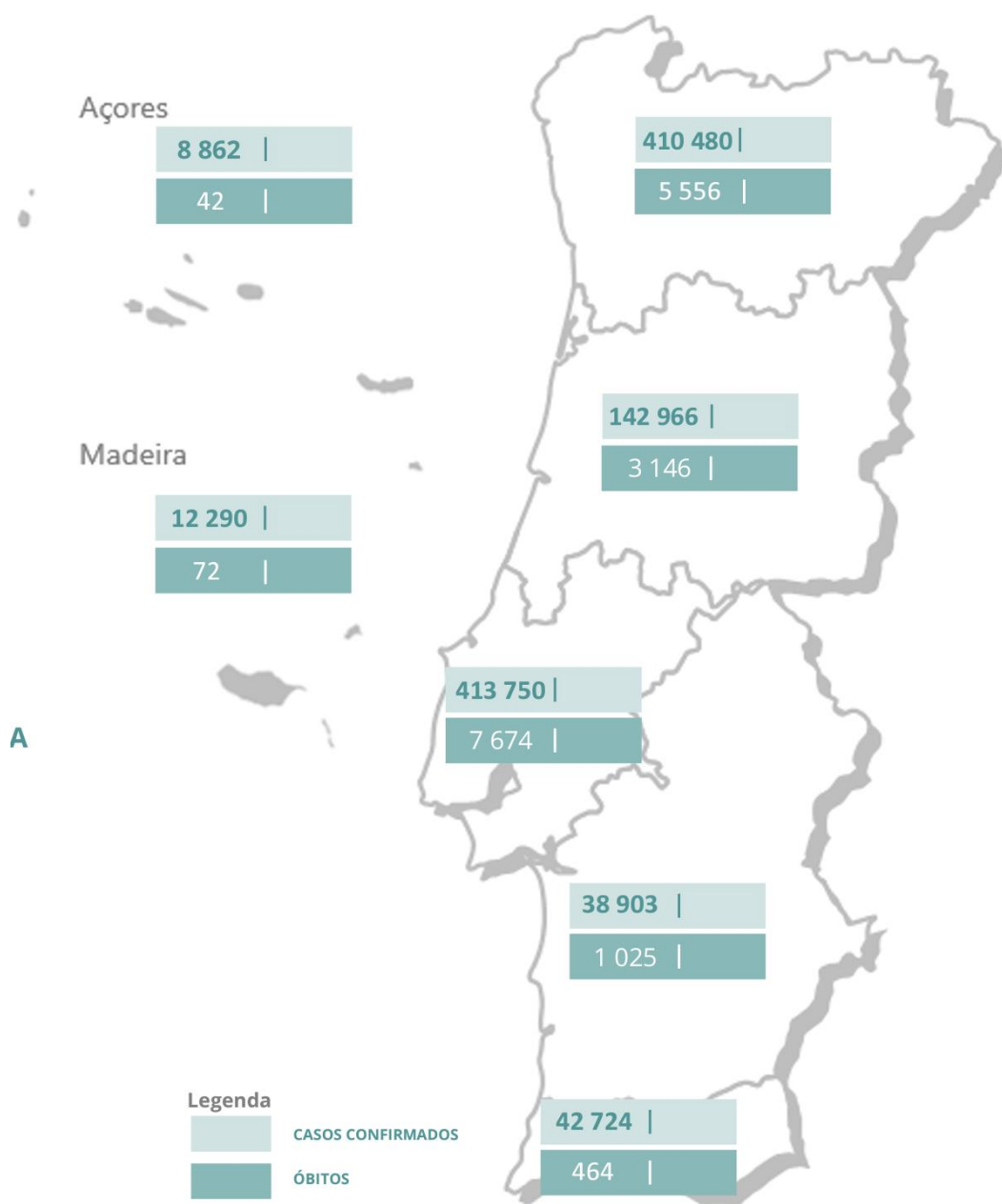
- 410.480 casos (38,4%), dos quais 9.945 notificados entre 1 e 30 de setembro de 2021, residiam na região do Norte;

- 142.966 casos (13,4%), dos quais 4.307 notificados e entre 1 e 30 de setembro de 2021, residiam na região do Centro;
- 413.750 casos (38,7%), dos quais 10.118 notificados entre 1 e 30 de setembro de 2021, residiam na região de Lisboa e Vale do Tejo;
- 38.903 casos (3,6%), dos quais 1.546 notificados entre 1 e 30 de setembro de 2021, residiam no Alentejo;
- 42.724 casos (4,0%), dos quais 2.879 notificados entre 1 e 30 de setembro de 2021, residiam no Algarve;
- 8.862 casos (0,8%), dos quais 303 notificados entre 1 e 30 de setembro de 2021, residiam nos Açores;
- 12.290 casos (1,1%), dos quais 537 notificados entre 1 e 30 de setembro de 2021, residiam na Madeira.

** Os cidadãos estrangeiros não residentes em Portugal foram atribuídos à região de ocorrência.*

Quanto à região de ocorrência dos óbitos (FIG. 6):

- 5.556 óbitos (30,9%), dos quais 44 entre 1 e 30 de setembro de 2021, ocorreram na região do Norte (taxa de letalidade: 1,4%);
- 3.146 óbitos (17,5%), dos quais 51 entre 1 e 30 de setembro de 2021, ocorreram na região do Centro (taxa de letalidade: 2,2%);
- 7.674 óbitos (42,7%), dos quais 80 entre 1 e 30 de setembro de 2021, ocorreram na região de Lisboa e Vale do Tejo (taxa de letalidade: 1,9%);
- 1.025 óbitos (5,7%), dos quais 19 entre 1 e 30 de setembro de 2021, ocorreram na região do Alentejo (taxa de letalidade: 2,6%);
- 464 óbitos (2,6%), dos quais 27 entre 1 e 30 de setembro de 2021, ocorreram no Algarve (taxa de letalidade: 1,1%);
- 42 óbitos (0,2%), dos quais 1 entre 1 e 30 de setembro de 2021, ocorreram nos Açores (taxa de letalidade: 0,5%);
- 72 óbitos (0,4%), dos quais nenhum entre 1 e 30 de setembro de 2021, ocorreram na Madeira (taxa de letalidade: 0,6%).

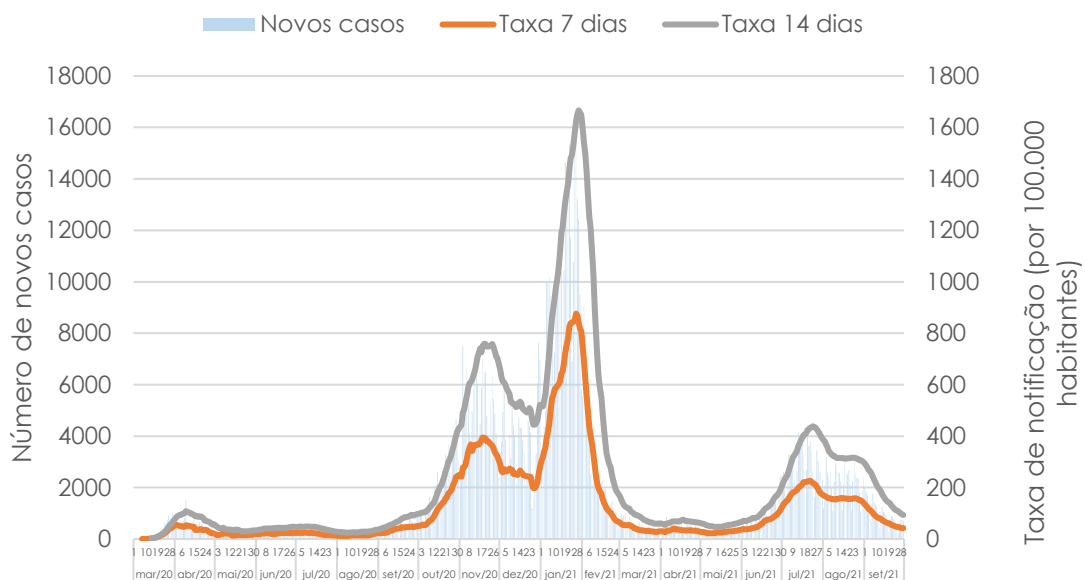


Fonte: DGS

FIG. 6 | Distribuição dos casos confirmados de infeção por SARS-CoV-2 e dos óbitos por região de residência, 30 de setembro de 2021.

Relativamente à taxa de notificação de novos casos (por 100.000 habitantes), tanto nos últimos 7 dias como nos últimos 14 dias, observou-se, entre 1 e 30 de setembro de 2021, uma manutenção da tendência decrescente que se verifica desde o final de agosto.

A 30 de setembro de 2021, Portugal registava 42,2 novos casos notificados nos últimos 7 dias por 100.000 habitantes e 93,0 novos casos notificados nos últimos 14 dias por 100.000 habitantes (FIG. 7).



Fonte: DGS

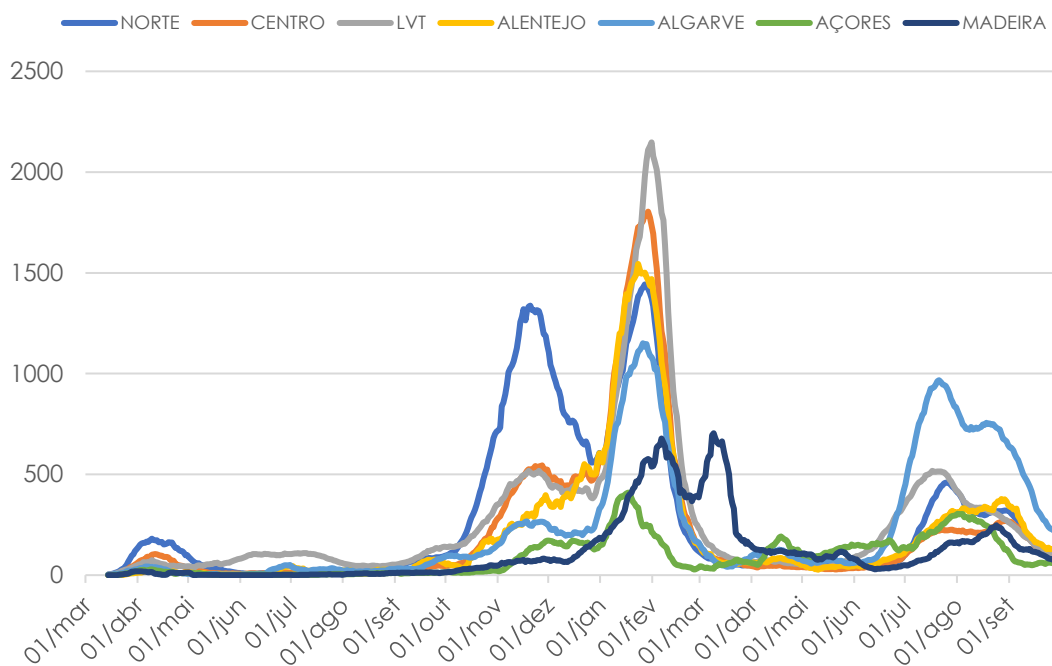
FIG. 7 | Taxa de novos casos de COVID-19 notificados nos últimos 7 e 14 dias por 100.000 habitantes, Portugal, 1 março 2020 – 30 setembro 2021.

Regionalmente, observava-se, igualmente, uma tendência decrescente da taxa de novos casos de COVID-19 notificados nos últimos 14 dias em todas as regiões (FIG. 8).

A 30 de setembro de 2021, registavam-se:

- 84,9 novos casos notificados nos últimos 14 dias por 100.000 habitantes na Região Norte;
- 77,8 novos casos notificados nos últimos 14 dias por 100.000 habitantes na Região Centro;
- 91,7 novos casos notificados nos últimos 14 dias por 100.000 habitantes na Região de Lisboa e Vale do Tejo;
- 127,5 novos casos notificados nos últimos 14 dias por 100.000 habitantes na Região do Alentejo;
- 204,7 novos casos notificados nos últimos 14 dias por 100.000 habitantes na Região do Algarve;

- 68,0 novos casos notificados nos últimos 14 dias por 100.000 habitantes na Região Autónoma dos Açores;
- 81,9 novos casos notificados nos últimos 14 dias por 100.000 habitantes na Região Autónoma da Madeira.



Fonte: DGS

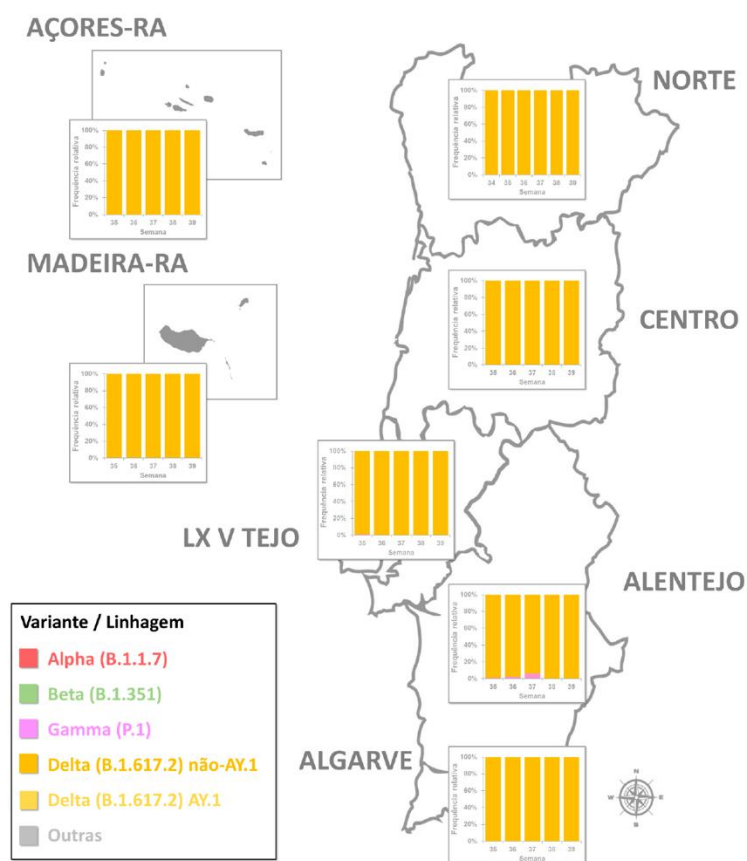
FIG. 8 | Taxa de novos casos de COVID-19 notificados nos últimos 14 dias por 100.000 habitantes, por região, 1 agosto 2020 – 30 setembro 2021.

Continuaram a identificar-se as seguintes variantes de preocupação: a variante Alpha (B.1.1.7, associada ao Reino Unido), a variante Beta (B.1.351, associada à África do Sul), a variante Gamma (P.1, associada ao Brasil) e a variante Delta (B.1.617.2, associada à Índia).

No âmbito da vigilância genómica que o INSA está a coordenar, foram analisadas, até início de outubro de 2021, 18.468 sequências do genoma do coronavírus SARS-CoV-2, obtidas de amostras colhidas em mais de 100 laboratórios/hospitais/instituições representando 303 concelhos. No âmbito da monitorização contínua da diversidade genética do SARS-CoV-2, têm vindo a ser analisadas uma média de 552 sequências por semana desde o início de junho de 2021. Estas sequências foram obtidas de amostras

colhidas aleatoriamente em laboratórios distribuídos pelos 18 Distritos de Portugal continental e pelas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, abrangendo uma média de 127 concelhos por semana.

A variante Delta (B.1.617.2) apresentava, no final de setembro de 2021, uma frequência relativa de 100% em todas as regiões, de acordo com os dados apurados (FIG. 9). Não são detetados casos associados à sub-linhagem Delta (B.1.617.2) AY.1 detetados casos da variante Gamma (P.1) desde agosto de 2021.



Fonte: INSA

FIG. 9 | Frequência relativa das Variantes de Preocupação na amostragem nacional entre as semanas 35 (30 agosto – 5 setembro) e 39 (27 setembro – 3 outubro) de 2021, por Região de Saúde.

Capacidade de Resposta do Serviço Nacional de Saúde

No período em análise, os dados relativos ao *stock* de equipamentos de proteção individual contra a COVID-19, eram os seguintes:

Tabela I

	2021		01/Setembro							Estimativas de entrega			
	Quantidade em Aquisição	Quantidade adjudicada	Entradas REN	Saídas REN	Stock REN	Total Encomendas	Total Encomendas Entregues (1)	Total Doações Entregues (2)	Total Entregas (1+2)	1ª Quinzena de Setembro		2ª Quinzena de Setembro	
										Entregas Nacionais	Entregas externas	Entregas Nacionais	Entregas externas
Bata	0	0	0	0	11 652	2 163 164	2 134 344	69 444	2 203 788	0	0	0	0
Fato de proteção integral	0	0	0	0	375 497	1 565 675	1 563 355	90 885	1 654 240	0	0	0	0
Luvas esterilizadas	0	0	0	0	158 710	6 918 559	6 918 559	4 377	6 922 936	0	0	0	0
Luvas não esterilizadas	0	0	0	0	449 900	13 840 400	13 840 400	2 490 100	16 330 500	0	0	0	0
Máscara c viseira/Prot Oc	0	0	0	0	65 958	366 400	366 400	163 480	529 880	0	0	0	0
Máscara Tipo II	0	0	0	0	10 720 192	55 545 742	54 630 632	4 056 650	58 687 282	0	0	0	0
Protetor de calçado	0	0	0	0	40	1 415 240	1 415 240	15 860	1 431 100	0	0	0	0
Respirador FFP2/FFP3	0	0	0	0	2 145 352	13 832 430	13 378 180	1 196 380	14 574 560	0	0	0	0
Cógula	0	0	0	0	960	101 000	101 000	730	101 730	0	0	0	0
Manguito	0	0	0	0	22 500	349 500	345 600	0	345 600	0	0	0	0
Touca	0	0	0	0	0	1 891 544	1 888 842	1 700	1 890 542	0	0	0	0
Saco para Cadáver	0	0	0	0	1 150	3 000	3 000	0	3 000	0	0	0	0
Zaragatoas	0	0	0	0	136 800	3 188 000	2 063 600	24 225	2 087 825	0	0	0	0
Avental Impermeável	0	0	0	0	101 500	500 000	492 000	0	492 000	0	0	0	0
SABA (L)	0	0	0	0	0	101 267	101 265	0	101 265	0	0	0	0

Tabela II

	2021		30/Setembro							Estimativas de entrega			
	Quantidade em Aquisição	Quantidade adjudicada	Entradas REN	Saídas REN	Stock REN	Total Encomendas	Total Encomendas Entregues (1)	Total Doações Entregues (2)	Total Entregas (1+2)	1ª Quinzena de Setembro		2ª Quinzena de Setembro	
										Entregas Nacionais	Entregas externas	Entregas Nacionais	Entregas externas
Bata	0	0	0	0	692	2 163 164	2 134 344	69 444	2 203 788	0	0	0	0
Fato de proteção integral	0	0	0	0	374 372	1 565 675	1 563 355	90 885	1 654 240	0	0	0	0
Luvas esterilizadas	0	0	0	0	138 210	6 918 559	6 918 559	4 377	6 922 936	0	0	0	0
Luvas não esterilizadas	0	0	0	0	456 100	13 840 400	13 840 400	2 490 100	16 330 500	0	0	0	0
Máscara c viseira/Prot Oc	0	0	0	0	65 398	366 400	366 400	163 480	529 880	0	0	0	0
Máscara Tipo II	0	0	0	0	10 356 192	55 545 742	54 630 632	4 056 650	58 687 282	0	0	0	0
Protetor de calçado	0	0	0	0	40	1 415 240	1 415 240	15 860	1 431 100	0	0	0	0
Respirador FFP2/FFP3	0	0	0	0	1 974 552	13 832 430	13 378 180	1 196 380	14 574 560	0	0	0	0
Cógula	0	0	0	0	480	101 000	101 000	730	101 730	0	0	0	0
Manguito	0	0	0	0	15 900	349 500	345 600	0	345 600	0	0	0	0
Touca	0	0	0	0	0	1 891 544	1 888 842	1 700	1 890 542	0	0	0	0
Saco para Cadáver	0	0	0	0	1 110	3 000	3 000	0	3 000	0	0	0	0
Zaragatoas	0	0	0	0	136 800	3 188 000	2 063 600	24 225	2 087 825	0	0	0	0
Avental Impermeável	0	0	0	0	45 500	500 000	492 000	0	492 000	0	0	0	0
SABA (L)	0	0	0	0	0	101 267	101 265	0	101 265	0	0	0	0

Testagem

No dia 30 de setembro de 2021, o número de testes já efetuados ascendia a 18.654.841 (FIG. 10).

Entre os dias 1 e 30 de setembro de 2021, foram realizados um total de 1.599.376 testes, incluindo 935.871 testes rápidos de antígeno (58,5%).

A média diária de testes realizados no mês de setembro de 2021 foi de 53.313 testes/dia.

A taxa de positividade a 7 dias¹ era, no dia 30 de setembro de 2021, de 1,1% (FIG. 11).

Do total de testes realizados até 30 de setembro de 2021, 29,8% foram realizados nos laboratórios públicos (com 5,7% de positivos); nos privados 61,7% (com 7,0% de positivos) e 8,2% em outros (com 5,3% de positivos).

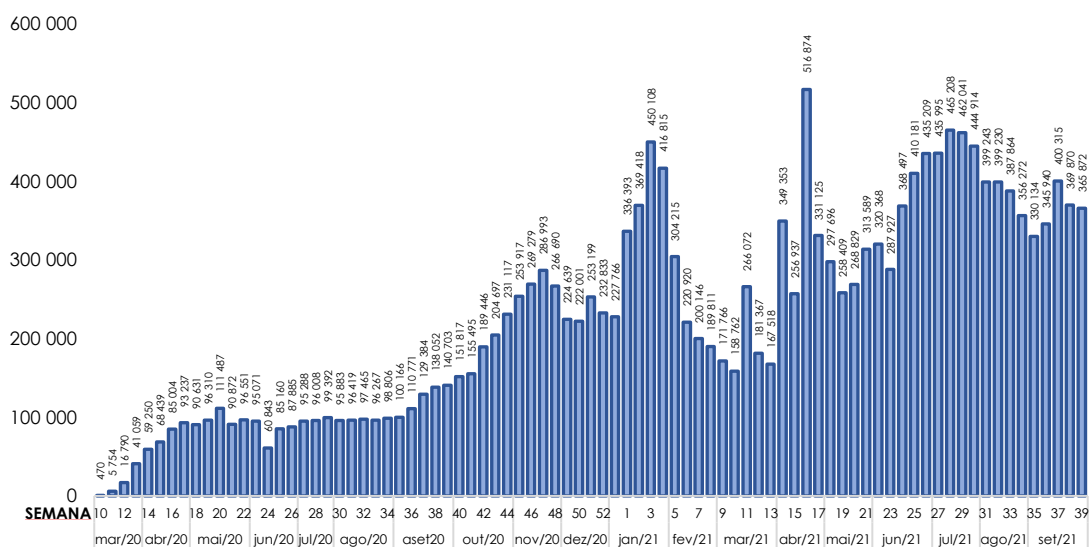


FIG. 10 | Número total de testes realizados, por semana, entre 2 de março de 2020 e 3 de outubro de 2021 (semanas 10 de 2020 a 39 de 2021).

¹ Taxa de positividade a 7 dias (indicador ECDC) = numerador: soma do número total de novos casos nos últimos 7 dias; denominador: soma do total de testes (PCR e antígeno) realizados nos últimos 7 dias.

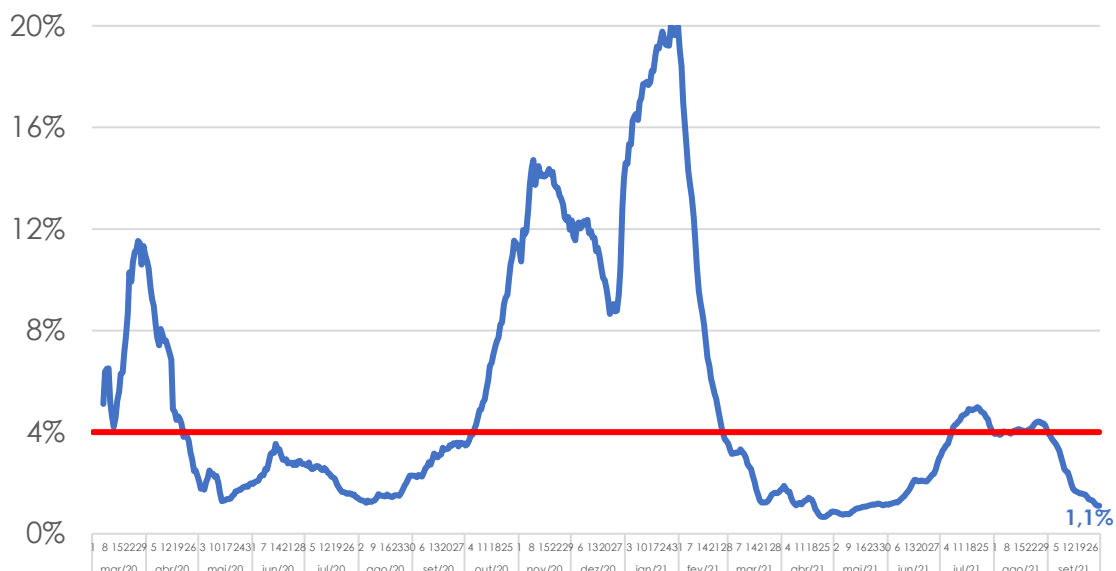


FIG. 11 | Taxa de positividade a 7 dias (indicador ECDC), entre 2 de março de 2020 e 30 de setembro de 2021.

Vacinação contra a COVID-19

Até ao dia 30 de setembro, inclusive, Portugal recebeu 19.266.877 doses de vacinas. Do total, 816 500 vacinas foram enviadas para as regiões autónomas.

Até à data de referência, foram administradas 15.259.943 doses de vacina contra a COVID-19 em Portugal continental (FIG.11). Estas vacinas foram usadas para iniciar a vacinação em 8.545.679 pessoas e para completar o esquema vacinal em 8.308.970 pessoas.

No período de 1 de agosto a 30 de setembro de 2021, foram administradas, em média, cerca de 39.000 vacinas por dia em Portugal continental.

A 30 de setembro de 2021, 95% dos cidadãos elegíveis (>12 anos) e 84% já tinham o esquema vacinal completo.

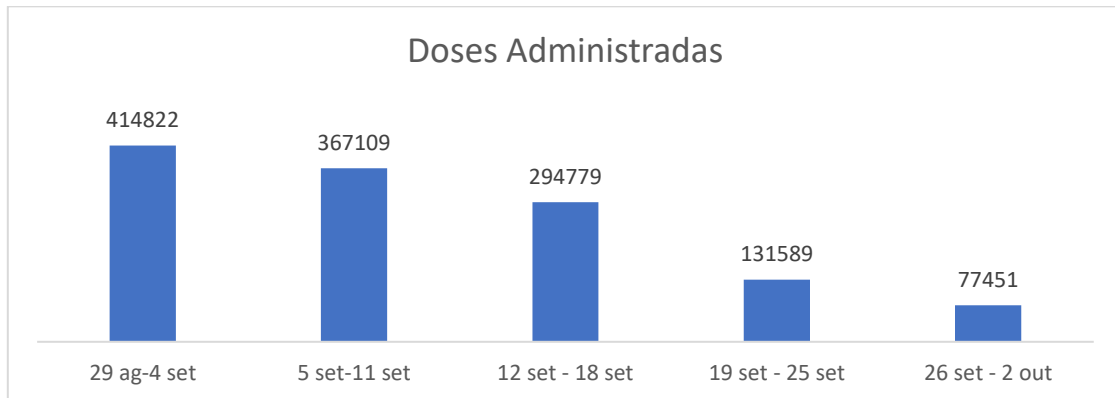


FIG. 11 | Evolução do número de doses de vacina contra a COVID-19 administradas em Portugal continental, semanalmente, de 1 de agosto a 30 de setembro de 2021.

3. Economia

Caracterização da Situação Económica

No relatório que ora se apresenta procura-se analisar a evolução da economia nacional ao longo do mês de setembro. Neste sentido, o presente relatório procura ter em conta o impacto das medidas em vigor nesse período.

No que respeita aos indicadores de procura interna, os quais deverão refletir de forma mais apurada o efeito do alívio progressivo das medidas de restrição, setembro terá sido, segundo dados do Banco de Portugal, um dos melhores meses desde o início da pandemia, ultrapassado apenas pelos meses de julho de 2021 e de dezembro de 2020. Estes casos explicam-se, contudo, com picos de consumo sazonais, os quais se associam, tipicamente, aos principais meses do período estival e às comemorações da época natalícia. Apesar disso, o mês de setembro apresentou, ainda assim, uma evolução positiva de cerca de 3% face a agosto.

Este crescimento tem sido acompanhado por um aumento progressivo das vendas registadas no comércio a retalho. Embora não haja ainda dados relativos ao mês de setembro, podemos tomar em consideração as tendências observadas. Assim, no que respeita ao comércio a retalho, o índice de volume de negócios aumentou, passando de uma variação homóloga de 1,8% em julho para 3,1% em agosto, situando-se praticamente ao nível (-0,1%) de agosto de 2019. Tal significa que, com uma recuperação robusta em 2021, o setor poderá, s.m.o., ultrapassar inclusivamente os valores atingidos em 2019, o último ano pré-pandemia. Estes valores parecem ser coincidentes com os dados reportados pelas empresas nos inquéritos mensais, ao INE, segundo o qual o indicador de confiança no comércio a retalho terá atingido o valor de 2,0 em setembro, correspondendo a uma diminuição ligeira face a agosto, mas representando, ainda assim, uma melhoria significativa face aos meses mais críticos do período pandémico.

No que respeita ao setor secundário, deve notar-se que o índice de volume de negócios na indústria apresentou, segundo o INE, uma variação homóloga nominal de 13,8% em agosto, a qual compara com o valor de 12,2% em julho. Os índices relativos ao mercado nacional e ao mercado externo tiveram, por sua vez, crescimentos de 11,8% e 17,4%. Esta evolução significa que, em agosto de 2021, os índices em causa superaram os valores registados no mesmo mês de 2019. Estes valores poderão explicar, em parte, o facto de o indicador de confiança na indústria transformadora ter, também, aumentado,

contrariando a diminuição reportada no anterior relatório, o qual se referia ao mês de agosto.

Esta dinâmica terá também, sequencialmente, impacto na dinâmica dos mercados internacionais. De acordo com dados do INE, em agosto de 2021 as exportações e as importações de bens registaram variações homólogas nominais de 16,6% e 21,9%, valores que superam os 11,4% e 21,2%, atingidos no mês de julho. Face a agosto de 2019, verificaram-se ainda variações de 14,1% e 12,3%, pela mesma ordem, implicando assim uma melhoria face ao desempenho nesse ano. Apesar de esta dinâmica se apresentar como globalmente positiva, denotando uma normalização progressiva da dinâmica comercial, cumpre notar que o défice da balança comercial de bens terá aumentado cerca de 479 milhões de euros face ao mês homólogo de 2020 e 131 milhões de euros em relação a agosto de 2019, atingindo 1.754 milhões de euros em agosto de 2021.

No que respeita à atividade turística, segundo o INE, registaram-se 2,5 milhões de hóspedes e 7,5 milhões de dormidas em agosto de 2021, correspondendo a aumentos de 35,6% e 47,6%, respetivamente face ao período homólogo.

Cumpre aqui dar nota, ainda, do Boletim Económico de outubro de 2021, preparado pelo Banco de Portugal, no qual se estima o aumento do investimento em cerca de 5,1%, sustentado pelas perspetivas de recuperação, pela execução de fundos europeus e pelo crédito a taxas de juro baixas e com garantia do Estado.

Por sua vez, no referido boletim é indicado que as exportações de bens deverão crescer 10,7% em 2021, assinalando o dinamismo da procura externa dirigida à economia portuguesa. No que se refere às exportações de serviços, as mesmas continuam condicionadas pelo impacto da pandemia em 2021, crescendo 7%, em 2021, após uma redução de 37,2% no ano anterior. No final do ano, as exportações de serviços poderão situar-se, ainda, cerca de 20% abaixo dos valores pré-pandemia.

As estimativas e projeções elencadas no presente relatório continuarão a ser acompanhadas ao longo dos próximos meses. O quadro económico disponível afigura-se, assim, globalmente positivo.

4. Administração Interna

No final do mês de agosto, tendo em conta a avaliação positiva da situação epidemiológica, propiciada por via da aplicação de medidas extraordinárias consagradas na Resolução do Conselho de Ministros n.º 101-A/2021, de 30 de julho, o Governo determinou orientações quanto à progressão do levantamento de medidas restritivas, tendo em conta, entre outros fatores e indicadores, os patamares de percentagem da população com vacinação completa. Neste contexto, foram definidos dois patamares (70 % e 85 % da população com vacinação completa), os quais, em conjunto com os indicadores relativos à avaliação de risco e monitorização da pandemia da doença COVID-19 definidos através do Despacho n.º 7577-A/2021, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 147, de 30 de julho de 2021, habilitariam, caso a situação epidemiológica o permitisse, a alteração de algumas medidas num sentido menos restritivo.

Verificando-se que no dia 18 de agosto, foi atingido o patamar de 70% da população com vacinação completa, procedeu-se ao levantamento de algumas medidas restritivas através da aprovação da Resolução do Conselho de Ministros n.º 114-A/2021, de 20 de agosto, que determinou o termo da situação de calamidade e declarou a situação de contingência para todo o território nacional continental, a partir do dia 23 de agosto.

Desse modo, foram adotadas as medidas previstas no artigo 35.º da Resolução do Conselho de Ministros n.º 101-A/2021, de 30 de julho, passando a ocupação máxima dos espaços acessíveis ao público a corresponder a 0,08 pessoas por metro quadrado de área, os limites ao número de pessoas por grupo que podia permanecer em estabelecimentos de restauração e similares passaram a corresponder a 8 pessoas no interior e 15 pessoas nos espaços ou serviços de esplanadas abertas, respetivamente, o limite de lotação em eventos de natureza familiar, incluindo casamentos e batizados, bem como o limite de lotação em eventos culturais em recintos de espetáculo de natureza fixa, passou a ser de 75 % da lotação do espaço em que fossem realizados. Deixou igualmente de existir limite de lotação no transporte coletivo de passageiros — transporte terrestre, fluvial e marítimo — tendo passado a ser possível a utilização, pelos passageiros, dos bancos dianteiros no transporte em táxi e no transporte individual e remunerado de passageiros em veículos descaracterizados a partir de plataforma eletrónica e, a partir do dia 1 de setembro, as lojas de cidadão passaram a prestar atendimento presencial sem necessidade de marcação prévia.

Neste quadro, durante o mês de setembro, foi mantido o estado de prontidão das FSS e de todos os agentes de proteção civil. A abordagem das Forças e Serviços de Segurança (FSS) continuou a assentar na pedagogia e sensibilização das populações para a relevância do cumprimento das restrições inerentes à situação de contingência, desenvolvendo as atividades de policiamento de proximidade numa perspetiva de dissuasão da prática de condutas potencialmente perigosas.

No período em análise foi mantida a estreita colaboração entre as FSS e um conjunto alargado de organismos públicos, bem como com os Coordenadores Regionais do Governo, o que em muito contribuiu para o bom desempenho da missão das forças policiais na verificação do cumprimento das normas em vigor.

No que respeita aos movimentos de fronteira, de sublinhar que nas fronteiras terrestres foram mantidos os controlos móveis a viaturas de transporte coletivo de passageiros, autocaravanas e a viaturas ligeiras, previstos no n.º 3 do art.º 27.º da Resolução do Conselho de Ministros n.º 45-C/2021, de 30 de abril, com vista a informar os cidadãos dos deveres a que estavam sujeitos, no âmbito do controlo da pandemia do COVID-19.

Já no que concerne às fronteiras aéreas, para além da aplicação das medidas restritivas ao nível da fronteira externa, foram mantidas medidas de fiscalização dos passageiros provenientes em todos os voos intra-Schengen, designadamente a verificação da posse de comprovativo de teste COVID-19 com resultado negativo e a eventual necessidade de notificação para a obrigatoriedade de cumprimento de um período de isolamento profilático.

No período de 1 a 30 de setembro, foram controlados nas fronteiras aéreas “externas”, um total de 868.001 passageiros (446.744 nas entradas e 421.257 nas saídas), provenientes ou com destino a países terceiros (não Schengen), o que significa um acréscimo de passageiros controlados relativamente aos meses anteriores.

Foram igualmente mantidas as medidas definidas para os navios de cruzeiro, nomeadamente a permissão do embarque, desembarque e licenças para terra de passageiros e tripulações dos navios de cruzeiro em portos localizados em território nacional continental, com exceção de passageiros cuja origem ou destino sejam países para os quais só se admite a realização de viagens essenciais, mediante apresentação de comprovativo de realização de teste molecular por RT-PCR para despiste da infeção por SARS-CoV-2 com resultado negativo, realizado nas 72 horas anteriores à hora do embarque ou desembarque, conforme o caso, com exceção de crianças que não tenham ainda completado 24 meses de idade.

De sublinhar que, durante o período em análise, Portugal acolheu 114 cidadãos afegãos (37 mulheres e 47 crianças), tendo o SEF dado o apoio necessário à chegada e dado início aos procedimentos de regularização da situação documental destes cidadãos.

No que respeita à coordenação operacional no quadro das competências legalmente atribuídas à Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC), designadamente nas áreas da previsão e gestão de riscos e planeamento de emergência de proteção civil, na resposta às ocorrências de proteção e socorro, no âmbito da atuação dos bombeiros e ainda, nos recursos de proteção civil, a ANEPC manteve os habituais níveis de empenhamento.

Durante o período em referência a Subcomissão para o acompanhamento da situação epidemiológica COVID-19 continuou a reunir com periodicidade mensal, tendo reunido no dia 2 de setembro, com vista a monitorizar a situação no âmbito do sistema de proteção civil. A sua atividade permitiu acompanhar e partilhar constrangimentos sentidos, promovendo a colaboração institucional para os ultrapassar e formulando propostas no âmbito das ações de resposta.

Durante o mês de setembro, apesar de não estarem ativos, estiveram planeados, por cada distrito, Grupos de Incêndios Urbanos e Industriais (9 veículos e 29 operacionais), Grupos de Incêndios Rurais (11 veículos e 34 operacionais), Grupos de Acidentes Rodoviários (8 veículos e 22 operacionais) e Grupos de Apoio Sanitário (8 veículos e 16 operacionais), prontos para reforçar qualquer distrito do território continental, na eventualidade de poder vir a estar comprometida a resposta num distrito afetado pela COVID-19.

No que respeita ao empenhamento dos bombeiros em operações de emergência pré-hospitalar, no período de 1 a 30 de setembro, registaram-se 71.539 ocorrências, envolvendo 149.502 operacionais.

Cumprimento da legislação no âmbito da declaração da situação de contingência - aplicação do regime contraordenacional/crime de desobediência.

Tal como verificado desde o início da pandemia do COVID-19, no período em apreço, as FSS fizeram por manter uma abordagem pedagógica, de apelo ao bom senso e ao princípio da boa fé, recorrendo à cominação com o crime de desobediência nas situações pontuais em que os cidadãos se recusaram a acatar as recomendações dos elementos das FSS, em cumprimento da legislação em vigor.

No período de 1 a 30 de setembro, no âmbito da declaração da situação de contingência, continuou a aplicação do plano de desconfinamento progressivo, tendo sido levantadas algumas medidas restritivas, pelo que, no âmbito da aplicação Decreto-Lei n.º 28-B/2020, de 26 de junho, na sua redação atual, foram aplicadas 160 coimas no âmbito do regime contraordenacional específico, em todo o território nacional, significando uma redução significativa no número de coimas aplicadas, relativamente aos períodos anteriores.

Assim, foram aplicadas 3 coimas por incumprimento da observância do dever geral de recolhimento domiciliário, 5 por incumprimento da observância da limitação de circulação entre concelhos, 29 por incumprimento da obrigatoriedade do uso de máscaras em espaços públicos, 2 por incumprimento da obrigatoriedade do uso obrigatório de máscaras ou viseiras nos transportes coletivos de passageiros, 6 por incumprimento da obrigatoriedade do uso de máscaras ou viseiras nos edifícios públicos, estabelecimentos de educação, ensino ou salas de espetáculos, 6 por incumprimento da observância do dever de suspensão de atividade de instalações e estabelecimentos, 21 por incumprimento dos horários de funcionamento dos estabelecimentos de comércio a retalho ou de prestação de serviços, 16 por incumprimento da observância das regras de ocupação, lotação, permanência, distanciamento físico e existência de mecanismos de marcação prévia nos locais abertos ao público, 9 por incumprimento da observância das regras de funcionamento dos estabelecimentos de restauração e similares, 3 por incumprimento da observância da proibição de consumo de refeições ou produtos à porta do estabelecimento ou nas suas imediações, 56 por incumprimento das regras de fornecimento, venda e consumo de bebidas alcoólicas e 4 por incumprimento da observância das regras de realização de eventos.

No que respeita ao crime de desobediência, foram detidas 5 pessoas no período em apreço, em todo o território continental, todas por desobediência à obrigação de confinamento obrigatório. Neste período foram ainda encerrados 15 estabelecimentos.

5. Coordenação regional

A nomeação das Autoridades de Coordenação Regional (ACR) tem servido o propósito de assegurar uma melhor coordenação dos serviços da administração central de nível regional ou distrital e a devida articulação supramunicipal, bem como efetuar a articulação com as autarquias locais e as diversas entidades dos setores social e económico na respetiva área territorial. A delimitação da competência territorial foi feita por referência às NUTS II, as quais já são hoje a área territorial consolidada da generalidade dos serviços desconcentrados da administração central ou compreendem os serviços que ainda se organizam na base distrital. A atuação das ACR manteve-se essencial, numa altura em que em que foi declarada a situação de contingência.

Região do Norte

1 - Ações desenvolvidas

Os pontos seguintes descrevem as principais ações levadas a cabo com intervenção direta ou em articulação de coordenação com outras entidades, pela ACR da região Norte.

1.1 Rastreio Colaborativo COVID-19

No período em análise deu-se continuidade ao rastreio colaborativo COVID-19, através do qual se pretende assegurar o contacto telefónico com os casos confirmados COVID-19 imediatamente após o seu diagnóstico (no prazo máximo de 24h).

Dada a atual fase da evolução epidemiológica, não foi necessário reforçar as equipas ativas e foi dispensada a participação de militares na equipa de rastreio. Esta equipa é, atualmente, constituída apenas por profissionais de saúde e, além do rastreio colaborativo, realiza também operações de testagem em complemento às realizadas pelas Unidades de Saúde Pública. Assim, estiveram ao serviço um total de 13 profissionais de saúde a realizar inquéritos epidemiológicos, havendo dois elementos adicionais que desempenharam as funções de coordenação, apoio, logística e esclarecimento de dúvidas.

No período em análise, esta equipa apenas prestou auxílio aos rastreios do Agrupamento de Centros de Saúde (ACES) de Maia-Valongo. Na totalidade, foram efetuadas 494 entrevistas com uma mediana de 2 contactos de risco identificados

Os profissionais que compõe as equipas de rastreio dão um contributo fundamental, sempre que algum ACES tenha pontualmente excesso de trabalho, na execução das entrevistas/realização de inquéritos epidemiológicos, sendo esta a razão pela qual a sua continuidade deve ser assegurada.

1.2 Estruturas de Acolhimento de Retaguarda (EAR)

No período a que reporta o presente relatório, esteve em funcionamento na região Norte uma única EAR, por não se justificar a manutenção em funcionamento de mais estruturas devido à taxa de procura diminuta. A EAR que se encontra em funcionamento na região é o Seminário do Bom Pastor, em Valongo, Distrito do Porto, como resposta regional.

Para melhor enquadramento, apresenta-se um quadro resumo de capacidade da EAR para utentes positivos e a sua ocupação à data atual:

	Distrito do Porto			Distrito de Braga	Distrito de Viana do Castelo	Distrito de Vila Real	Distrito de Bragança	Distrito de Aveiro	Totais
	EAR Bom Pastor (Valongo)	EAR Paços de Ferreira	EAR Pousada da Juventude	EAR Braga	EAR Viana do Castelo	EAR Alijó	EAR Bragança	EAR Santa Maria da Feira	
	positivos	positivos	negativos	positivos	positivos	positivos	positivos	positivos	
Capacidade instalada	50	30	35	31	30	48	40	21	50
Capacidade máxima	80	50	50	66	120	58	80	28	532
Utentes na estrutura	1	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	1
Acumulado	207	64	85	23	94	3	0	86	562

1.3 Testagem na Região Norte

As operações de testagem, a um nível geral, são coordenadas pela *task force* para a promoção do “Plano de Operacionalização da Estratégia de Testagem em Portugal”, integrada por um núcleo de coordenação e por entidades de apoio técnico. Cabe ao grupo de trabalho, coordenado pelo presidente do Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge (INSA), operacionalizar, do ponto de vista preventivo, a execução do plano de testagem.

A ARS Norte dispõe de uma Equipa Regional de Testagem que, mediante uma análise de risco preventiva e em conformidade com as orientações da DGS, efetua testes em grupos-alvo pré-estabelecidos. Esta equipa é, atualmente, responsável também pelos rastreios colaborativos.

A equipa pode intervir na saúde ocupacional em contexto laboral, em colaboração com as Unidades de Saúde Pública, ou em grupos populacionais de difícil acesso, No presente período, foi dado enfoque a diversas comunidades, aos trabalhadores de estaleiros de obras de construção civil, aos trabalhadores agrícolas envolvidos na apanha da uva e nos processos de vinificação, bem como à resposta a surtos em equipamentos.

A Equipa Regional de Testagem da ARS Norte, durante o mês de setembro, efetuou 1.188 testes, dando um contributo importante e complementar à testagem que já é realizada pelas unidades de saúde pública e *task force* da testagem.

O esforço coletivo para que se possa ter um nível de testagem adequado na região conta também com o contributo da CVP – Cruz Vermelha Portuguesa e, naturalmente, com os laboratórios privados.

Apresenta-se o quadro síntese que espelha, por tipologia de grupo alvo e entidade, o número de testes realizados, a adesão e a positividade:

ENTIDADE	TIPOLOGIA										TOTAL	TRAg+	% POSITIVIDADE
	Transportes	Populações de Difícil Acesso	Unidades de Saúde	Serviços	Restauração e Hotelaria	Cultura	Desporto	Setor Agrícola	Construção Civil	Estabelecimento de Educação e Ensino			
Equipa Regional	-	91	145	-	-	-	-	529	315	108	1 188	3	0,25%
Cruz Vermelha Portuguesa	-	-	312	1 910	-	-	-	-	-	1 062	3 284	7	0,21%
Germano de Sousa*	-	-	-	-	30	-	-	-	322	-	352	n/a	n/a
Unilabs	9 750	-	-	241	251	106	24	-	-	-	10 372	88	0,85%
TOTAL	9 750	91	457	2 151	281	106	24	529	637	1 170	15 196	98	0,64%

* - os dados reportados pela Germano de Sousa são estimativos.

A realização de testes de diagnóstico laboratorial para SARS-CoV-2, com o consequente e efetivo rastreio de contactos e isolamento rigoroso dos casos e isolamento profilático dos seus contactos, são elementos decisivos para limitar a propagação da COVID-19.

1.4 Vacinação de cidadãos pertencentes a comunidades estrangeiras

O processo de vacinação em Portugal continuou a ser executado com uma elevada taxa de participação dos portugueses. As autoridades de saúde têm o objetivo de vacinar todos os cidadãos que se encontram em território nacional, nomeadamente os que pertencem a comunidades estrangeiras, mesmo que não estejam devidamente inscritos no Serviço Nacional de Saúde.

Dada a experiência adquirida pelas diversas entidades do Estado, e em especial, pelo Alto Comissariado para as Migrações, identificaram-se as áreas laborais onde na região norte os cidadãos normalmente trabalham e, em conjunto com as autarquias locais, associações representativas das comunidades estrangeiras e empresas, procedeu-se à sua identificação para efeitos de vacinação.

Depois de identificados, iniciou-se um procedimento de chamada dos cidadãos para serem vacinados, com características específicas ao público-alvo, tais como a convocatória por SMS, sem necessidade de resposta, envio de convocatória em inglês e o apoio do CNAIM - Centro Nacional de Apoio à Integração de Migrantes, para contacto com as associações de representantes.

Desta forma, a ACR Norte contribuiu para que o processo de vacinação continue a alcançar cada vez mais cidadãos, numa perspetiva de que todos os que queiram sejam vacinados.

1.5 Respostas Sociais – Estruturas Residenciais (ERPI, LR) e Creches

Durante o mês de setembro, não houve operações programadas de testagem em Estruturas Residenciais (Estruturas Residenciais para Idosos e Lares Residenciais), uma vez que estas terminaram durante o mês de junho em todos os distritos. De igual modo, não houve necessidade de atuação de Brigadas de Intervenção Rápida.

De acordo com as informações que foram transmitidas à ACR Norte pelos Centros Distritais do Instituto da Segurança Social, I.P.-da região Norte, no período em apreço foram identificados os seguintes surtos em estruturas residenciais:

Distrito	Concelho	Instituição	Nº casos positivos Utentes	Nº casos positivos Profissionais	Nº óbitos
Viseu	Lamego	SCM de Lamego	16	3	1
Aveiro	Águeda	Centro Social Paroquial de Recardães	2
Aveiro	Arouca	Santa casa da Misericórdia de Arouca	65	8	1*
Braga	Braga	Centro Paroquial Fraternidade Cristã Solidariedade S. Lázaro	5	3	..
Braga	Póvoa do Lanhoso	Cruzada Bem	1
Braga	Fafe	Santa Casa da Misericórdia de Fafe	2
Braga	Guimarães	Venerável Ordem Terceira de S. Francisco	2	1	..
Porto	Maia	Centro Social Paroquial de Águas Santas	9
Porto	Penafiel	CSR Centro Social De Recesinhos	5
Porto	Maia	Criança Diferente – Associação de Amigos	10
Porto	Felgueiras	Associação para o Desenvolvimento Integral de Barrosas	9

Porto	Vila Nova de Gaia	Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Vila Nova de Gaia – Lar Salvador Brandão	5
Vila Real	Alijó	Centro Social Recreativo Cultural Carlão - Jardim Infância Carlão (Sede)	0	1	..
Vila Real	Mondim de Basto	Santa Casa da Misericórdia Mondim Basto - Equipamento Terceira Idade	1	..	7
Vila Real	Valpaços	Casa Povo Vilarandelo - Estrutura Residencial Para Idosos	2	1	..
Vila Real	Valpaços	Santa Casa da Misericórdia de Valpaços - ERPI Nossa Senhora do Carmo	10	3	1

* O utente que faleceu estava infetado com COVID, mas a causa da morte não é atribuída à COVID.

Estas situações encontram-se a ser devidamente acompanhadas pelas Autoridades de Saúde Locais.

Face ao reinício do ano letivo e numa lógica preventiva, por decisão do Instituto de Segurança Social, IP, foi iniciada no final de setembro a testagem massiva dos colaboradores de todas as respostas sociais de creche e pré-escolar da rede solidaria da região Norte, operação que, no Distrito de Viseu, decorreu a 24 e 25 de setembro, não tendo sido detetados casos positivos.

1.6 Considerações Finais

A articulação previamente estabelecida entre a ACR-Norte e as entidades no terreno tem facilitado a comunicação com os intervenientes e, sempre que necessário, possibilitado uma resolução célere e eficaz dos temas em análise.

Foi mantido o acompanhamento do plano de vacinação, contribuindo a ACR-Norte para que as operações de vacinação se tenham desenrolado com a maior normalidade e articulação com a *task force*, ARS Norte e os municípios.

Durante o mês de setembro, mantiveram-se as respostas adequadas e articuladas entre as diversas entidades da administração desconcentrada do Estado, bem como destas com as autarquias e as entidades dos setores social e económico.

Região do Centro

O acompanhamento da evolução da pandemia por COVID-19 na região Centro, no período a que esta informação diz respeito, foi efetuado através da manutenção dos contactos regulares com as várias instituições e organismos públicos do território, quer de forma quotidiana e

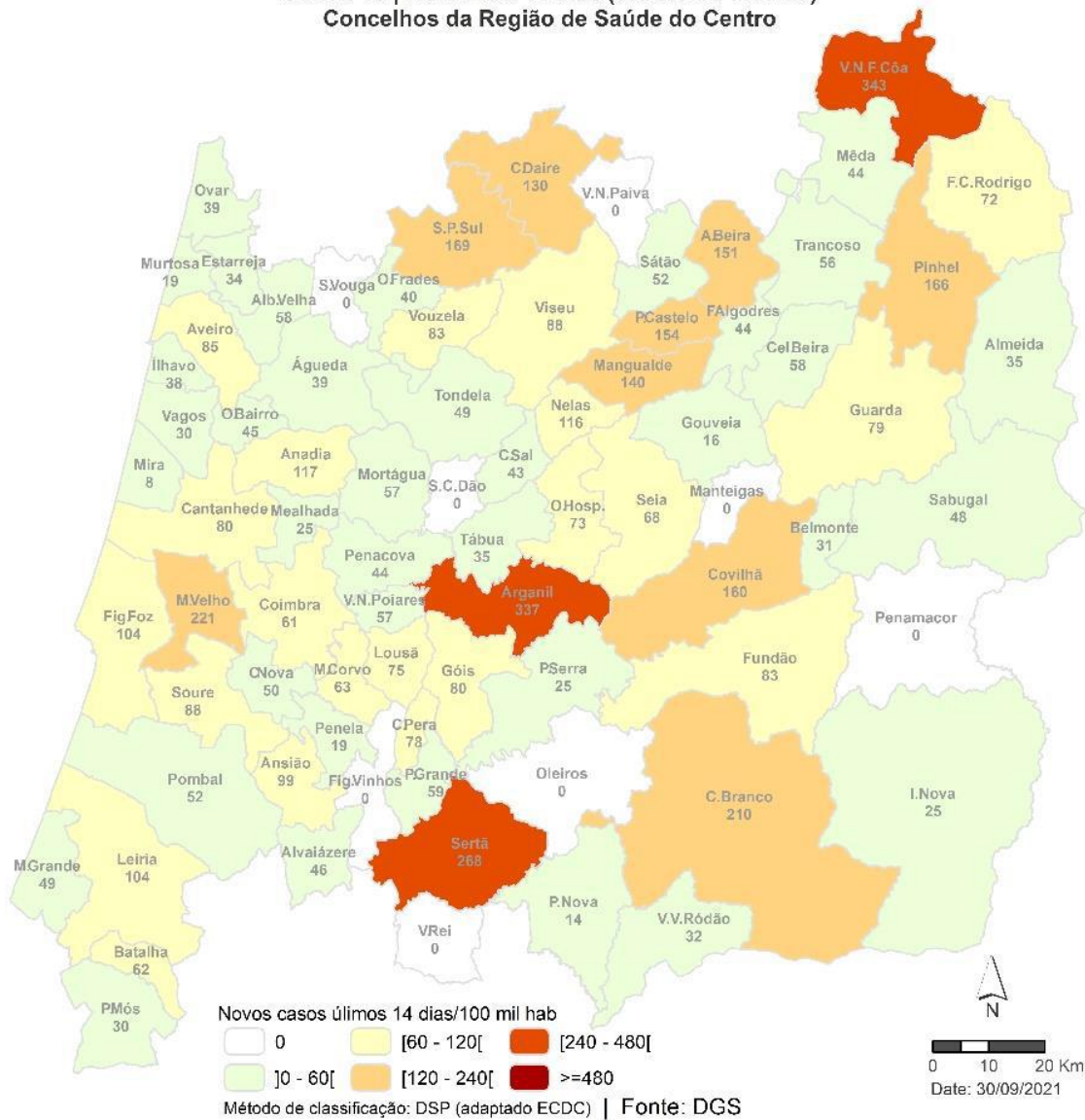
informal, quer através de reuniões setoriais. Manteve-se, também, uma ligação estreita com a TF Vacinação.

Neste período, manteve-se a necessária interlocução direta e frequente com os poderes políticos eleitos locais, bem como com as Comunidades Intermunicipais (CIM) da região. Estas entidades continuam a ser fundamentais na eficácia da resposta à pandemia e constituem-se como agentes cuja proximidade com o tecido social os coloca numa posição privilegiada para garantir a implementação de medidas no terreno. O mesmo sucedeu junto dos Presidentes das Comissões Distritais de Proteção Civil da região.

À semelhança do que sucedeu anteriormente, continua a ser fundamental não se descurar a manutenção ativa de medidas de vigilância e acompanhamento de saúde pública. O período em apreço caracterizou-se por uma redução substancial e constante da atividade pandémica de forma praticamente transversal a toda a região, embora alguns concelhos não tenham acompanhado a situação. As taxas de incidência passaram de cerca de 260 para 81 novos casos em 100.000 habitantes, com o grupo etário mais atingido a continuar a ser o dos 20 aos 29 anos.

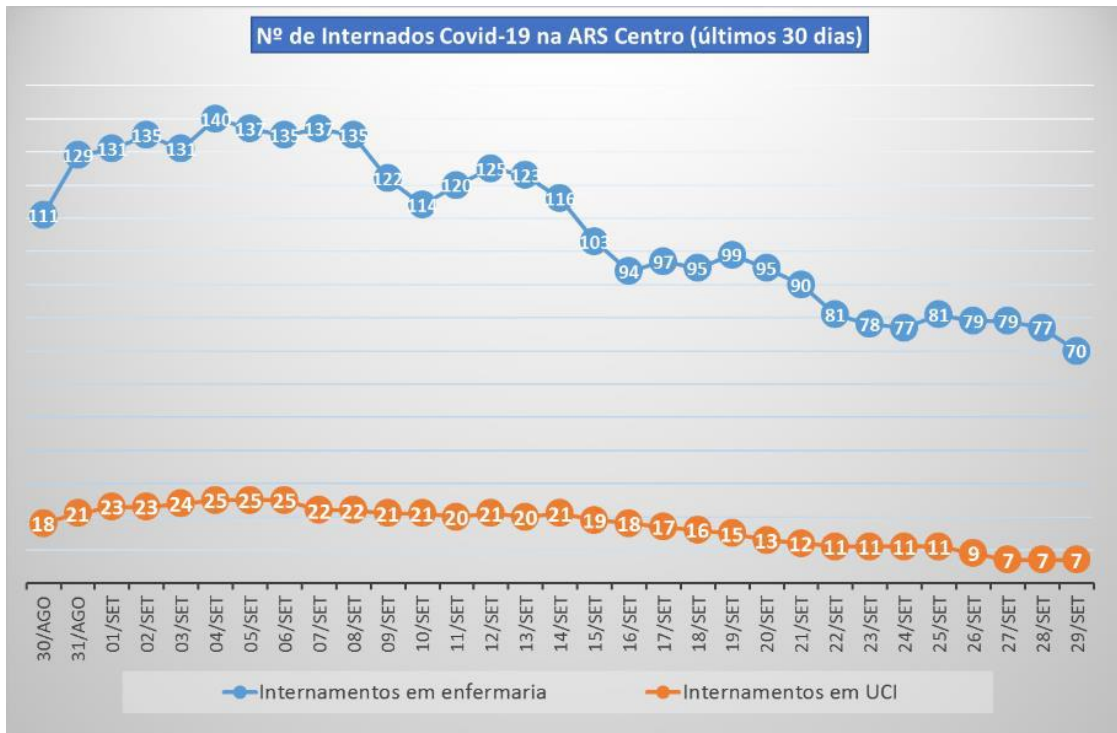
Deu-se continuidade à estratégia nacional de testagem com rastreios programados e dirigidos a várias populações dos concelhos de maior risco, num total de 910 mil testes efetuados na região centro no final deste período. De referir que, neste período, não existiam inquéritos epidemiológicos em atraso na região, tendo-se mantido o reforço das equipas de rastreamento dos ACES por militares das Forças Armadas.

COVID-19 | Incidência 14 dias (casos/100 mil hab)
Concelhos da Região de Saúde do Centro



A diminuição da atividade epidémica determinou, também, uma diminuição dos surtos nos Lares, apesar da existência de alguns casos positivos com a particularidade de terem o calendário vacinal cumprido, o que implicou a manutenção de uma especial atenção por parte dos Serviços de Saúde a esta situação.

No que respeita à capacidade de resposta hospitalar à pandemia, a pressão também diminuiu de forma constante e significativa, com as taxas de ocupação COVID-19 no final deste período a situarem-se em 45% em enfermaria e 19% em UCI (eram 65% e 55%).



No cumprimento do Despacho n.º 10942-A/2020, como forma de reforçar a capacidade das estruturas hospitalares e das ERPI, continuaram levantadas na região centro as EAR apresentadas em baixo, sendo de referir que no final deste período não existia nenhuma ativa. A melhoria da situação permitiu, no final deste período, iniciar o processo com vista ao encerramento das mesmas.

Distrito	Local	Capacidade Estimada	Status
Coimbra	Centro Saúde Militar (Exército - Forças Armadas)	31 Camas	n/ ativada
Aveiro	Pousada da Juventude	20 Camas	n/ ativada
Castelo Branco	Pousada da Juventude	30 Camas	n/ ativada
Guarda	Centro Apostólico	20 Camas	n/ ativada
Leiria	Seminário Leiria	45 Camas	n/ ativada
Viseu	Pavilhão Fontelo	64 Camas	n/ ativada

Durante este período, permaneceram em prontidão algumas Zonas de Concentração e Apoio à População (ZCAP) nos municípios da região (alguns com recurso a material disponibilizado pelas Forças Armadas), com vários municípios a encerrarem progressivamente estas estruturas.

Nas escolas, o início deste período foi caracterizado pela preparação para a abertura do ano letivo. Com o reinício das aulas, começaram a registar-se alguns casos de COVID-19, o que motivou uma atenção especial, sem, no entanto, constituir uma preocupação significativa, registando-se no final deste período cerca de 8 escolas com casos ativos.

As principais preocupações das Forças de Segurança, neste período, estiveram relacionadas com alguma tendência de descontração no cumprimento das medidas de proteção em vigor e com os ajuntamentos de jovens decorrentes do início do ano letivo.

Continuou a decorrer a vacinação à COVID-19 nos termos do respetivo plano, constatando-se no final deste período que 85% da população residente na região centro já tinha a vacinação contra a COVID-19 completa.

Região de Lisboa e Vale do Tejo

Enquadramento

Desde meados de julho DE 2021, a região de Lisboa e Vale do Tejo inverteu a tendência de aumento de novos casos, estando desde então com uma tendência de redução do número de infeções.

A maioria dos casos ativos da região está concentrada na Área Metropolitana de Lisboa (AML), do que se conclui que é nos territórios onde existe maior densidade populacional que encontramos uma maior concentração do número de casos COVID-19.

Considerando a necessidade de atuação coordenada, a articulação entre os diversos setores e áreas da administração mostra-se um elemento central no sucesso das medidas de combate à pandemia. Tem-se verificado um cumprimento generalizado das orientações quanto às normas de segurança, nomeadamente o uso de máscara.

Evolução de casos em LVT

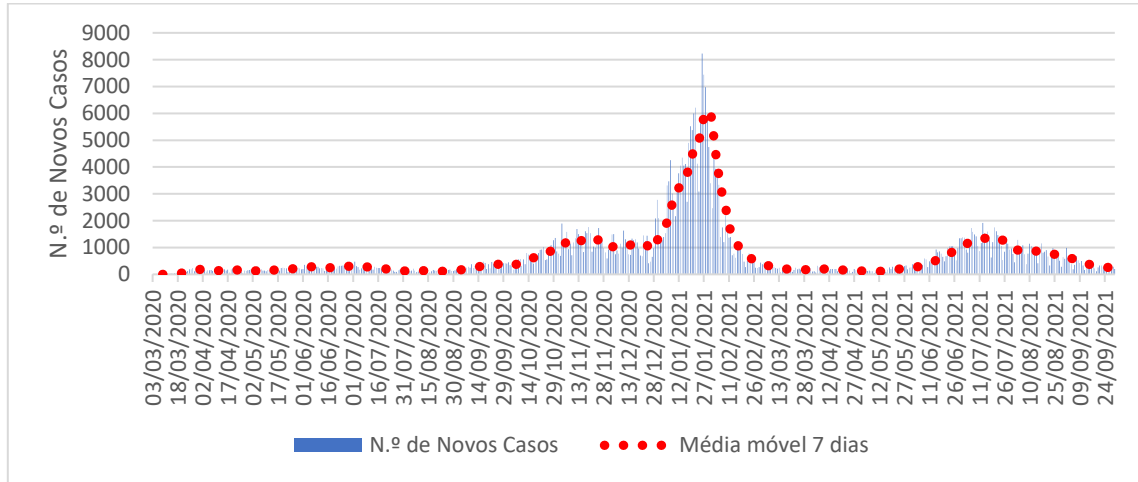


Figura 1 – Número de novos casos notificados para SARS-CoV-2 entre 03/03/2020 e 30/09/2021 na região de LVT.

Entre 1 e 30 de setembro, verificou-se uma redução do número de novos casos de infeção na região de Lisboa e Vale do Tejo, coincidente com a tendência de aumento do número de casos a nível nacional.

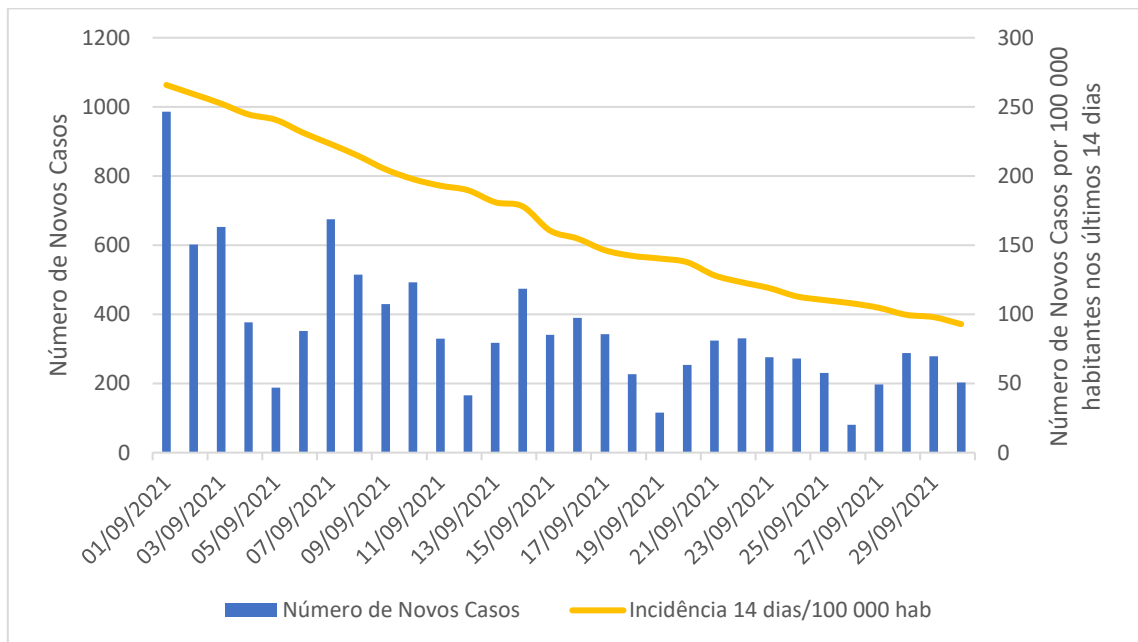


Figura 2 – Número de novos casos notificados para SARS-CoV-2 entre 1 e 30 de setembro na Região de LVT e respetivo ajustamento por 100 000 habitantes.

Entre 1 e 30 de setembro, foram notificados 10 118 novos casos positivos para o coronavírus da síndrome respiratória aguda grave 2 (SARS-CoV-2) na região de Lisboa e Vale do Tejo, concentrando-se 78,92% na Área Metropolitana de Lisboa.

A 30 de setembro, verificava-se que os Agrupamentos de Centros de Saúde com maior incidência foram o de Oeste Norte (141 novos casos/100 000 habitantes), seguindo-se o ACES Loures-Odivelas (95 novos casos/100 000 habitantes) e o ACES Cascais (91 novos casos/100 000 habitantes). No concelho de Lisboa, a incidência situou-se em 148 novos casos/100 000 habitantes.

Vigilância Epidemiológica e Equipas Multidisciplinares

A média diária de novos casos no período em análise se situou nos 357 e a realização dos inquéritos epidemiológicos ocorreu, em regra, num prazo que não excedeu as 48 horas. Todos os utentes notificados como caso positivo foram contactados para a realização do contacto prévio no prazo de 24 horas.

Manteve-se a metodologia que contempla a realização de um contacto prévio a todos os casos positivos com vista ao isolamento do utente e do seu agregado familiar até 24 horas após a notificação, sendo o inquérito epidemiológico concluído através de um segundo contacto com o doente. Nos casos em que as chamadas não são atendidas numa primeira tentativa, precede-se à repetição do contacto.

De igual modo, foi mantida a centralização das equipas militares de apoio à realização de inquéritos epidemiológicos no Gabinete para a Supressão da COVID-19 na região de Lisboa e Vale do Tejo, em coordenação com Departamento de Saúde Pública da ARS LVT, de acordo com o modelo de gestão de equipas, com níveis de prontidão distribuídos por quatro níveis: verde, amarelo, laranja e vermelho. A 30 de setembro, encontravam-se a operar 5 equipas, num total de 55 militares, correspondente ao nível verde. Estas equipas operaram 8 horas por dia, 7 dias por semana.

Manteve-se o reforço do grupo de profissionais que prestam apoio às Unidades de Saúde Pública na realização de Inquéritos Epidemiológicos e Vigilâncias Ativas, que conta com 90 profissionais a tempo inteiro, com a colaboração de mais de 100 colaboradores em tempo parcial, sendo pontualmente dado apoio por profissionais de entidades externas ao Serviço Nacional de Saúde (v.g. funcionários das autarquias). O centro de contacto para realização de inquéritos epidemiológicos, localizado nas instalações da ARS,

funcionou todos os dias, dando apoio todos os ACES da Região. No período de referência, foram realizados 8 605 inquéritos epidemiológicos completos. Por fim, constata-se que estas equipas otimizam a colaboração entre todas as entidades, melhorando globalmente a eficiência da utilização de recursos das diversas instituições.

Testagem e Taxa de Positividade

Entre 1 e 30 de setembro, foram realizados 650 505 testes para pesquisa de infeção por SARS-CoV-2 na Região de Lisboa e Vale do Tejo. Ao longo do período de referência, existiu uma diminuição consistente da taxa de positividade, estando no último dia em 0,83%.

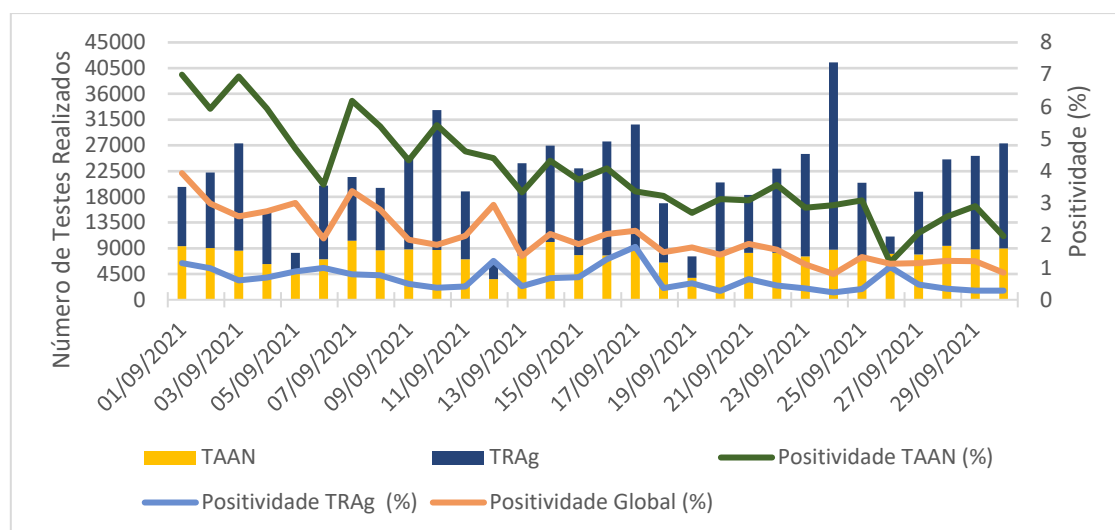


Figura 3 – Evolução do número de testes realizados e respetivas taxas de positividade entre 1 e 30 de setembro de 2021.

Vacinação

A vacinação contra a COVID-19 iniciou-se no dia 27 de dezembro, tendo sido, até 30 de setembro, inoculadas 5 634 567 vacinas na região de Lisboa e Vale do Tejo, distribuídas por todos os Agrupamentos de Centros de Saúde. A 30 de setembro de 2021, estimava-se que 84,35% da população de Lisboa e Vale do Tejo tinha o esquema vacinal completo contra a COVID-19.

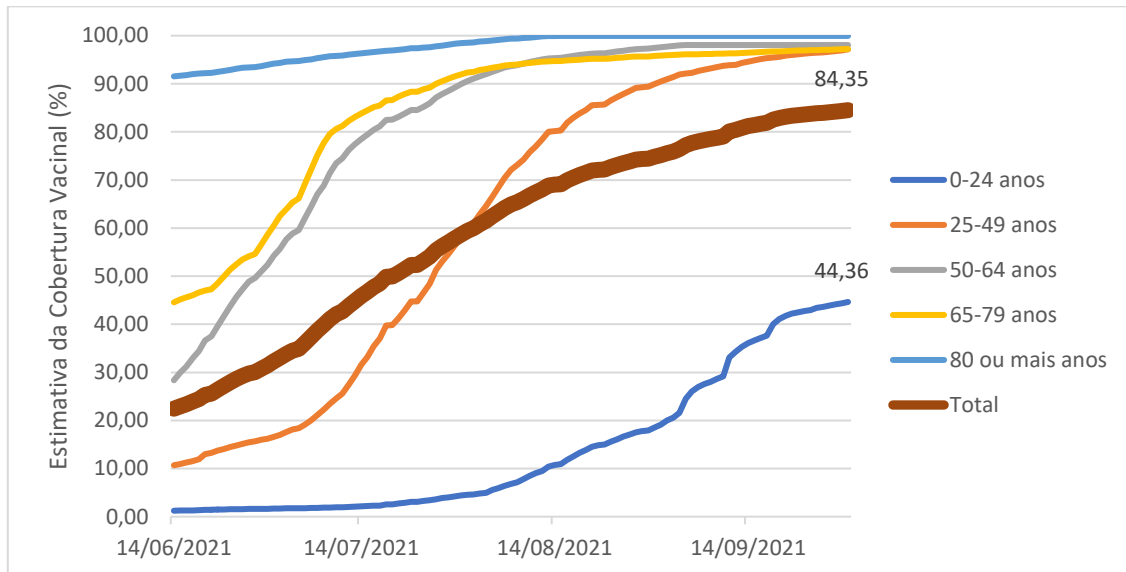


Figura 4 – Evolução da estimativa da cobertura vacinal em LVT entre 14 de junho e 30 de setembro de 2021.

Desde 23 de junho, que as Forças Armadas aprontaram e mantêm empenhada uma Equipa de Apoio à Vacinação no Pavilhão 3 do Centro de Vacinação da Cidade Universitária, de modo a reforçar a capacidade de vacinação de na região. Até dia 26 de setembro o Pavilhão 3 funcionou em regime “Porta Aberta”, tendo efetuado um total de 50.295 inoculações.

No período de 8 a 11 de setembro, o efetivo militar foi reduzido para 43 militares, sofrendo nova redução para 40 militares a partir de 12 de setembro. A atividade de vacinação cessou nesta valência a 26 de setembro, mantendo uma equipa de transição constituída por 8 militares a operar no local entre 27 de setembro e 1 de outubro.

Ação local, vigilância ativa e fiscalização

As forças de segurança continuaram a fiscalização, monitorização e acompanhamento das situações de confinamento obrigatório, procurando prevenir e identificar possíveis incumprimentos, bem como sensibilizar e aconselhar a população para os comportamentos a adotar, elaborando auto de notícia nos casos de incumprimento. A PSP e a GNR mantiveram a realização de ações de verificação e confirmação do cumprimento das medidas determinadas pelo Governo.

As zonas urbanas continuaram a merecer especial atenção devido a ajuntamentos, por vezes com um elevado número de pessoas, em particular nas zonas de maior

concentração de estabelecimentos de diversão noturna, não apenas durante o período de funcionamento dos estabelecimentos, mas também após o horário de encerramento.

Como medida mitigadora, reforçaram-se as ações de fiscalização e patrulha por parte das Forças de Segurança. De igual modo, foi mantido o reforço de patrulhamento e monitorização da afluência às zonas balneares e respetivos acessos, bem como da prática de campismo e caravanismo irregular, de forma preventiva e pedagógica evitar a concentração de pessoas e promover o cumprimento das recomendações das autoridades de saúde e as normas legais estabelecidas. Foi também efetuado o policiamento junto dos locais de vacinação contra a COVID-19.

No território da Área Metropolitana de Lisboa, onde se concentram a maioria dos casos ativos na região, foram realizadas várias ações de sensibilização e fiscalização em estabelecimentos comerciais, e, para além dos casos de cessação imediata e voluntária da atividade, foram encerrados 2 estabelecimentos, tendo-se mantido a colaboração com a Autoridade para as Condições do Trabalho e a Autoridade de Segurança Alimentar e Económica.

A PSP realizou 1 946 ações de verificação/confirmação do cumprimento das medidas. Neste período foram levantados 25 autos de notícia pela PSP relacionados com o incumprimento de normas de controlo da pandemia.

A GNR realizou 39 600 ações de policiamento, patrulhamento e fiscalização, não se tendo registado detenções. Foram registadas 8 contraordenações, com especial incidência no incumprimento da obrigação de uso de máscaras e incumprimento da observância de regras em instalações e estabelecimentos.

Os Comandos Locais da Polícia Marítima da Região efetuaram 1 003 ações de sensibilização a cidadãos por não cumprimento das regras em vigor e foram instaurados dois processos de contraordenação por execução de eventos em incumprimento da regulamentação em vigor.

No âmbito da ação do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, foi dada continuidade ao trabalho de pesquisa e recolha de informação sobre surtos de COVID-19 detetados em contexto laboral com relação com comunidades estrangeiras, estabelecendo a relação entre o local de trabalho, o local de residência e os locais de trabalho anteriores, de

forma a identificar possíveis cadeias de transmissão do vírus. Foram realizadas 17 ações de fiscalização e sensibilização dirigidas a um total de 1054 cidadãos migrantes em contexto laboral industrial e agrícola, missão que incidiu especialmente no aconselhamento para a vacinação.

As Forças de Segurança promoveram a sensibilização, através das suas redes sociais, para o cumprimento das regras e recomendações emanadas pelas autoridades competentes.

Neste período, as corporações de bombeiros da região realizaram 282 transportes de doentes COVID-19.

Transportes

Em particular na zona de abrangência das linhas de Sintra, Azambuja e Cascais, para além das ações diárias de patrulhamento, realizaram-se ações de maior dimensão com vista à fiscalização do cumprimento das orientações da Direção-Geral da Saúde. Constatou-se um cumprimento generalizado da obrigatoriedade de uso de máscara e das regras de etiqueta respiratória entre os passageiros.

Manteve-se a fiscalização de TÁXIS e TVDE, com especial atenção na verificação da utilização das máscaras e do cumprimento dos limites de ocupação.

Respostas de Realojamento Temporário e Estruturas de Apoio de Retaguarda

As respostas de realojamento temporário de caráter regional envolvem diversas instituições, como a Segurança Social, a Proteção Civil, as autoridades de saúde, as autarquias locais, o IEFP e as Forças Armadas, respondendo à necessidade de alojamento de cidadãos que não disponham de condições para realizar o isolamento na residência e permitindo a libertação de camas de internamento nos hospitais da região.

Neste período, a capacidade das respostas de realojamento temporário de caráter regional manteve-se ajustada à evolução da situação pandémica e à procura destas respostas.

Entidade	Total de camas	Camas disponíveis		Total máximo de camas a disponibilizar
		Disponíveis	Observações	
EAR Alfeite	60	60		60
CAMAR Alfeite	165	0	Temporariamente desativada	0
TOTAL	225	0		60

Das Estruturas de Apoio de Retaguarda da região mantiveram-se em funcionamento a EAR na Escola de Tecnologias Navais (ETNA) na Base Naval de Lisboa (Alfeite), em Almada, com capacidade atualmente para 60 camas, através da afetação de duas cobertas a esta valência, e o Centro de Acolhimento da Marinha (CAMAR), também na Base Naval de Lisboa, com ocupação permanente. Desde o dia 27 de agosto, o Centro de Acolhimento da Marinha foi reconvertido temporariamente para outros fins, deixando de estar disponível para receber utentes positivos (SARS-CoV-2) autónomos e assintomáticos, sendo, por isso, considerado desativado. Assim, EAR Alfeite, passou a receber também utentes positivos, autónomos e assintomáticos.

Estruturas Residenciais para Idosos

Na região de Lisboa e Vale do Tejo, o distrito de Lisboa é o que apresenta maior número de casos acumulados em ERPI, seguido de Santarém, Setúbal e Leiria. Com o objetivo de isolar casos positivos em estruturas residenciais, de forma a reduzir o risco de propagação e apoiar as instituições a efetivarem planos de contingência, bem como a implementar a reorganização dos espaços, foi dada continuidade às visitas multidisciplinares e à segunda operação de testes à SARS-CoV2 aos profissionais de ERPI, com a colaboração do Cruz Vermelha Portuguesa.

Neste período, foram identificados casos positivos SARS-CoV2 em 9 ERPI da Região de Lisboa e Vale do Tejo.

Estabelecimentos Escolares

O mês de setembro compreendeu parte do período de férias escolares e o início das atividades letivas, no qual o reporte de novos casos positivos SARS-CoV-2 em contexto

escolar foi residual. No que respeita à operacionalização do processo de rastreios laboratoriais para SARS-CoV-2, decorridos entre os dias 6 e 17 de setembro, foram testados o pessoal docente e não docente e, no período de 20 de setembro a 1 de outubro, os alunos do ensino secundário.

Setor Agrícola

A situação relativa a surtos de infeções detetado em contexto relacionado ao sector agrícola e agroalimentar na região manteve-se positiva, não tendo sido detetados surtos entre os trabalhadores deste setor.

Região do Alentejo

No que respeita ao período de 1 a 30 de setembro, continuou a ser acompanhada a evolução da capacidade hospitalar de internamento em enfermaria e UCI COVID, assim como continuaram a ser acompanhados com especial atenção os novos casos e os surtos que foram surgindo na região e a evolução da vacinação na região.

Para o efeito, foi mantido o acompanhamento e interlocução com as Autarquias Locais, principalmente em relação à evolução do número de novos casos. Foram acompanhadas as situações de maior incidência, bem como situações específicas como a relacionada com o surgimento de um surto de COVID-19 entre os nadadores-salvadores da entidade contratada pelo Município de Sines, pelo que a prestação de serviços de vigilância e assistência balnear em algumas praias do concelho decorreu de forma limitada num determinado período. A situação foi acompanhada pelos serviços municipais e pelas autoridades marítima e de saúde.

Foi também acompanhada a evolução dos surtos que foram surgindo de forma moderada por toda a região, à semelhança do resto do país. De salientar que durante este período surgiram alguns casos positivos entre utentes de algumas ERPI, o que teve impacto no aumento do número de óbitos registado neste período.

No concelho de Odemira, continuaram a ser acompanhadas as reuniões do grupo de trabalho concelhio, para acompanhamento da evolução da situação epidemiológica do concelho, das ações em curso por parte das entidades envolvidas, procurando com as entidades encontrar soluções de habitação para os cidadãos realojados no ZMAR. No final do mês, na sequência da cessação do Protocolo de utilização do ZMar, os

residentes foram realojados na Pousada da Juventude de Almogrove ao abrigo da alínea e) do n.º 1 do Despacho n.º 8567/2021, de 30 de agosto, que prevê a possibilidade das estruturas de apoio de retaguarda poderem acolher pessoas que, independentemente de qualquer determinação de isolamento profilático pelas autoridades de saúde, não reúnam condições de habitabilidade em contextos específicos de acentuada transmissão comunitária do vírus SARS-CoV-2. A entrada destes cidadãos na EAR foi validada em reunião da Comissão Distrital de Proteção Civil de Beja.

No âmbito da vacinação na região Alentejo, manteve-se o acompanhamento do trabalho desenvolvido ao nível do Plano de Vacinação da ARSA, tendo continuado o acompanhamento do processo de vacinação de jovens, que continuou a decorrer com normalidade.

No concelho de Odemira, continuou a ser estimulado o levantamento de listagens para vacinação da comunidade de migrantes, assente na articulação entre a ULSLA, o Alto Comissariado para as Migrações e a TAIPA.

No Baixo Alentejo, foi dada continuidade ao trabalho desenvolvido relativamente à vacinação da comunidade de migrantes em articulação com as empresas e através da promoção da modalidade Casa Aberta no Centro de Vacinação de Beja, nos dias 25 e 26 de setembro, tendo sido possível nestes dois dias garantir a vacinação a 75 migrantes.

Na área da prestação de cuidados de saúde, continuou a ser acompanhada a capacidade de resposta hospitalar à COVID-19, bem como a situação dos testes COVID-19 realizados na região. Neste âmbito, a capacidade de camas de UCI COVID-19 manteve-se em 20 camas, a capacidade de camas de UCI Não COVID-19 manteve-se em 31 camas e o número de camas de enfermaria para COVID-19 diminuiu de 56 para 51 camas (inalterado na ULSNA, HESE e ULSBA e diminuição de 5 camas na ULSLA).

Neste período, registou-se uma tendência de decréscimo nos indicadores diretamente ligados à COVID-19. Os casos ativos oscilaram entre 1.167 e 709 (com uma média diária de 875 casos ativos) e as vigilâncias ativas oscilaram entre 2.350 e 1.184 (com uma média diária de 1.597 casos em vigilância ativa). O número médio diário de internamentos registados devido à COVID-19 foi, neste período, de 29 internamentos, notando-se um decréscimo em relação ao mês anterior (35 internamentos diários), e

o número médio de internamentos UCI COVID-19 foi, neste período, de 1,4 internamentos, face a 4 internamento do mês anterior.

Quanto à realização de testes, até 30 de setembro, e desde o início da pandemia, tinham sido realizados na região 624.167 testes (por PCR) registados no SINAVE, tendo sido registados 42.024 testes no mês de setembro.

Relativamente à evolução da situação em ERPI e lares residenciais, continuou a ser acompanhado o plano de visitas mensais da situação nas ERPI pelas entidades competentes, em colaboração com os Municípios, tendo sido realizadas 24 visitas durante o mês de setembro. Desta forma, foi reiterada a necessidade de serem reforçadas orientações para o aumento do número de visitas, conforme previsto no Despacho n.º 4097-B/2020, de 02 de abril.

Nas escolas, segundo informação transmitida pela Delegação Regional de Educação do Alentejo, o início de ano decorreu com tranquilidade. No período em apreço, decorreu a testagem do pessoal docente e pessoal não docente, bem como dos alunos do ensino secundário. À semelhança do resto do país, foram detetados alguns casos positivos na sequência desta testagem, contudo, sem constrangimentos de maior, considerando os procedimentos interiorizados pelas escolas,

Quanto às Forças de Segurança, manteve-se a operacionalidade de todos os Comandos. Manteve-se a atividade operacional de fiscalização e monitorização do cumprimento das medidas em vigor, com ações de visibilidade e de controlo, bem como a continuidade do trabalho de vigilância ativa de casos em isolamento.

Com o arranque de um novo ano letivo, a GNR realizou um conjunto de ações de sensibilização dirigidas aos diversos intervenientes no ambiente escolar, divulgando também o Programa Escola Segura e dar a conhecer os militares responsáveis pelo programa na respetiva escola.

Ao nível da Proteção Civil, mantiveram-se operacionais os diferentes dispositivos dos Agentes de Proteção Civil, o que permitiu manter a capacidade de resposta no âmbito da proteção civil e de socorro. De referir um surto na Associação dos Bombeiros Voluntários de Cercal do Alentejo, sendo que o apoio no socorro à população e no transporte de doentes foi assegurado pelos Corpos de Bombeiros dos Concelhos vizinhos e por instituições parceiras. De destacar, ainda, o normal funcionamento do Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais no nível IV de empenhamento.

De sublinhar, também o reforço de EPI COVID-19 aos Corpos de Bombeiros (CB) efetuado pela ANEPC, bem como a publicação do manual de boas práticas para a promoção da Saúde Psicológica dos Bombeiros em contexto de pandemia.

Neste período, a coordenação foi assegurada nas reuniões das Comissões Distritais de Proteção Civil, de acordo com o calendário de cada um dos distritos. A Coordenação Institucional foi garantida através dos *briefings* dos Centros de Coordenação Operacional Distritais, promovendo-se a articulação institucional entre os diferentes Agentes de Proteção Civil cooperantes.

Alguns municípios reuniram as respetivas Comissões Municipais de Proteção Civil, para reforço da partilha de informação e da articulação entre os diferentes parceiros locais. Os Comandos Distritais da ANEPC promoveram, ainda, a articulação com o patamar municipal, através de reuniões quinzenais com Presidentes de Câmara, Comunidades Intermunicipais e Serviços Municipais de Proteção Civil.

Ao nível das EAR, continuou a ser utilizada a EAR de Almogrove. De referir que neste período foi promovida uma reunião com o Comandante Regional de Emergência e Proteção Civil do Alentejo, o Presidente da ARS Alentejo e com o Diretor do Centro Distrital de Segurança Social de Évora (enquanto ponto focal da Segurança Social na região), para ponto de situação relativo às estruturas da região.

Relativamente às estruturas e equipamentos disponíveis para a evacuação de ERPI e as ZCAP, durante este período permaneceram em prontidão as ZCAP nos municípios da região, para apoio em caso de necessidade, sendo que, em setembro, foi ativada uma ZCAP em Sines.

Ao nível das Forças Armadas, manteve-se a estrutura de apoio em termos de Equipamentos de Acolhimento e as camas distribuídas por diversos locais.

Quanto ao apoio nos inquéritos epidemiológicos (IE), ao rastreio de contactos e seguimento de pessoas em vigilância ativa, foram desativadas duas equipas que se encontravam em *standby*, mantendo-se uma equipa de militares rastreadores em missão. Desde que iniciaram a operação (2 de dezembro de 2020) e até dia 30 de setembro, os militares rastreadores efetuaram o acompanhamento de 7.803 casos (IE), com 22.131 contactos próximos.

Região do Algarve

De acordo com a informação prestada pela Delegada de Saúde Regional, e contrariando o referido no anterior relatório, a região iniciou, durante o mês de setembro, recuperação no que ao número de casos de infeção por SARS-CoV-2 diz respeito. Sendo que, no final do mês, com o final do período de férias, continuou a não haver registo de surtos com grande dimensão, estando o número de casos a reduzir, de forma sustentada. Os concelhos mais afetados continuaram a ser aqueles onde a atividade turística assumiu uma maior expressão, nomeadamente, Albufeira, Faro, Lagos, Loulé, Olhão e Portimão.

Durante o mês de setembro, registou-se uma incidência de 554 casos por 100.000 habitantes, o que elevava a taxa de incidência da Região para valores superiores à taxa de incidência nacional, no entanto, com a redução de afluência de turistas no Algarve, estes valores diminuíram e a aproximaram-se dos valores nacionais.

A Delegada de Saúde Regional informou que a tendência decrescente se manteve e acentuou no final de setembro.

No que se refere ao ponto de situação relativamente aos internados no Hospital de Faro, no âmbito da COVID-19, de acordo com a Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Universitário do Algarve, a situação seguiu a tendência da Região com a diminuição gradual do número de internados nas unidades hospitalares do Centro Hospitalar Universitário do Algarve (CHUA).

Acionamento de Planos de Emergência de Proteção Civil

O Plano Distrital de Emergência de Proteção Civil de Faro e os 16 Planos Municipais de Emergência e Proteção Civil, mantiveram-se ativos até 30 de setembro, tendo sido desativados às 00:00 horas do dia 1 de outubro, com a passagem à Situação de Alerta no âmbito da Lei de Bases da Proteção Civil (LBPC).

Estruturas de Coordenação

Foram mantidos todos os procedimentos anteriores implementados, nomeadamente:

- No âmbito da coordenação institucional, as reuniões entre o Posto de Comando Distrital (PCDis) e a Subcomissão Distrital de Proteção Civil-COVID-19, os Postos de Comando Municipais (PCMun) e os Corpos de Bombeiros (CB), neste período em análise, realizaram-se um total de 26 reuniões, por vídeo teleconferência (VTC).
- No âmbito da coordenação política, manteve-se a periodicidade das reuniões da Comissão Distrital de Proteção Civil (CDPC), num total de 2 reuniões, realizadas no período em análise. No patamar municipal, numa periodicidade ajustada à realidade

territorial e à situação epidemiológica concelhia, foram realizadas, neste período, nos municípios algarvios, um total de 146 reuniões de trabalho, que refletem um esforço coletivo exemplar, traduzindo-se num desempenho de excelência reconhecido por todos, destacando-se a estreita colaboração entre as estruturas de saúde pública e de proteção civil.

Testes de Diagnóstico

Na região do Algarve (entre os dias 1 e 30 de setembro de 2021) foram realizados 82.771 testes. Os dados acumulados dos testes realizados apontam um total de 822.384 até 30 de setembro de 2021, dos quais 42.277 deram resultado positivo, o que representa um aumento de 2.879 casos positivos desde o último período em análise.

Estabelecimentos de Ensino

De acordo com a informação prestada pela Delegação Regional de Educação, com o início do ano letivo e até ao final do mês de setembro, foram registados 28 casos positivos, correspondendo a 26 alunos e 2 docentes. Estes casos foram registados em 19 estabelecimentos de ensino de 8 municípios, tendo estado 28 turmas em isolamento. A testagem à comunidade escolar decorreu de acordo com o planeamento efetuado.

Apoio à população

À data de 30 de setembro de 2021, estavam operacionalizadas 35 Estruturas com capacidade de 1.931 camas, de 3 Tipologias* [Isolamento profilático, Quarentena, Reserva social (apoio a lares)]. De igual modo, continuam preparadas Unidades Hoteleiras e Militares para uma reserva regional. Uma rede que consiste em 15 Estruturas, com capacidade de 705 camas, que complementa o planeamento para os piores cenários, e que, à data, não se encontravam ativadas.

Zonas de Apoio à Autoridade de Saúde

A ARS Algarve, com o apoio logístico dos respetivos SMPC, mantém operacionais as Área Dedicada para Doentes Respiratórios (ADR) nos municípios de: Albufeira, Faro, Lagos, Loulé (2), Olhão, Portimão, Silves, Tavira e VRSA. Continuaram ativas as ADC de Albufeira, Lagos, Olhão, Portimão e Tavira.

Os Municípios que estavam a colaborar com as Autoridades de Saúde locais, no rastreio epidemiológico a realizar à população, mantiveram o referido apoio, tendo sido incrementado, praticamente por todos os Municípios, o apoio no âmbito do processo de

vacinação que decorreu nos 11 Centros de Vacinação Municipais (CVM) instalados na Região, bem como nos Hospitais de Faro e Portimão.

No dia 27 de setembro, de acordo com informação do Presidente da ARS Algarve, informou que, do ponto de vista do processo da vacinação contra a COVID-19, este encontrava-se numa fase residual. À data, na Região existiam 388.462 pessoas com a 1ª dose da vacina, o que corresponde a 83% da população estimada pelo Instituto Nacional de Estatística (INE) para 2021. Relativamente às taxas apresentadas atinentes à vacinação no Algarve, que apontavam para um atraso no processo, esclareceu que a Região sofreu uma 4ª vaga de maior intensidade e que, por consequência, cerca de 20.000 pessoas não podiam ser ainda vacinadas, por terem contraído o vírus há menos de 6 meses, bem como a população com menos de 12 anos que não pode ser vacinada, factos que justificam o valor mais reduzido na taxa de vacinação, o que, não reflete verdadeiramente um atraso no processo, pois a vacinação está a decorrer e os casos a vacinar são residuais.

Os Centros de vacinação, dado o valor residual de vacinas a inocular, foram sendo desativados. No final de setembro apenas ficaram em funcionamento os Centros onde se regista maior atividade e os que servirão de apoio ao processo de vacinação da gripe.

6. Estrutura de Monitorização – áreas de atuação

6.1. Negócios Estrangeiros

No mês de julho, a situação nas fronteiras da UE e Schengen permaneceu estável e sem tempos de espera superiores a 15 minutos, como previsto para o regular funcionamento dos “Corredores Verdes”. Durante este período, registou-se a categorização de Portugal como área de preocupação de variante do vírus por parte da Alemanha até 7 de julho, o que exigiu o cumprimento de medidas adicionais aos trabalhadores do setor dos transportes, contudo, sem registo de trânsito ou interrupções do tráfego. Nas fronteiras externas os tempos de espera registados não estão relacionados com medidas introduzidas no âmbito da pandemia de COVID-19. Os controlos de fronteira justificados pela pandemia de COVID-19, mantiveram-se estes apenas num número reduzido de países, como é o caso da Dinamarca, Noruega e França. A partir de 26 de julho, a Finlândia suspendeu os controlos nas suas fronteiras internas.

A 1 de julho, entraram em vigor os Regulamentos do Certificado Digital COVID da UE visando a facilitação da circulação de forma segura dos titulares deste Certificado na UE

e espaço Schengen durante a pandemia de COVID-19, através da emissão de um certificado de vacinação, recuperação e/ou teste. O Certificado é emitido em formato digital, em papel, ou ambos, e contém um código QR com as informações necessárias, bem como uma assinatura digital que permite verificar a sua autenticidade, validade e integridade. A aplicação de medidas de teste e/ou quarentena aos titulares deste Certificado mantém-se, contudo, na esfera de decisão e atuação dos Estados-Membros.

Em relação à dimensão externa deste Certificado, mediante um ato de execução da Comissão, certificados emitidos por um país terceiro podem ainda ser considerados como equivalentes, isto é, serão interoperáveis com o sistema de leitura europeu. Durante os meses de julho e agosto, foram adotados vários atos de execução relativamente a certificados de países terceiros tornando interoperáveis os certificados dos seguintes países: Suíça, (adotado a 9 de julho), San Marino e Vaticano (adotados a 2 de agosto), Macedónia do Norte, Turquia e Ucrânia (adotados a 20 de agosto). A Comissão mantém contactos com vários países neste sentido, quer numa fase preliminar quer na fase de preenchimento de uma *check list*.

Na Mesa Redonda do Mecanismo Integrado da UE de Resposta Política a Situações de Crise (IPCR), de 5 de julho, a Comissão informou que todos os Estados-Membros estão oficialmente conectados à “EU Gateway” e, solicitou que respeitem a obrigação de comunicar as restrições aplicadas.

Também nesta Mesa Redonda do IPCR, a Presidência eslovena apresentou, no âmbito das Recomendações sobre viagens, uma nota relativa ao procedimento de ativação do “travão de emergência” e à revisão da lista de “países seguros” do Anexo I da Recomendação 2020/912, a partir dos quais os seus residentes podem realizar viagens não essenciais para a UE, durante o período de verão. A nota da Presidência eslovena pretendeu clarificar os procedimentos a adotar em cada uma das Recomendações para ativação do “travão de emergência”, nomeadamente, as obrigações de comunicação formais à Comissão e ao Conselho. No âmbito da revisão do Anexo I da Recomendação 2020/912 do Conselho, a Presidência convidou os Estados-Membros a indicar, até 7 de julho, quais os países terceiros que podem requerer uma atenção especial para efeitos da sua exclusão ou inclusão na lista de “países seguros”.

Neste sentido, na Mesa Redonda do IPCR de 12 de julho, a Presidência propôs a retirada do Ruanda e da Tailândia do Anexo I da Recomendação 2020/912 por terem ultrapassado o limiar da taxa de notificação, sem que nenhum Estado-Membro se tivesse oposto a esta proposta. Após análise da situação epidemiológica de vários países, a

Presidência considerou que apenas a Ucrânia e o Vietname estavam em condições de vir a integrar a lista. A Recomendação revista foi publicada a 16 de julho com a retirada do Ruanda e da Tailândia e, apenas, com a inclusão da Ucrânia.

Ainda nesta Mesa Redonda, a Comissão interveio para referir as notificações de Malta e da Eslováquia sobre as restrições de viagem impostas no quadro do regulamento do Certificado Digital COVID da UE, manifestando preocupação com as medidas aplicadas por estes países e referindo que tinha dúvidas de que as mesmas fossem proporcionais e não-discriminatórias. Sublinhou ainda que a liberdade de circulação é um direito de todos os cidadãos e não apenas dos detentores de certificados de vacinação, reiterando que têm de ser evitadas proibições de viagem, apenas podendo aplicar-se testes e quarentena/isolamento.

No âmbito da revisão da lista de “países seguros” do Anexo I da Recomendação 2020/912 a Presidência eslovena propôs, a 25 de agosto, a retirada de Israel, Montenegro, Kosovo, Líbano, República da Macedónia do Norte e EUA desta lista, à luz da evolução da situação epidemiológica nestes países que se agravou. Sugeriu manter na lista a Arménia, Azerbaijão, Japão e Sérvia, contudo, estes países continuarão a ser alvo de monitorização. A proposta da Presidência foi aprovada e a revisão da Recomendação foi publicada a 30 de agosto.

Ainda em relação à Recomendação 2020/912, sobre fronteiras externas, vários Estados-Membros mantiveram ativo o mecanismo de “travão de emergência”, durante o mês de julho, em relação a países terceiros, nomeadamente, Alemanha, Áustria, Bélgica, Chéquia, Dinamarca e Espanha. Em agosto, Dinamarca e Espanha deixaram de ter este mecanismo ativo.

No âmbito desta Recomendação, praticamente todos os Estados-Membros já se encontram a aceitar comprovativos de vacinação de países terceiros, para efeitos de permissão de viagens não essenciais e para a não aplicação de restrições, nomeadamente, de teste e/ou quarentena/autoisolamento. A aceitação exclusiva do Certificado Digital COVID da UE mantém-se apenas na Chéquia, na Suécia e em Portugal.

Em relação ao Formulário de Localização de Passageiros (PLF), a 6 de julho o Comité de Ameaças para a Saúde Transfronteiriça foi convocado e a votação escrita foi encerrada a 20 de julho, com um parecer favorável à adoção do novo ato de execução para permitir a transmissão de dados do PLF não só do passageiro infetado, mas também das pessoas expostas. Na semana de 21 de julho, dois PLFs nacionais foram conectados com sucesso

(Itália e Malta) usando o Formulário de localização digital de passageiros da UE (EUdPLF).

A 26 de julho, uma nova Decisão de Execução relativa ao PLF entrou em vigor de forma a incluir o intercâmbio de dados de pessoas expostas, a permitir a troca de dados fornecidos pelas operadoras em caso de mau funcionamento temporário dos seus sistemas e para introduzir mais flexibilidade nos dados de viagem a serem recolhidos e transmitidos.

Na reunião do Health Security Committee, a 4 de agosto, a Comissão informou que a Eslovénia também já se encontra ligada à plataforma eletrónica do formulário de localização de passageiros. Podendo, portanto, trocar dados de localização de contactos transfronteiriços com outros Estados-Membros que possuam um formulário nacional de localização de passageiros. Por enquanto, são três países conectados, Itália, Malta e Eslovénia.

Vertente Bilateral

A nível bilateral, o Ministério dos Negócios Estrangeiros prosseguiu um conjunto de diligências político-diplomáticas aos mais variados níveis, em Lisboa e nas diversas capitais, visando transmitir informação atualizada sobre a situação epidemiológica nacional e sobre as medidas restritivas de entrada em território nacional.

Cumprir destacar, no âmbito da articulação do MNE com as Embaixadas, Consulados e Organizações Internacionais acreditadas em Lisboa, o apoio continuado à vacinação de diplomatas, dependentes e pessoal equiparado, residentes em território nacional.

Apoio a cidadãos nacionais no estrangeiro e resposta à suspensão de voos para o Reino Unido e Brasil

Com a progressiva abertura do espaço aéreo internacional e a retoma de variadas rotas e operações regulares, os voos de repatriamento em grande escala deixaram de ser necessários.

O GEC recebeu, durante o período compreendido entre 1 e 31 de setembro, um total de 707 chamadas telefónicas e 535 emails, relacionados com pedidos de informação sobre atos consulares, conselhos aos viajantes, restrições COVID, informações DGS/SEF, etc.

Vertente Cooperação para o Desenvolvimento

Portugal continuou fortemente empenhado no apoio aos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP) e Timor-Leste (TL) nos seus esforços de luta contra a COVID-19, designadamente através da implementação do “Plano de Ação na resposta sanitária à pandemia COVID-19, entre Portugal e os PALOP e TL”, nos eixos da disponibilização de recursos, de formação e da vacinação.

Depois de uma remessa inicial em maio para Cabo Verde, o processo de envio de vacinas para os nossos principais parceiros da cooperação registou uma aceleração e uma densificação ao longo dos meses de julho, agosto e setembro, dando assim sequência à operacionalização do compromisso político anunciado por Portugal, em fevereiro de 2021, de disponibilizar, aos PALOP e TL, pelo menos 5% do seu lote das vacinas adquiridas no âmbito da União Europeia. Este compromisso veio a ser reforçado a 17 de julho, à margem da Cimeira da CPLP, em Luanda.

Até ao dia 30 de setembro, a Cooperação Portuguesa disponibilizou bilateralmente 1.219.000 doses de vacinas da AstraZeneca contra a COVID-19 aos PALOP e a TL, acompanhadas do material necessário para viabilizar a sua administração, incluindo, nomeadamente, seringas e agulhas, num esforço financeiro que ultrapassa 2 milhões de euros, a que acrescem, ainda, todos os custos com o respetivo transporte para os países beneficiários.

Data do envio	País		N.º Vacinas	N.º Seringas	Valor Carta Doação	
					Vacinas	Seringas
14/05/2021	Cabo Verde	AstraZeneca	24 000	25 000	42 720,00	2 975,00
05/07/2021	Moçambique	AstraZeneca	50 000	50 000	89 500,00	8 130,00
09/07/2021	São Tomé e Príncipe	AstraZeneca	12 000	12 000	21 480,00	1 951,20
13/07/2021	Guiné-Bissau	AstraZeneca	24 000	24 000	42 960,00	3 902,40
15/07/2021	Angola	AstraZeneca	50 000	50 000	89 500,00	8 130,00
16/07/2021	Cabo Verde	AstraZeneca	24 000	24 000	42 960,00	3 902,40
19/07/2021	Timor-Leste	AstraZeneca	12 000	12 000	21 480,00	1 951,20
19/08/2021	Angola	AstraZeneca	135 000	136 800	241 650,00	22 937,58
25/08/2021	São Tomé e Príncipe	AstraZeneca	37 000	37 000	66 230,00	6 016,20
26/08/2021	Angola	AstraZeneca	185 000	185 000	331 150,00	31 031,38
02/09/2021	Angola	AstraZeneca	200 000	201 600	358 000,00	33 820,96
06/09/2021	Timor-Leste	AstraZeneca	130 000	132 000	232 700,00	22 128,20
10/09/2021	Guiné-Bissau	AstraZeneca	76 000	76 800	136 040,00	12 880,88
28/09/2021	Moçambique	AstraZeneca	110 000	110 400	196 900,00	18 529,24
30/09/2021	Angola	AstraZeneca	150 000	151 200	268 500,00	25 365,72
TOTAL			1 219 000	1 227 800	2 181 770,00	203 652,36
			2 446 800	2 385 422,36		

6.2. Defesa

A Defesa Nacional continua a dar o seu contributo em múltiplas frentes para ajudar a conter a pandemia da COVID-19. As Forças Armadas mantiveram o seu dispositivo em prontidão, conseguindo responder com celeridade e com grande sucesso às múltiplas solicitações. De igual forma, continuaram responder adequadamente perante as suas responsabilidades e as expectativas que lhe são atribuídas pela sociedade, numa situação crítica para o país, utilizando e adotando as suas capacidades e meios, a fim de serem empregues em benefício da segurança e bem-estar dos portugueses, atuando permanentemente numa lógica de serviço ao país.

Capacidade de acolhimento das Forças Armadas para apoio do SNS

RAMO	LOCALIDADE	UNIDADE	CAPACIDADE	OCUPADO				DISPONÍVEL	PRONTIDÃO
				INFECTADO	NÃO INFECTADO	INCONCLUSIVO	TOTAL		
MAR	ALMADA	ESCOLA DE TECNOLOGIAS NAVAIS (100 PAX)	0				0	0	INDISPONÍVEL
	ALMADA	ESCOLA DE TECNOLOGIAS NAVAIS (65 PAX)	0				0	0	INDISPONÍVEL
	ALMADA	ESCOLA DE TECNOLOGIAS NAVAIS (96 PAX)	0				0	0	INDISPONÍVEL
	ALMADA	BNL	96				0	96	3 dias
	ALMADA	EAR - ESCOLA DE TECNOLOGIAS NAVAIS	60	1			1	59	Ativo
	TOTAL		156	1	0	0	1	155	
EXE	VILA REAL	R113	42				0	42	5 dias
	LEIRIA	RA4	36				0	36	5 dias
	VENDAS NOVAS	RA5	78				0	78	5 dias
	TAVIRA	R11	40				0	40	5 dias
	ANGRA DO HEROISMO	RG1	75				0	75	5 dias
	PONTA DELGADA	UnAp/ZMA	30				0	30	5 dias
	AMADORA	RL2							
	COIMBRA	EAR - CENTRO DE SAÚDE MILITAR DE COIMBRA	30				0	30	5 dias
	TOTAL		331	0	0	0	0	331	
FAP	BEJA	EAR - BA11	68				0	68	5 dias
	TOTAL		68	0	0	0	0	68	
	TOTAIS		555	1	0	0	1	554	

Os Centros de Acolhimento na Base Naval de Lisboa (BNL), à data de 30 de setembro de 2021, tinham acolhido um total de 204 utentes, não permanecendo nenhum utente no Centro de Acolhimento da Escola de Tecnologias Navais. À mesma data, na Estrutura de Apoio de Retaguarda da ETNA encontrava-se 1 utente. A EAR na ETNA acolheu até ao momento 83 utentes.

Mantiveram-se ativos, no período a que se reporta o presente Relatório, um centro de acolhimento com prontidão de 3 dias e oito centros de acolhimento com prontidão de 5 dias. Desde 27 de agosto de 2021, três destes centros de acolhimento passaram a estar disponíveis para o eventual acolhimento de cidadãos Afegãos. Estes centros encontram-se localizados em unidades militares dos três Ramos, para apoio ao SNS e ao MTSSS, sendo que dois passaram a ser EAR (na ETNA e na BA11).

Voluntários da família militar

Há a registar a identificação e gestão inicial, pelo EMGFA, da disponibilidade de 7.046 Voluntários da Família Militar (VFM), de todos os pontos do país, que se disponibilizaram para apoiar as atividades das Forças Armadas nos Centros de Acolhimento de Doentes

covid-19, Hospitais Cívicos e Militares, Hospitais de Campanha, Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas (ERPI) e outros possíveis cenários. Destes, foram contactados 6.033 e mantêm-se em prontidão 4.214.

No período a que se reporta este documento, foi requerido um novo apoio no âmbito dos Voluntários da Família Militar, tendo sido registado o empenhamento de 1 voluntário no dia 8 de setembro de 2021. No dia 30 de setembro de 2021, não se encontrava nenhum voluntário empenhado.

Rastreio epidemiológico à COVID-19

As Forças Armadas, em Portugal continental, disponibilizam Equipas de Operadores de Plataforma Trace COVID-19/SNS, a fim de reforçarem a capacidade de rastreio das Administrações Regionais de Saúde e dos respetivos Agrupamento de Centros de Saúde (ARS/ACES).

As Equipas de Operadores de Plataforma Trace COVID (EOPTC) da Marinha (MAR), do Exército (EXE) e da Força Aérea (FA) são constituídas por oficiais, sargentos e praças que desempenham as suas funções em regime de exclusividade, assegurando a operação de 10 estações de rastreio por EOPTC, 7 (sete) dias por semana, entre as 8h00 e as 20h00 (horário passível de ajustes em cada ARS/ACES).

ARS	ACES	RAMO	Nº Equipas	Nº Elementos	Estado
Norte	GRANDE PORTO III - MAIA/VALONGO I	EXE	1	13	A Operar desde 30ABR21
	ENTRE DOURO E VOUGA II - AVEIRO NORTE		1	16	A Operar desde 03MAI21
	ALTO AVE - GUIMARÃES, VIZELA E TERRAS DE BASTO II		1	10	Standby desde 16SET21
	ENTRE DOURO E VOUGA I - FEIRA/AROUCA		1	11	A Operar desde 03MAI21
	Nº Equipas e de Elementos "A Operar"		3/4	40/50	
Centro	BAIXO MONDEGO	EXE	1	15	A Operar desde 11JAN21
	DÃO LAFÕES	FAP	1	17	A Operar desde 29DEZ20
	PINHAL LITORAL		1	11	A Operar desde 07JAN21
	Nº Equipas e de Elementos "A Operar"		3/3	43/43	
Lisboa e Vale do Tejo	LISBOA NORTE I	MAR	1	21	NTH 24h
	LEZIRIA		1	21	NTH 24h
	ARRÁBIDA		1	18	A Operar/Empenhada
	AMADORA II	EXE	1	20	A Operar/Empenhada
	CASCAIS I		1	14	NTM 24h
	CASCAIS II		1	18	NTM 24h
	OESTE NORTE		1	19	A Operar/Empenhada
	OESTE SUL		1	19	A Operar/Empenhada
	ARCO RIBEIRINHO	FAP	1	17	A Operar/Empenhada
	LOURES/ODIVELAS II	MAR	1	17	NTH 24h
	Nº Equipas e de Elementos "A Operar"		5/10	93/184	
ALENTEJO CENTRAL III	1		21	A Operar desde 23AGO21	
Nº Equipas e de Elementos "A Operar"		1/1	21/21		
Região Autónoma dos Açores	AÇORES	MAR EXE	1	23	A Operar desde 15JAN21
Região Autónoma da Madeira	MADEIRA	EXE	4	16	A Operar desde 31DEZ20
TOTAL			17/23	239/337	

À data de 30 de setembro de 2021, estavam constituídas 23 EOPTC em apoio às ARS do Norte, Centro, Lisboa e Vale do Tejo (LVT), Alentejo, Região Autónoma dos Açores e Região Autónoma da Madeira, num total de 337 militares empenhados, 239 militares a operar.

A 23 de agosto de 2021, iniciou-se na ARS de LVT a primeira fase de desativação de EOPTC, conforme planeamento de *phasing out* aprovado. Desta forma, de acordo com o modelo de empenhamento em vigor, até dia 5 de setembro operaram em nível verde um total de 7 EOPTC em simultâneo e, de 6 de setembro até 19 de setembro, um total de 8 equipas.

A 20 de setembro, iniciou-se a segunda fase do *phaseout* do empenhamento das EOPTC na ARS LVT, desativando permanentemente mais 5 equipas, ficando a apoiar a ARS LVT um total de 10 (dez) EOPTC, das quais 5 ativas e 5 em *standby*, continuando em atividade diária, em nível verde, 5 equipas.

Na ARS Norte, em 30 de abril de 2021, estendeu-se o apoio de 1 EOPTC ao processo de agendamento de vacinação, aumento para um máximo de 9 EOPTC a operar em simultâneo a partir de 12 de maio de 2021. No dia 6 de setembro de 2021, foram desativadas permanentemente 7 EOPTC, passando a estar disponíveis para operar em simultâneo 4 EOPTC. A partir de 16 de setembro de 2021 e até ao fim do período a que se reporta o presente relatório, mantiveram-se em operação 3 EOPTC e em *standby* 1 EOPTC.

Na ARS Alentejo, no dia 1 de setembro de 2021, foram desativadas permanentemente 2 EOPTC, permanecendo apenas 1 equipa a operar.

Na RA Açores, à data de 30 de setembro, a EOPTC a operar tinha efetuado um total acumulado de 25.855 contactos, 1.875 inquéritos epidemiológicos e 32.258 agendamentos de vacinação.

Na RA Madeira, à mesma data, as EOPTCs a operar tinham efetuado um total acumulado de 4.926 contactos e 4.517 inquéritos epidemiológicos e 41 agendamentos de vacinação.

No fim do período de referência, as EOPTC a operar, apresentam um total de 249.626 inquéritos epidemiológicos (IE) realizados, num total de 468.478 contactos estabelecidos e um total de 293.624 agendamentos de vacinação efetuados, conforme quadro abaixo:

ARS	ACES	RAMO	D-1 (30SET21)			Acumulado (desde 19Nov20)		Acumulado (desde 23Mar21)	
			Nº IE	Nº Contactos	Nº Ag. Vacinas	Nº IE	Nº Contactos	Nº Ag. Vacinas	
Norte	GRANDE PORTO III - MAIA/VALONGO I (RTn)	EXE	0	0	0	10862	27225	19231	
	GRANDE PORTO II - GONDOMAR (RC3) (b)(c)(d)(i)	EXE	0	0	0	6178	21845	16017	
	ALTO AVE - GUIMARÃES, VIZELA E TERRAS DE BASTO I (R113) (i)	EXE	0	0	0	14381	24942	4097	
	ENTRE DOURO E VOUGA II - AVEIRO NORTE (DARn)	EXE	0	0	65	7261	10782	33974	
	TÁMEGA I - BAIXO TÁMEGA (R10) (a)	EXE	0	0	0	313	505	0	
	AVE/FAMALICÇÃO (CTDE) (i)	EXE	0	0	0	5169	8081	0	
	ALTO AVE - GUIMARÃES, VIZELA E TERRAS DE BASTO II (R110) (a)	EXE	0	0	0	13604	15772	4719	
	ALTO AVE - GUIMARÃES, VIZELA E TERRAS DE BASTO III (DSP) (d)	EXE	0	0	0	565	3724	0	
	GRANDE PORTO III - MAIA/VALONGO II (RC3) (b)	EXE	0	0	0	687	1902	0	
	ENTRE DOURO E VOUGA I - FEIRA/AROUCA (UnAg/CmdPess)	EXE	0	0	290	5674	7450	32472	
	CAVADO I - BRAGA (RE3) (i)	EXE	0	0	0	3907	6210	4033	
	GRANDE PORTO III - MAIA/VALONGO III (DSP) (d)(i)	EXE	0	0	0	1749	3039	634	
	BARCELLOS/ESPOSENDE (BnAgMed) (i)	EXE	0	0	0	608	2756	3418	
	MARÃO/DOURO NORTE (BnAgp/CmdAg) (c)(d)	EXE	0	0	0	1289	1375	20390	
	BAIXO MONDEGO (RA4)	EXE	2	0	0	2151	13246	0	
	DÃO LAFÕES	FAP	17	13	0	35304	20724	0	
	PINHAL LITORAL	FAP	122	96	0	30027	22813	0	
Lisboa e Vale do Tejo	SINTRA (i)	MAR	0	0	0	1280	11536	5289	
	LISBOA NORTE I	MAR	0	0	0	4800	14753	13575	
	ALMADA - SEIXAL (i)	MAR	0	0	0	7381	20704	2331	
	LEZIRIA	MAR	0	0	0	1868	8772	17598	
	ARRABIDA	MAR	0	0	0	516	7747	1585	
	LISBOA NORTE II (a)	MAR	0	0	0	2755	4413	7570	
	SINTRA II (g)	MAR	0	0	0	32	6823	3075	
	AMADORA I (RL2) (e)	EXE	0	0	0	6500	15964	3815	
	LISBOA CENTRAL (RMbn) (i)	EXE	0	0	0	6590	10867	4125	
	LISBOA OCIDENTAL E OBRAS (ECCE) (e)	EXE	0	0	0	4374	17121	9468	
	CASCAS I (BnAg/CmdAg)	EXE	0	0	0	5215	11782	5022	
	CASCAS II (BnAg-c)	EXE	0	0	0	3878	16980	7145	
	AMADORA II (RCmds/RC3)	EXE	0	10	0	7993	13746	7223	
	OESTE NORTE (DSP)	EXE	1	16	0	5458	7835	1820	
	LOURES/ODIVELAS I (i)	FAP	0	0	0	13289	17133	5962	
	OESTE SUL	FAP	0	0	0	9096	12180	3696	
	ESTUÁRIO DO TEJO (f)	FAP	0	0	0	8553	9879	3329	
MÉDIO TEJO (i)	FAP	0	0	0	1783	4463	5998		
ARCO RIBEIRINHO	FAP	0	16	0	1629	4927	2107		
LOURES/ODIVELAS II	FAP	0	0	0	2318	5640	5717		
Alentejo	ALENTEJO CENTRAL I (h)	MAR	0	0	0	5029	14391	0	
	ALENTEJO CENTRAL II (h)	MAR	0	0	0	677	2528	0	
	ALENTEJO CENTRAL III	MAR	29	81	0	2097	5282	0	
Região Autónoma dos Açores	ACORES	MAR/EXE	0	103	72	1875	25955	32258	
Região Autónoma da Madeira	MADERA (RG3)	EXE	0	0	0	4517	4926	41	
TOTAL			171	344	427	249636	468478	293524	

Apoio à vacinação na região de LVT

No âmbito do apoio ao Ministério da Saúde, em 23 de junho de 2021, as Forças Armadas aprontaram e empenharam uma EAVAC, composta por 41 militares, designadamente 2 médicos, 28 enfermeiros e 11 militares para apoio, de modo a reforçar a capacidade de inoculação de vacinas na região de LVT. À data de 2 de julho de 2021, esta equipa viu-se reforçada com 6 elementos (1 médico e 5 militares de apoio), perfazendo um total de 47 militares.

No período de 8 a 11 de setembro de 2021, o efetivo foi reduzido para 43 militares, sofrendo nova redução para 40 militares a partir de 12 de setembro de 2021. A atividade de inoculação de vacinas cessou em 26 de setembro de 2021, mantendo-se uma equipa de transição constituída por 8 militares a operar no local entre 27 de setembro e 1 de outubro de 2021.

A EAVAC encontra-se a operar no Centro de Vacinação do Pavilhão Gimnodesportivo da cidade Universitária, em sistema de “Porta Aberta”, tendo efetuado, até 30 de setembro de 2021, 50.295 (cinquenta mil duzentas e noventa e cinco) inoculações.

Período	Atividade Planeada	Atividade efetuada [Inoculações]
23 a 30JUN21	Sistema "Porta Aberta" Capacidade para 1200 inoculações/dia	1708
01 a 31JUL21		21563
01 a 31AGO21		18158
01 a 26SET21		8866
Total		50295

Núcleo de apoio à decisão (NAD) com a ARS- LVT

Na fase mais crítica do combate à pandemia foi dado apoio à ARS-LVT pelo EMGFA com a criação de um Núcleo de Apoio à Decisão para assessorar na gestão de camas hospitalares.

HFAR – Hospital das Forças Armadas

O HFAR - Hospital das Forças Armadas continua a prestar apoio no âmbito do combate à COVID-19. Durante o período de 1 setembro de 2021 a 30 de setembro de 2021, foi admitido 1 doente COVID no HFAR Polo Lisboa.

Solicitações da ANEPC

Durante o período de 1 a 30 de setembro de 2021, foram respondidas e concluídas as seguintes solicitações da ANEPC:

Material

- Efetuada a retração de 60 camas, 60 mesas e 60 cadeiras ao Município de Constância;

Continuaram em implementação os seguintes apoios:

- Cedência de instalações do Exército ao Hospital Espírito Santo, em Évora.

Pessoal

Continuaram ainda em funcionamento:

- A Ativação do apoio à Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, tendo em vista o reforço, em caso de necessidade, da capacidade de resposta desta Unidade em Sines (DIRSAM aguarda pré-aviso de 72 horas da data de início da vacinação).

Laboratório Militar de Produtos Químicos e Farmacêuticos

O Laboratório Militar de Produtos Químicos e Farmacêuticos manteve a capacidade de produzir desinfetante para o SNS e para as Forças Armadas. Além disso, procedeu simultaneamente à armazenagem, gestão e distribuição de artigos da reserva estratégica nacional (medicamentos e EPI) à responsabilidade da Direção-Geral da Saúde.

A Unidade Militar Laboratorial de Defesa Biológica e Química (UMLDBQ) continuou a fazer testes para despiste de SARS-CoV-2. Até 30 de setembro de 2021, esta Unidade já tinha efetuado 18882 testes de PCR-tempo real ao SARS-CoV-2.

Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira

As Forças Armadas têm sempre assegurado a ligação entre os arquipélagos e o continente no cumprimento das suas missões primárias, tendo sido efetuados voos de evacuação médica e também de transporte de material sanitário, hospitalar e equipamentos de proteção pessoal, para entidades civis, Forças de Segurança e Militares. As Forças Armadas têm também garantido apoio diverso às ilhas, em articulação com as diferentes autoridades e entidades locais.

6.3. Justiça

Direção-Geral da Política da Justiça (DGPJ)

No fim do período de referência, do universo total de 100 trabalhadores, 91,00% encontravam-se em teletrabalho (87 em teletrabalho total e 4 em teletrabalho parcial). No âmbito da monitorização do impacto efetivo nos tribunais, estão a ser utilizadas, essencialmente, duas ferramentas. A primeira são as estatísticas oficiais da justiça, nomeadamente as disponibilizações trimestrais relativas aos processos dos tribunais judiciais de 1ª instância, aos processos nos serviços do Ministério Público e aos procedimentos de injunção.

No passado dia 30 de julho, foram divulgados os dados estatísticos do primeiro trimestre de 2021 relativos ao movimento e à duração média das ações cíveis, dos processos executivos cíveis, dos processos de falência, insolvência, recuperação de empresas e de processos especiais de revitalização, dos processos penais, laborais e tutelares, dos procedimentos de injunção e, finalmente, dos processos crime e tutelares educativos em fase de inquérito nos serviços do Ministério Público. A segunda ferramenta usada para a monitorização de desempenho são os sistemas de indicadores de gestão, quer dos

tribunais judiciais, quer dos tribunais administrativos e fiscais, que, contendo dados da atividade dos tribunais atualizados semanalmente, permitem um conhecimento mais célere das tendências que impactam a capacidade de resposta e a eficiência dos tribunais.

Manutenção em funcionamento dos meios de Resolução Alternativa de Litígios

No que se refere ao Sistema de Mediação Familiar e de acordo com os dados provisórios disponíveis, é possível verificar, entre 1 de janeiro e 30 de setembro de 2021, um crescimento de 1249% do número de procedimentos de mediação findos cuja condução teve lugar através de meios de comunicação à distância, face ao total verificado no ano de 2019.

Ainda no que se refere aos sistemas públicos de mediação, manteve-se em vigor o Despacho de 05/05/2021 do Subdiretor-Geral da Política de Justiça com competência delegada, o qual determinou a retoma da possibilidade de realização de sessões de mediação em contexto presencial, revogando assim o anterior Despacho de 11/1/2021 que suspendeu tal possibilidade.

Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça (IGFEJ)

O IGFEJ, enquanto responsável pelos recursos tecnológicos e pelos sistemas de informação da Justiça, assegura os desenvolvimentos necessários que permitem a resposta digital em tempos de necessário distanciamento físico. Durante o mês de setembro a maioria dos serviços do IGFEJ continuaram a ser prestados em regime de teletrabalho.

O IGFEJ tem mantido a disponibilização e gestão de salas virtuais de videoconferência, com o intuito de atenuar os constrangimentos provocados pela pandemia COVID-19, permitir que o sistema de Justiça continue a assegurar alguns serviços remotamente. As salas de videoconferência e os serviços de comunicação à distância permitiram assegurar 7.256 e 10.486 sessões de videoconferência no mês de setembro respetivamente, níveis idênticos aos registados em meses pré-férias judiciais, assegurando resposta às necessidades dos Tribunais, Estabelecimentos Prisionais e Centro de Estudos Judiciários (CEJ), entre outras entidades da área da Justiça.

No âmbito do desenvolvimento e manutenção dos sistemas de informação da Justiça, o IGFEJ manteve um nível de atividade, realizada maioritariamente em regime de

teletrabalho e com foco nas implementações disponibilizadas, nomeadamente: instalação e entrada em funcionamento do juízo de Família e Menores da Maia conforme preconizado no artigo 26 do DL 38/2019 de 18 de Março e a criação da 3ª secção cível no Tribunal da relação de Guimarães e a respetiva movimentação de processos; Atualização da titularidade dos processos decorrente da movimentação de magistrados ocorrida em Setembro, que este ano assumiu proporções elevadas. Disponibilização de formulário do SISPACSE para apresentação pelos devedores de requerimentos para intervenção de conciliador em procedimento publico de conciliação no sobre-endividamento, assim como as funcionalidades de gestão dos procedimentos por conciliador e o acesso à plataforma pelos credores e garantes aos respetivos procedimentos. Ao longo deste período continuaram os trabalhos de substituição e configuração de novos postos de trabalho dos funcionários judiciais e de emissão dos novos cartões de assinatura para magistrados e oficiais de justiça, totalizando 1.900 cartões no mês de setembro. Foram ainda preparadas e configuradas duas salas de audiência exterior para julgamentos de grandes dimensões, em Lisboa e Santa maria da Feira.

No âmbito dos serviços prestados pelo IGFEJ aos cidadãos, destaca-se ainda a consulta pública de processos judiciais que rondou os 40.316 em setembro e a emissão de certidões judiciais na ordem das 4.476 em setembro. Comparativamente com os períodos homólogos de 2020, a consulta publica de processos judiciais foi superior em 35% e a emissão de certidões judiciais foi superior em 93 %.

Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI)

Com exceção dos dirigentes, a totalidade dos colaboradores do Instituto encontra-se em regime de teletrabalho (representando 88,4% do total), sendo que, presentemente, desses 78,5% encontram-se em teletrabalho total e 21,5% em regime de teletrabalho parcial (alternando com trabalho presencial).

A partir de 1 de setembro, foi assegurado novamente a prestação de atendimento presencial sem necessidade de marcação prévia, tendo sido atendidos 27 requerentes. Complementarmente, foram também realizados 10 atendimentos via Teams. O INPI tem continuado a garantir o acesso aos seus serviços e a resposta às diversas solicitações de informação. Assim, durante o mês de setembro, foram rececionadas através da Linha Azul 3.326 chamadas e 1.608 pedidos de informação por email.

Relativamente à atribuição dos Direitos de Propriedade Industrial (DPI), tem também vindo a acompanhar a procura, cumprindo os prazos legais do CPI para a grande maioria dos atos praticados. Neste período, deram entrada no INPI 1.428 pedidos de marca e outros sinais distintivos do comércio (os dados de setembro são ainda provisórios). No que diz respeito às patentes e modelos de utilidade nacionais, estes apresentam 76 pedidos de invenção.

O número de atos praticados junto do INPI no período em análise, manteve-se nos mesmos níveis que em 2020, registando uma taxa global de utilização dos serviços online de 100%, com 9.448 atos praticados eletronicamente.

Ainda em setembro, e no âmbito da iniciativa da Comissão Europeia - Prémios Europeus de Promoção Empresarial, o INPI recebeu uma menção honrosa referente ao projeto “INES – INPI New Electronic Services”. O projeto apresentado pelo INPI, na categoria “Desenvolvimento do ambiente empresarial e apoio à transição digital”, teve como principal objetivo disponibilizar uma solução digital que fosse ao encontro das necessidades dos utilizadores de PI, potenciando a adesão de maneira autónoma e simples ao sistema de propriedade industrial.

Instituto dos Registos e Notariado (IRN)

No período em referência e dando continuidade à alteração introduzida na segunda quinzena de junho, os serviços do Instituto dos Registos e Notariado, I.P., orientaram o seu funcionamento pelo atendimento presencial espontâneo, combinado com o atendimento pré agendado durante o longo período em que o atendimento esteve sujeito à regra do prévio agendamento.

Em paralelo, os trabalhadores começaram gradualmente e na medida do possível, a regressar aos seus postos físicos de trabalho. À data, do universo total de 4.654 trabalhadores, 11,52% encontravam-se em teletrabalho (157 em teletrabalho total e 379 em teletrabalho parcial).

A título de exemplo, no período de referência, na área do registo civil, foram realizados 1.344 divórcios, 5.006 casamentos, 9.004 registos de óbito e 7.732 registos de nascimento.

Na área do registo predial, em atendimento presencial, deram entrada ao balcão 86.961 pedidos de registo, aos quais se somam 13.581 por correio, e 77.922 pelo canal online. No que respeita ao registo automóvel, foram apresentados um total 450 mil atos, dos quais, 128 mil ao balcão, 3 mil por correio e cerca de 311 mil online.

Foram constituídas 2306 empresas online e 117 pela via tradicional (correio e balcão), sendo de referir que foi contabilizada a realização de 1064 procedimentos de Empresa na Hora e 1523 procedimentos Casa Pronta.

No que respeita ao Cartão do cidadão, a nova fase de entrega de cartões via postal CTT, iniciada no passado dia 11 de março, permitiu a entrega até ao dia 30 de setembro, de cerca de um milhão de cartões.

No passado dia 7 de maio, foi introduzido o novo serviço de renovação automática do Cartão de Cidadão, onde os cidadãos com 25 anos ou mais, que tenham o Cartão de Cidadão caducado ou quase a caducar, recebem em casa a carta PIN para fazer a renovação automática, sem alteração de dados. Desde a data de início deste novo serviço, e até ao dia 30 setembro, foram já enviadas cerca de 900 mil cartas pins para renovação automática dos cartões de cidadão, e efetuadas perto de 500 mil renovações. Destaca-se que foram enviadas cartas pin para todos os cidadãos com mais de 25 anos cuja validade do CC se encontrava caducada a partir de 2020 e 2021.

Para além destas medidas e em paralelo com a implementação das medidas de desconfinamento, o IRN iniciou, no passado dia 21 de agosto, o atendimento público extraordinário para pedidos e entregas de Cartão de Cidadão e Passaporte Eletrónico Português, aos sábados, nos balcões do Departamento de Identificação Civil no Campus da Justiça, sem necessidade de agendamento prévio.

Evidencia-se, ainda, a melhoria contínua do novo serviço de declaração online de nascimento, disponibilizado no passado dia 13 de abril de 2020. Desde o início deste serviço foram registadas 102.877 declarações de nascimento. Desse total, 44.949 foram feitas por esta via online, o que significa que este serviço resultou em 44 % dos registos.

Por último, regista-se a reabertura gradual, no passado mês de julho, dos 48 Balcões Nascer Cidadão junto das unidades de saúde públicas e privadas com serviço de maternidade, com a introdução, a par da tradicional modalidade de atendimento presencial dos pais pelos colaboradores do IRN presentes na unidade de saúde, da nova

modalidade de atendimento por videoconferência, que permite que os pais, na data e hora agendadas com a Conservatória, possam, antes da alta da mãe e a partir da unidade de saúde, prestar a declaração de nascimento do seu bebé, essencial à realização do registo, sem qualquer deslocação aos serviços do IRN. Até 24 de setembro foram realizados nestes Balcões um total de 2.801 registos de nascimento e pedidos um total de 935 cartões de cidadão.

Direção-Geral da Administração da Justiça (DGAJ)

Desde novembro de 2020 que foram reforçadas nos tribunais as formas alternativas de trabalho, designadamente a jornada contínua, horário diferenciado e teletrabalho, com o objetivo de limitar a concentração de pessoas nos locais de trabalho e nos transportes públicos em regiões marcadas pela intensidade dos movimentos pendulares diários dos trabalhadores. À data existem 1021 trabalhadores em teletrabalho [diminuição face ao período anterior (1397)], encontrando-se 987 funcionários em regime de rotatividade [diminuição face ao período anterior (1158)] e 175 funcionários em regime de jornada contínua [diminuição face ao período anterior (253)].

As formas alternativas de trabalho foram adaptadas em função da evolução da situação epidemiológica, observando-se de uma forma global que a cessação do regime de suspensão dos prazos processuais proporcionou o início do retomar do normal funcionamento dos tribunais, sendo que o pós-férias judiciais ocorreu num contexto próximo da normalidade. Regista-se, assim, o aumento do número de trabalhadores que exercem as suas funções em regime presencial, mantendo-se, todavia, as precauções destinadas a garantir a realização em segurança de diligências e outros atos processuais e procedimentais.

Por outro lado, os tribunais foram apetrechados com as medidas de proteção, coletivas e individuais, necessárias e adequadas à prevenção da COVID-19. Foi adquirido uma bolsa de 500 acrílicos e 1.393.000 máscaras, números correspondentes às necessidades identificadas pelas comarcas. O atendimento presencial nas secretarias/tribunais foi retomado.

Desde o início da pandemia, foram identificados 558 casos positivos (67 magistrados, 431 oficiais de justiça e 60 outros). De entre magistrados e oficiais de justiça, permanecem em recuperação 3 oficiais de justiça. Em todos os casos suspeitos de doença, foi acionado o plano de contingência consensualizado para os tribunais entre o Conselho Superior da Magistratura, o Conselho Superior do Ministério Público, a Procuradoria-Geral da República, a DGAJ e a Direção-Geral da Saúde.

Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (DGRSP)

A DGRSP concebeu e implementou um plano de contingência para o sistema prisional, que incorporou as orientações da DGS nesta área – neste campo, para além das medidas de proteção acima aludidas a propósito da DGAJ, a DGRSP, no âmbito de protocolo celebrado com o Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge e o INEM, I.P., passou a disponibilizar a reclusos e funcionários a possibilidade de realização de testes de deteção da COVID-19. Estes testes foram realizados aos internados no Hospital Prisional São João de Deus, no âmbito de rastreios na sequência de casos suspeitos ou casos confirmados, no âmbito do protocolo entre a DGRSP, o INEM, I.P., e o INSA, I.P., para profissionais dos estabelecimentos prisionais, bem como do protocolo entre a DGRSP, o INEM, I.P., e o INSA, I.P., para reclusos entrados e em quarentena.

Em todas as Unidades Orgânicas da DGRSP está a ser medida a temperatura corporal das pessoas que entram nas diversas instalações em que operam. Foram adquiridos trinta mil testes rápidos como forma de proceder a avaliação precoce e imediata, antes do início da quarentena obrigatória, dos reclusos que ingressam no sistema prisional e/ou regressam aos respetivos estabelecimentos prisionais após medida de flexibilização da pena.

No final de setembro, foram registados 3 casos positivos para a COVID-19 no Sistema Prisional, todos de trabalhadores (2 guardas prisionais e 1 outros). De salientar que, desde o início da situação de pandemia, há 1.948 casos recuperados, sendo 600 de trabalhadores, 1.323 de reclusos, 2 de crianças filhas de reclusas do Estabelecimento Prisional de Tires e 23 de jovens internados em Centros Educativos. Por fim releva-se que no sistema prisional e tutelar educativo não se registou qualquer óbito em consequência da doença COVID-19 e que todas as situações de surto foram resolvidas atempadamente e com os meios de saúde próprios dos serviços.

No contexto do Plano de Vacinação COVID-19 em Portugal e em estreita colaboração com a saúde pública, a DGRSP iniciou, no dia 20 de janeiro, o seu plano de vacinação interno no Hospital Prisional de São João de Deus e nos serviços clínicos do Estabelecimento Prisional do Porto.

No que se refere à vacinação dos trabalhadores, e entre 20 de janeiro e o presente, pode fazer-se o seguinte balanço:

Unidade Orgânica	Profissionais Totais	Profissionais vacinados com 1 Dose	Profissionais com esquema vacinal completo	Taxa de cobertura vacinal completa	Profissionais não vacinados	Oservações
Serviços Centrais						
CCCRC	8		8	100,00		
CCDAEL	4		4	100,00		5 pela DGRSP, 2 pelo SNS e 1 pelas duas entidades
CCGCS	6		5	83,33		
CCGP	8		7	87,5		1 não quer
DDA	8		8	100,00		
DF	10		10	100,00		
DGRH	18		8	44,44		
DIE	5		5	100,00		
DPO	2		2	100,00		
DRRC	191		178	93,19		13 não estão vacinados
DRRN	192		174	90,63		4 não querem ser vacinados e 2 tiveram covid
DRRSI	280	26	232	82,86	20	11 aguardam e 9 recusaram
DSATEPC	8		6	75,00		1 recusa e 1 problemas saúde
DSCPGP	28		23	82,14		
DSEMPPL	15		14	93,33		1 recusa
DSF	18		15	83,33		
DSJ	11		10	90,91		1 teve Covid
DSS	138		118	85,51		
DSVE	138		134	97,10		
Subtotal	1088	26	961	88,33	20	
Estabelecimentos Prisionais						
EP Alcoentre	202		176	87,13		
EP Angra H e CA Horta	108		89	82,41		
EP Aveiro	43		23	53,49		1 recusa, 5 baixas médicas e 14 tiveram Covid
EP Beja	80		72	90,00		2 atestado, 5 recusam e 1 positivo
EP Braga	71		52	73,24		19 testaram positivo
EP Bragança	49		49	100,00		
EP Caldas Rainha	57		54	94,74		1 recusa, 1 positivo e 1 baixa prolongada
EP Carregueira	205		164	80		
EP Castelo Branco	95		78	82,11		9 recusam, 3 positivos
EP Caxias	145		95	65,52		
EP Chaves	51		49	96,08		
EP Covilhã	70		69	98,57		1 gravidez
EP Elvas	47		44	93,62		1 recusa e 2 de baixa e não se sabe se foram vacinados
EP Évora	48		44	91,67		3 GP recusaram e 1 grávida
EP Faro	64		54	84,38		
EP Funchal	189		182	96,30		
EP Guarda	148		143	96,62		
EP Guimarães	54		50	92,59		1 vai ser vacinado a 13/07 e 2 recusaram
EP Izeda	125	2	97	77,6		
EP Lamego	53		45	84,91		8 tiveram covid mas já têm vacina agendada
EP Leiria	74		69	93,24		5 recusam
EP Leiria Jovens	144		140	97,22		
EP Linhó	186		148	79,57		18 recusam e 20 que se desconhece a situação
EP Lisboa	264		229	86,74		
EP Monsanto	63		63	100,00		
EP Montijo	77		70	90,91		5 não vacinados e 2 não se sabe
EP Odemira	40		35	87,50		2 baixa, 1 transferencia e 2 com vacina agendada
EP Olhão	48		40	83,33		
EP Pinheiro Cruz	183		159	86,89		
EP P. Lisboa	68		56	82,35		2 recusam e 10 testaram positivo
EP P. Porto	47		20	42,55		
EP Ponta Delgada	81		73	90,12		Todos os profissionais de saúde em avença estão vacinados
EP SCB-Feminino	45		40	88,89		
EP Setúbal	89		71	79,78		8 recusaram
EP Silves	63		62	98,41		
EP Sintra	206		185	89,81		10 recusam e 11 baixa ou covid +
EP Tires	135		101	74,81		
EP Torres Novas	35		35	100		
EP Vale Judeus	189		161	85,19		
EP Viana Castelo	58		57	98,28		
EP Viseu	81		73	90,12		4 recusam e 4 com situações diversas
GIC	9		8	88,89		
GTIC	15		11	73,3		
HPSJD	328		278	84,76		
Instruendos	139	3	135	97,12		1 recusa
SAI Norte e Centro	6		5	83,33		1 teve Covid
SAI-SUL	8		6	75		
EP Coimbra	201	3	176	87,56	11	11 tiveram covid e aguardam vacinação
EP Paços Ferreira	231		220	95,24	11	9 recusaram e 2 não elegíveis
EP Porto	285		240	84,21		
EP SCB-Masculino	200	2	180	90,00	18	desconhece-se a situação destes 18
EP Vila Real	58		57	98,28		1 covid
EP Vale Sousa	144		132	91,67		
Subtotal	5704	10	4964	87,03	40	
Centros Educativos						
CE Bela Vista	27		23	85,19		2 tiveram covid e 2 recusaram
CE Navarro Paiva	39		38	97,44		
CE Olivais	45		42	93,33		1 recusou e 2 tiveram covid
CE PAOliveira	35		33	94,29		2 por razões de saúde
CE Sta Clara	20		17	85,00		
CE Stº António	33		33	100,00		
Subtotal	199	0	186	93,47	0	os centros educativos tem a taxa mais elevada de cobertura vacinal (93,47%) Os Serviços Centrais a maior taxa de não vacinados (1,8%)
Totais	6991	36	6111	87,41	60	

Taxa de cobertura total =87,41% (acima 38,66% da taxa nacional (48,75%))

Taxa do nº de trabalhadores que já recebeu pelo menos 1 dose = 87,96% (acima 22,55% da taxa nacional (65,41%))

taxa de não vacinados - 0,85% (abaixo cerca de 33,74% da taxa nacional (34,59%))

O processo generalizado de vacinação aos reclusos teve início a 4 de junho e permite fazer o seguinte ponto de situação:

Estabelecimentos Prisionais	Reclusos Totais*1	Vacinas Administradas	Reclusos vacinados 1 dose	Reclusos Esquema vacinal completo	Taxa de cobertura vacinal completa*2	Reclusos não vacinados no momento da vacinação *3	observações
EP AVEIRO	98	Pfizer, Janssen		98	100,00	6	
EP BRAGA	81	Janssen		80	98,77	7	
EP BRAGANÇA	76	Pfizer		76	100,00	0	
EP CASTELO BRANCO	120	Janssen		112	93,33	16	Faltam 5 reclusos que deram entrada
EP CHAVES	50	Pfizer e Astrazeneca		49	98,00	1	
EP COIMBRA	525	Janssen		500	95,24	40	
EP COVILHÃ	85	Pfizer e Astrazeneca		82	96,47	6	
EP GUARDA	249	Janssen e Astrazeneca		226	90,76	15	
EP GUIMARÃES	85	Janssen	2	80	94,12	3	
EP IZEDA	280	Pfizer, Janssen		266	95,00	6	
EP LAMEGO	73	Pfizer		68	93,15	3	
EP PAÇOS FERREIRA	536	Pfizer e Astrazeneca		530	98,88	13	Faltam os reclusos que tiveram infeção COVID e estão no intervalo dos 6 meses.
EP P. PORTO	26	Pfizer		26	100,00	0	
EP PORTO	843	Pfizer		841	99,76	26	
EP SCB-FEMININA	306	Pfizer	1	277	90,52	3	
EP SCB-MASCULINO	353	Pfizer		349	98,87	2	
EP VALE SOUSA	311	Pfizer e Astrazeneca	4	301	96,78	7	Faltam 6 reclusos entrados
EP VIANA CASTELO	58	Pfizer e Janssen		58	100,00	1	
EP VILA REAL	81	Pfizer e Janssen		77	95,06	6	
EP VISEU	76	Pfizer, Janssen	3	70	92,11	2	
EP ALCOENTRE	480	Janssen		453	94,38	44	
EP CALDA RAINHA	84	Pfizer		69	82,14	0	
EP CARREQUEIRA	747	Janssen		693	92,77	44	
EP CAXIAS	278	Pfizer		258	92,81	S/C	
EP P. LISBOA	103	Pfizer, Janssen		102	99,03	S/C	
EP LINHO	403	Janssen		258	64,02	68	
LEIRIA JOVENS	199	Pfizer		145	72,86	S/C	
EP LEIRIA	129	Pfizer		114	88,37	S/C	
EP LISBOA	871	Janssen e Astrazeneca		800	91,85	66	
EP MONSANTO	89	Pfizer, Janssen		88	98,88	2	
EP MONTIJO	118	Janssen, Moderna e Pfizer		118	100,00	21	
EP FARO	126	Pfizer		87	69,05	6	
EP SETÚBAL	135	Janssen		126	93,33	6	
EP SINTRA	586	Vacina Janssen e Pfizer		494	84,30	4	Faltam os 46 que estiveram infetados em Junho
EP TRES	375	Moderna, Astrazeneca e Janssen		351	93,60	13	
EP TORRES NOVAS	35	Pfizer		34	97,14	S/C	
EP VALE JUDEUS	502	Janssen		413	82,27	55	
HPSID	72	Pfizer		69	95,83	S/C	
EP BEJA	191	Janssen	1	150	78,53	17	15 reclusos aguardam para ser vacinados pelo centro de saúde
EP ELVAS	53	Pfizer		43	81,13	S/C	
EP ÉVORA	30	Pfizer, Janssen		30	100,00	0	
EP ODEMIRA	31	Pfizer		30	96,77	1	
EP PINHEIRO CRUZ	543	Janssen e Pfizer		512	94,29	57	
EP OLHÃO	63	Pfizer, Janssen		62	98,41	1	
EP SILVES	70	Pfizer		66	94,29	S/C	

ANGRA HEROÍSMO	321	Pfizer, Janssen, Astrazeneca		253	78,82		Angra-Horta
HORTA							
PONTA DELGADA	148	Pfizer, Janssen, Astrazeneca		128	86,49	11	
FLUNCHAL	279	Pfizer, Astrazeneca		269	96,42	19	
Total	11373		11	10381	91,23	598	
Taxa de inoculações				Taxa de recusas			
91,37				5,26			

Nota

*1 nº de reclusos à data de 1 agosto

*2 à data de 10 de agosto

*3 recusas no momento do ato vacinal, estes reclusos poderão já não se encontrar no EP ou no sistema

0,096720302 Taxa de reclusos com apenas 1 inoculação

0,05 Por cada 100 reclusos não chega a haver uma recusa

Concluída a vacinação generalizada da população prisional, neste momento, a DGRSP, em articulação com as autoridades de saúde pública, procede à vacinação dos reclusos

que, tendo tido anteriormente doença COVID-19, vão ficando em condições temporais para que lhes seja inoculada a vacina, bem como dos reclusos oriundos da liberdade que entram no sistema prisional sem que tivessem ainda sido vacinados.

Atentos os resultados tidos na prevenção e tratamento da COVID-19 e a taxa de vacinação de trabalhadores, de reclusos e de jovens internados em centros educativos procedeu-se ao alívio de algumas das restrições impostas. Com este objetivo, foi publicada e emanada pelos Serviços a Diretiva GDG 6 /2021 que estabelece a atenuação de algumas das medidas de confinamento, entre as quais as que respeitam às visitas a jovens internados em Centros Educativos e a reclusos.

Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses (INMLCF, I. P.)

O INMLCF, I. P., possui todos os seus serviços em funcionamento e mantém o processo de recuperação de pendências, conjugando o regime presencial na realização dos exames e o regime de teletrabalho na elaboração de relatórios. Ao momento, encontra-se a realizar a normal atividade pericial após ter acionado o seu plano de contingência no início do presente ano (tal como tinha feito em março e abril do ano passado), designadamente com vista a direcionar os seus recursos humanos para a realização de perícias urgentes (autópsias, perícias sexuais, de violência doméstica, de maus tratos, entre outras).

O INMLCF, I.P., está a proceder à realização das perícias anteriormente adiadas e vem também realizando, no Laboratório de Virologia Forense que criou na sua Delegação do Sul (Lisboa), no âmbito da sua integração na Rede Portuguesa de Laboratórios para o Diagnóstico Laboratorial da COVID-19, os testes que lhe são requisitados. No período referido, não houve registo de trabalhadores do INMLCF, I.P., contagiados com o Sars-Cov-2. A generalidade dos trabalhadores do INMLCF, I.P., está vacinada.

6.4. Administração Pública

No que concerne ao diploma que estabelece as medidas excecionais e temporárias relativas à situação epidemiológica do novo Coronavírus - COVID-19, o Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, mantém-se o mesmo em vigor, tendo sido objeto da trigésima primeira alteração por via do Decreto-Lei n.º 78-A/2021, de 29 de setembro, a qual incidiu, por um lado, sobre a obrigatoriedade do uso de máscaras apenas para o acesso ou permanência a determinados ambientes fechados, podendo tal obrigação ser, no entanto, dispensada quando o seu uso se mostre incompatível com a natureza das

atividades que os cidadãos se encontrem a realizar, e por outro lado na prorrogação da vigência até ao dia 31 de dezembro de 2021 do subsídio de doença por COVID-19.

Durante o mês de setembro de 2021, manteve-se o processo progressivo de levantamento das medidas restritivas havia sido definido através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 101-A/2021, de 30 de julho. Com a aprovação da Resolução do Conselho de Ministros n.º 135-A/2021, de 29 de setembro, que procedeu à revogação da Resolução do Conselho de Ministros n.º 114-A/2021, de 20 de agosto, eliminou-se a recomendação da adoção do regime de teletrabalho, sem prejuízo da manutenção das regras quanto ao desfasamento de horários. A Resolução do Conselho de Ministros procedeu a alterações do regime relativo à testagem, do regime de apresentação de Certificado Digital COVID da UE ou teste com resultado negativo, entre outras.

Organização do trabalho na Administração Pública

Durante o mês de setembro em matéria de teletrabalho e desfasamento de horário ficou definido para efeitos do Decreto-Lei n.º 79 -A/2020, de 1 de outubro, na sua redação atual, a matéria de organização desfasada de horários e de teletrabalho em situações específicas (designadamente os trabalhadores que se encontrem abrangidos pelo regime excecional de proteção de imunodeprimidos e doentes crónicos) se aplica a todo o território nacional continental.

Por via do Decreto-Lei n.º 78-A/2021, de 29 de setembro, procedeu-se à alteração do artigo 5.º-B do Decreto-Lei n.º 79-A/2020, de 1 de outubro, que entrou em vigor no dia 30 de setembro de 2021 e produz efeitos a partir de 1 de outubro de 2021, determinando a obrigatoriedade do regime de teletrabalho, independentemente do vínculo laboral e sempre que as funções em causa o permitam, a trabalhadores com filho ou outro dependente a cargo, independentemente da idade, com deficiência ou doença crónica, que, de acordo com as orientações da autoridade de saúde, seja considerado doente de risco e que se encontre impossibilitado de assistir às atividades letivas e formativas presenciais em contexto de grupo ou turma. Deste modo, eliminou-se o limite da idade do menor contemplada na anterior versão do diploma. No que respeita à matéria geral de teletrabalho (i.e. fora das situações de teletrabalho em situações específicas) foi eliminada a recomendação da adoção do regime de teletrabalho, sem prejuízo da manutenção das regras quanto ao desfasamento de horários.

Organização do atendimento e serviços públicos

A partir do dia 1 de setembro de 2021, as lojas de cidadão passaram a disponibilizar também o atendimento presencial sem necessidade de marcação prévia (sem prejuízo também dos respetivos agendamentos). Salienta-se, neste âmbito, a publicação do despacho n.º 8158/2021, da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, no dia 18 de agosto de 2021, que estabelece orientações para o atendimento sem marcação prévia nas Lojas de Cidadão.

No período compreendido entre 19 de abril e 30 de setembro de 2021, as Lojas de Cidadão realizaram 1.202.229 atendimentos. Importa ainda destacar a publicação, em 29 de setembro, do Decreto-Lei n.º 78-A/2021, que altera o Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, aditando nomeadamente o artigo 13.º-F, que possibilita o funcionamento das lojas de cidadão (bem como do Departamento de Identificação Civil - Balcão Lisboa - Campus de Justiça) aos sábados ininterruptamente entre as 9 horas e as 22 horas, para a realização de todos os atendimentos ou apenas aqueles que se revelem necessários face à pendência acumulada.

Estas alterações produziram efeitos a partir de 1 de outubro de 2021 e concretizaram-se na denominada iniciativa Casa Aberta para pedidos e levantamentos de Cartão de Cidadão e Passaporte. Esta iniciativa reforça, assim, a capacidade de atendimento dos serviços para fazer face ao acumulado de documentos cujo prazo de validade expirou durante o período de confinamento, como resultado da necessária redução do atendimento presencial.

Para facilitar a renovação e a entrega do Cartão de Cidadão (renovação automática, renovação nos Espaços Cidadão, – serviço disponível em mais de 665 EC, sendo que, em 2021, já foram renovados, nestes espaços, aproximadamente 112.000 cartões de cidadão

- A Entrega do Cartão de Cidadão nos Espaços Cidadão. Desde o início da disponibilização deste serviço e até 30 de setembro, foram entregues nos EC mais de 28 mil cartões de cidadão, mais de 24 mil em 2021.

Os Espaços Cidadão oferecem também atualmente o acesso a dois novos serviços digitais, relacionados com o contexto pandémico: o agendamento de vacina COVID 19 (disponível desde 26/04/2021) e a emissão de certificado digital COVID UE (disponível desde 28/06/2021). Até final de setembro foram realizados nos EC

5.735 pedidos de agendamento da vacina COVID e 37.647 pedidos de certificado digital COVID UE.

- A Chave Móvel Digital (CMD) registava, a 30 de setembro de 2021, um total de 3.391.703 adesões e 2.141.944 CMD ativas. Em setembro, registaram-se 121.439 novas adesões à CMD. Há mais 2,1 milhões de Chaves Móveis Digitais ativas que “abrem a porta” de mais de 200 sítios Web, Apps e plataformas de entidades públicas e privadas.
- O ePortugal.gov.pt, o Portal de Serviços Públicos, disponibiliza online 1.278 e 1.505 serviços para cidadãos e empresas, respetivamente.
- Em matéria de serviços digitais para empresas, o portal ePortugal registou, desde o início do ano 2020 e até 30 de setembro de 2021, a entrada de 151.504 pedidos, tendo sido tramitados 139.695. O atendimento eletrónico no eportugal.gov.pt contabilizou, desde o seu lançamento e até 30 de setembro, 42.387.408 acessos.
- Há 772 Espaços Cidadão (4 em consulados). Em 2020, os Espaços Cidadão realizaram mais de um milhão de atendimentos, entre os quais, aproximadamente, 98 mil renovações de cartões de cidadão. Entre 1 de janeiro e 30 de setembro de 2021, os EC realizaram mais de 837 mil atendimentos. Em 30/09/2021, já tinham sido ultrapassados os 112 mil pedidos de renovação de cartão de cidadão.
- O centro de contacto gerido pela Agência para a Modernização Administrativa, I.P.– cidadãos e empresas – registou, no período compreendido entre 1 de janeiro e 30 de setembro de 2021, um total de 1.612.399 chamadas e 366.605 emails tratados. O total entre 1 de janeiro de 2020 e 30 de setembro de 2021 ascende a 3.503.867 chamadas e 818.194 emails tratados.
- Desde o dia 1 de junho de 2021 que está disponível o apoio por videochamada para a realização de serviços públicos online através do portal ePortugal, tendo até 30 de setembro de 2021 sido realizadas 1.644 videochamadas.

No atendimento telefónico através do Centro de Contacto Cidadão (300 003 990), desde 23 de julho de 2021 e até 30 de setembro, foi registado um total de 250.552 chamadas encaminhadas para as respetivas filas de tratamento do IVR das entidades competentes.

6.5. Transportes públicos e passageiros

No setor dos transportes públicos, o mês de setembro fica marcado pela contínua recuperação dos níveis de procura nos transportes públicos, ainda que a níveis bastante abaixo do que se verificava em períodos homólogos pré-pandémicos. Ao nível da oferta mantiveram-se, em termos gerais, os serviços de transporte habituais neste período do ano, sendo ainda de assinalar que durante este mês deixaram de ser impostas limitações de ocupação nos transportes públicos.

As autoridades de transporte competentes (Municípios, Comunidades Intermunicipais e Áreas Metropolitanas) mantiveram uma monitorização constante das necessidades de mobilidade nos seus territórios, articulando com os operadores de transporte a eventual necessidade de reforço de serviços.

Relativamente às medidas de higienização e de proteção dos profissionais e dos passageiros continuou a assistir-se, no período em análise, à manutenção das medidas já anteriormente implementadas.

Alguns operadores encontram-se, inclusive, em fase de obtenção de selo de garantia do cumprimento das boas práticas e das recomendações da DGS na higienização dos seus veículos, instalações e equipamentos, com vista ao reforço da confiança e incentivo à utilização dos transportes públicos pelos cidadãos. Em simultâneo, têm, também, sido reforçadas as medidas de sensibilização para a observação das regras individuais de higienização, etiqueta respiratória e distanciamento social. A CP – Comboios de Portugal, E.P.E. (CP) já obteve a certificação Covidclean da Eic e a Fertagus, S.A. (Fertagus) já obteve a certificação COVID SAFE da APCER, atestando o cumprimento dos requisitos emanados pela DGS, ACT e OIT. De referir que, a Fertagus já efetuou inclusive a renovação desta certificação. Em simultâneo, têm, também, sido reforçadas as medidas de sensibilização para a observação das regras individuais de higienização, etiqueta respiratória e distanciamento social.

Oferta de transporte

Durante o mês de setembro, a oferta de transporte público continuou a dar resposta adequada às necessidades de mobilidade das pessoas. A adaptação da oferta à evolução gradual da procura tem sido desenvolvida de forma articulada entre as autoridades de transporte e os operadores de transporte.

No Metropolitano de Lisboa, a partir do dia 13 de setembro, com o início do período escolar, procedeu-se a um aumento de oferta nas linhas Azul e Amarela com especial

incidência nos períodos de ponta da manhã e da tarde, mantendo-se em vigor o habitual plano de oferta nas restantes linhas. Sempre que se verificaram eventos culturais ou desportivos foi reforçada a oferta, duplicando o número de carruagens dos comboios em circulação ou, pontualmente, fazendo circular mais comboios nos momentos de pico de procura (início/fim dos eventos). Apesar de ter terminado a limitação da carga de passageiros por comboios em circulação, é mantida a monitorização diária e individual das cargas de todos os comboios.

A Transtejo mantém a monitorização permanente da adequação da oferta às necessidades de mobilidade, mantendo a oferta habitual para este período do ano.

No Metro do Porto, verificou-se um ligeiro ajuste da oferta a 6 e 27 de setembro, com um aumento respetivo de 10% das viagens e 5% da produção quilométrica. Este reforço teve como objetivo preparar a oferta para o aumento da procura que se perspetiva para setembro e meses subsequentes.

A Fertagus continua a garantir 100% da oferta e em condições normais de operação não se tendo verificado nenhuma circulação a ultrapassar os 2/3 da lotação máxima.

Na CP, mantém-se a 100% a oferta dos serviços urbanos, e foi reposta a 100% a oferta dos serviços regionais e Intercidades. No serviço Alfa Pendular a oferta é de 75 %. Os serviços internacionais, por seu turno, foram parcialmente retomados: no caso do Celta, que liga as cidades do Porto e de Vigo, a 50% (duas circulações); no caso do comboio Raiano foi retomada a circulação no troço Elvas – Badajoz.

Na Área Metropolitana de Lisboa, no mês de setembro foi reposta a oferta de serviços em período escolar, tendo havido correções pontuais para responder às necessidades de mobilidade das populações.

Na Área Metropolitana do Porto, os operadores foram instruídos no sentido da reposição dos horários aprovados para o período escolar com o início do ano letivo que foi fixado entre 14 e 17 de setembro. Em determinadas linhas, por solicitação dos municípios, foi adotada a oferta de período escolar logo a partir de 1 de setembro de modo a garantir o transporte dos alunos no Âmbito das Atividades de Animação de Apoio à Família e Componente de Apoio à Família.

Procura de transporte

Neste período os níveis de procura nas empresas tuteladas mantiveram-se abaixo da procura média diária em período homólogo pré-pandémico:

- Metropolitano de Lisboa apresentou cerca de 57% da procura registada em período não pandémico;
- Transtejo/Soflusa apresenta cerca de 61% da procura registada em período não pandémico;
- Metro do Porto apresenta cerca de 65% da procura registada em período não pandémico.

A Fertagus, no mês de setembro, registou um acréscimo de 19% nas validações de dia útil, face ao período homólogo do ano anterior, porém, face a idêntico período em 2019, há um decréscimo da procura na ordem dos 21%.

Estima-se que a procura dos serviços da CP, durante o mês de setembro de 2021, registre um decréscimo de cerca de 32% neste período face ao período homólogo reportado a 2019 (pré-pandemia). Relativamente ao mês homólogo de 2020 a procura deverá registar um crescimento de 16,2%.

Nestas empresas não se têm registado situações frequentes de sobrelotação, nomeadamente nos períodos de ponta do dia, considerando-se que a oferta atualmente ao serviço assegura as necessidades de mobilidade e as recomendações de segurança da DGS.

Na AML, no mês de setembro de 2021, verifica-se que o número de passes carregados foi 70% do verificado no período homólogo de 2019, reforçando a tendência de crescimento que já vinha sendo observada nos meses anteriores.

Na AMP, onde apenas foi possível analisar os dados até agosto de 2021, verifica-se uma tendência de recuperação do número de passageiros face aos períodos anteriores, registando-se valores de procura de cerca de 66% da procura observada em período homólogo pré-pandémico.

Medidas de higienização e proteção

Durante este período mantiveram-se as ações de desinfeção de veículos e infraestruturas nas empresas públicas, através da aplicação de produtos específicos de longa duração, de acordo com os planos de higienização implementados.

Manteve-se a aposta na divulgação, junto dos operadores de transporte, das orientações publicadas pela Direção Geral da Saúde sobre "COVID19: Procedimentos nos Transportes Públicos", solicitando que procedessem à atualização dos respetivos planos de contingência.

Ao nível das medidas de proteção da saúde pública, mantém-se a obrigatoriedade de uso de máscaras por parte dos clientes, medida que tem vindo a ser cumprida pela grande maioria das pessoas. Registam-se apenas situações pontuais de incumprimento e prontamente solucionadas, em geral com apoio das forças de segurança pública.

Nos operadores rodoviários, tanto na AML como na AMP, o espaço reservado ao motorista manteve-se isolado do contacto com os passageiros através de vinil ou cortina transparente, possibilitando o normal funcionamento dos veículos e dos sistemas de validação e assegurando, ao mesmo tempo, a proteção tanto de passageiros como de profissionais.

Relativamente às ações de limpeza de higienização e desinfeção está a ser dada continuidade ao plano de trabalho estruturado, prevendo limpezas com periodicidade diária, de acordo com a utilização dos espaços. A limpeza e desinfeção diária nas estações mais relevantes em movimento de passageiros mantém-se reforçada, quer no que respeita aos objetos e espaços de uso comum, quer quanto à disponibilização de gel desinfetante aos utilizadores (distribuído em função do respetivo fluxo). As principais estações possuem pelo menos uma pessoa em permanência, de forma a garantir a continuidade do serviço de limpeza durante o tempo de funcionamento da estação. Está, também, estabelecido um sistema de desinfeção de piquetes de urgência, com capacidade de resposta a casos suspeitos no próprio dia, para atuar em qualquer estação e/ou apeadeiro no país. No que diz respeito ao material circulante a CP efetua a desinfeção dos veículos diariamente.

A maioria dos operadores disponibilizou, ainda, aos seus profissionais que mantêm contacto contínuo com os passageiros, equipamentos de proteção individual (máscaras, viseiras, álcool/gel desinfetante).

As empresas mantiveram as campanhas de comunicação com os clientes, aplicando sinaléticas nas estações, sensibilizando para o afastamento adequado entre os utentes, e colocando no interior dos veículos as principais regras a seguir pelos clientes na utilização dos sistemas de transporte.

A limpeza e desinfeção diária nas estações mais relevantes em movimento de passageiros mantém-se reforçada, quer no que respeita aos objetos e espaços de uso comum, quer quanto à disponibilização de álcool gel desinfetante aos utilizadores. As principais estações possuem pelo menos uma pessoa em permanência, de forma a garantir a continuidade do serviço de limpeza durante o tempo de funcionamento da

estação. Além disso, foi também implementado um sistema de desinfecção de piquetes de urgência, com capacidade de resposta a casos suspeitos para atuar em qualquer estação e/ou apeadeiro do país.

6.6. Trabalho e ação social

Teletrabalho e organização desfasada de horários de trabalho

O fomento do teletrabalho foi um dos principais focos do trabalho desenvolvido pela administração pública e pelo setor privado. Assim, e no contexto da regulamentação das relações laborais, o Governo, ao longo do tempo, tem definido um quadro legal adequado a esta realidade excecional, com a aplicação de medidas extraordinárias e de caráter urgente e transitório, onde o regime de teletrabalho assumiu um papel fundamental no combate à pandemia.

O Governo, através do diploma que estabeleceu um regime excecional e transitório de reorganização do trabalho e de minimização de riscos de transmissão da infeção da doença COVID-19 no âmbito das relações laborais definiu outras medidas complementares para garantir a proteção dos trabalhadores, designadamente: i) A constituição de equipas de trabalho estáveis, de modo a que o contacto entre trabalhadores aconteça apenas entre trabalhadores de uma mesma equipa ou departamento; ii) A alternância das pausas para descanso, incluindo para refeições, entre equipas ou departamentos, de forma a salvaguardar o distanciamento social entre trabalhadores; iii) A utilização de equipamento de proteção individual adequado, nas situações em que o distanciamento físico seja manifestamente impraticável em razão da natureza da atividade. .

Sem prejuízo das medidas complementares adotadas, importa referir que a adesão global ao teletrabalho ao longo de toda a evolução da pandemia veio demonstrar, por um lado, as vantagens que podem ser obtidas através do recurso a esta nova forma de trabalho. Contudo, enfatizou também limites e riscos inerentes, quer do ponto de vista das condições de trabalho, segurança e saúde no trabalho, quer do ponto de vista dos horários e conciliação entre trabalho e outras dimensões da vida dos trabalhadores, a que acrescem riscos de desigualdade não negligenciáveis, tando do ponto de vista social como de vista do género.

Assim, ficou patente, aliás conforme previsto no Programa do Governo, a necessidade de rever o modelo atualmente em vigor, fomentando uma nova cultura empresarial de gestão dos tempos de trabalho que associe à flexibilidade muitas vezes necessária

para o bom funcionamento das empresas à flexibilidade de que os trabalhadores também podem precisar, em particular para a conciliação entre o trabalho e a vida familiar e pessoal, num quadro de diálogo social e de equilíbrio de soluções. Para este efeito, já foi apresentado pelo Governo o Livro Verde do Futuro de Trabalho, que poderá servir como base para esta reflexão.

Medidas no âmbito da Ação Social

Com o propósito de assegurar e reforçar o apoio às Instituições do Setor Social e Solidário e equiparadas no funcionamento das respostas sociais de apoio à infância, às pessoas idosas e pessoas com deficiência, a Portaria n.º 85-A/2020, de 3 de abril, cujo respetivo prazo de vigência foi sucessivamente alargado pelas Portarias n.º 160/2020, de 26 de junho, n.º 281/2020, de 9 dezembro, e n.º 28/2021, de 8 de fevereiro, veio garantir o pagamento da comparticipação financeira da Segurança Social no âmbito dos acordos de cooperação celebrados em todas as respostas sociais cuja atividade foi suspensa, e nas respostas sociais residenciais para pessoas idosas e pessoas com deficiência, a comparticipação dos cuidados domiciliados, o princípio da redução das comparticipações familiares, a possibilidade de recurso a ações de voluntariado, apoio à manutenção dos postos de trabalho, a equiparação a trabalhadores de serviços essenciais, prorrogação de prazos de apresentação de contas anuais das instituições, o diferimento de obrigações fiscais e contributivas, proteção e apoio à tesouraria e liquidez, linha de financiamento específica para o setor social e o diferimento de pagamentos do Fundo de Reestruturação do Setor Solidário. Neste âmbito foram pagos cerca de 491 milhões de euros, em 2020, de acordo com a comparticipação financeira da Segurança Social nos acordos de cooperação em todas as respostas sociais com atividade suspensa. Na sequência da assinatura, a 5 de julho de 2021, do Compromisso de Cooperação 2021/2022, refere-se ainda que montante global do processamento das comparticipações financeiras às IPSS, com atualização de 3,6% com produção de efeitos a janeiro de 2021 foi efetuado.

No Compromisso de Cooperação foi consensualizado pagamento de comparticipação única no processamento do mês de agosto, no valor de 8 M€, tendo em conta o contexto pandémico e os custos associados. Informa-se que o mesmo foi efetuado para a globalidade dos acordos das respostas sociais de ERPI, Lar Residencial e Residência autónoma, no mês de agosto.

Ainda ao abrigo das Portarias anteriormente referidas, foi possível, até 30 de junho, domiciliar os serviços de Centro de Dia. No período de frequência de março a dezembro

de 2020, o montante total nacional pago no âmbito desta medida, superou o valor de 22,5 milhões de euros. No 1.º semestre de 2021 para pagamento da domiciliação de serviços de Centro de Dia já foi pago 4.400.801,76€.

Com o reforço da linha nacional de emergência social, regulada pela Portaria n.º 371/2019, de 14 de outubro, foram criadas equipas de referenciação distrital, com início de atividade a 20 de abril, num total de chamadas/pedidos superior a 25 mil.

As Cantinas Sociais, concebidas ao abrigo do Programa de Emergência Alimentar (PEA), desde sempre assumiram uma vertente complementar ao Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas (POAPMC) e a outras medidas, pelo que, tendencialmente seriam progressivamente desativadas à medida que a situação subjacente fosse mitigada, através de um perfil de diminuição do número de refeições a fornecer pelas instituições cuja alteração dependeria da demonstração objetiva das condições dos utentes por parte dessas instituições.

No âmbito do estado de emergência e da situação de calamidade aplicado devido à COVID-19, e que o país atravessou ao longo do ano de 2020-2021, foi sentida a necessidade de se proceder à manutenção do número de refeições protocoladas com as cantinas sociais. Atualmente, os 18 distritos do País têm cobertura de Cantina Social, com a média de 29 protocolos por distrito.

Para o ano 2021 foram celebrados 521 protocolos de cantina social com as respetivas IPSS, com a aprovação do valor financeiro no total de 11.915.425,00€. Relativamente ao fornecimento de refeições nas cantinas sociais, este apresenta uma taxa média de execução de 87%, no mês de agosto de 2021.

Foi possibilitada, em todos os distritos, a atribuição de apoios económicos de emergência, através da gestão de fundos fixos, que permitem disponibilizar, no momento, verba aos cidadãos para resposta às necessidades básicas que constituem despesas urgentes e inadiáveis que não podem ser supridas de outra forma. No contexto atual de pandemia, o elevado fluxo de entradas em território nacional de requerentes e beneficiários de proteção internacional que não dispõem de meios suficientes para permitir a sua subsistência, requer que lhes sejam asseguradas condições materiais de acolhimento, tendo em vista a garantia da satisfação das suas necessidades.

Neste enquadramento foi efetuado um reforço da distribuição dos plafonds de Fundo Fixos nos Centro Distritais, especificamente para as rubricas de FAASIL – Ações de Apoio

a Candidatos a Asilo e de FAREF – Ações de Apoio a Refugiados totalizando um montante de mais de 250 mil euros.

Com o Despacho n.º 10942-A/2020, de 6 de novembro, foram criadas EAR, em todos os distritos do território continental, para acolher pessoas infetadas com SARS-CoV-2 e utentes de estruturas residenciais para pessoas idosas, infetados com SARS-CoV-2, que careçam de apoio específico, sem necessidade de internamento hospitalar.

Relativamente às altas hospitalares e vagas extra-acordo em ERPI, o Protocolo de Compromisso para 2021-2022, de 5 de julho, mantém até 31 de dezembro de 2021, os termos e condições definidos na Adenda de 2020.

Fez-se, assim, a sinalização e acompanhamento das situações relativas às pessoas que, por motivos sociais, permanecem internadas, após a alta clínica, em Hospitais do SNS e sua integração em ERPI, em regime de vagas extra-acordo, sempre que não se revele possível em vaga com acordo.

Este processo, até ao momento, envolveu 12 Centros Distritais e cerca de 70 instituições do setor social e solidário. No mês de agosto, foram abrangidas nestas vagas 179 pessoas, tendo sido pago o montante de 152.627,34€

Quanto ao recurso ao Layoff simplificado pelas Instituições Particulares de Solidariedade Social, foram abrangidos mais 25 mil trabalhadores (25.261), em 2020, num montante superior a 22,2 milhões de euros (22.292.874,91€), e mais de 29 mil trabalhadores (29.234), em 2021, num montante superior a 28,6 milhões de euros (28.665.256,9€).”

No âmbito da articulação entre o MTSSS, ISS, IP e as Forças Armadas Portuguesas, o Programa de ações de sensibilização pelas Forças Armadas sobre cuidados especiais para minimizar a transmissão de COVID-19, em ERPI e Lares Residenciais, totalizaram cerca de 2.500 ações presenciais, com uma audiência de mais de 34.700 profissionais.

Ainda neste âmbito no 2.º semestre de 2021 realizaram-se 27 sessões temáticas on-line, com 13.330 participações de profissionais das respostas sociais designadamente Centros de Dia, Serviço de Apoio Domiciliário, Casas de Acolhimento, do setor social e solidário.

Verificando-se a necessidade de reforçar medidas de caráter preventivo, quanto aos procedimentos tendentes a conter a transmissão do novo coronavírus, continua a entender-se adequado fazê-lo através de acompanhamento periódico pelas entidades

competentes para intervenção nos referidos estabelecimentos e unidades, de modo a garantir a efetiva implementação de tais medidas.

No âmbito da segunda fase do programa de intervenção preventiva para despistagem de SARS-CoV-2, já foram realizados mais de 318.297 testes, abrangendo perto de 1.978 ERPI e 215 Lares Residenciais, tendo sido registados 3.253 resultados positivos, em 2.158 respostas sociais.

Por seu turno, com o programa intervenção preventiva para despistagem de casos de infeção profissionais de respostas de apoio à infância, foram realizados mais de 60.018 testes rápidos, com um total de 94 casos positivos:

- 1ª Fase: 15 a 19 março, foram realizados 34.938, 62 positivos, em 3636 entidades
- 2ª Fase: 5 a 9 abril, foram realizados 2.615, 10 positivos, em 260 entidades
- 3ª Fase: 19 a 23 abril, foram realizados 3.314, 4 positivos, em 290 entidades
- 4ª Fase: 3 a 7 maio, foram realizados 2.466, sem casos positivos, em 241 entidades
- 5ª Fase: 17 a 21 maio, foram realizados 1.355, sem casos positivos, em 130 entidades
- 6ª Fase: 31 maio a 4 junho, foram realizados 1.285, 6 positivos, em 115 entidades
- 7ª Fase: 14 a 18 de junho, foram realizados 5.908, 7 positivos, em 557 entidades
- 8ª Fase: 21 junho a 2 julho, foram realizados 8.137, 5 positivos, em 722 entidades

A partir do dia 23 de setembro de 2021, iniciou-se uma nova fase de testes em profissionais de respostas de apoio à infância, mediante um varrimento único a todos os profissionais. Os dados ainda se encontram em fase de recolha e apuramento.

O Plano de Vacinação contra a COVID-19 em estruturas residenciais, iniciado a 6 de janeiro de 2021, conforme os dados autodeclarados pelas Entidades em resposta ao inquérito, até finais do mês de setembro já garantiu a vacinação de 106.896 pessoas com a 2ª dose, 58.788 utentes e 48.108 profissionais em 1.821 respostas sociais (64,44%).

6.7. Educação

No período em análise foi prestado apoio de proximidade às direções das escolas para a preparação do ano letivo.

Procedeu-se à distribuição gratuita de máscaras a alunos, pessoal docente e não docente e aquisição de material de proteção e segurança, nomeadamente produtos de desinfeção e limpeza, luvas, aventais laváveis, solução antisséptica de base alcoólica.

Foram comunicadas orientações para a organização e funcionamento das escolas ao nível da gestão flexível dos espaços, nomeadamente horários alargados, funcionamento em bolha, utilização desfasada de refeitórios e espaços de recreio, arejamento de espaços, organização das salas para assegurar o distanciamento físico e circuitos de circulação seguros.

Entre os dias 14 e 17 de setembro teve início o ano letivo 2021/2022, de acordo com o calendário escolar aprovado pelo Despacho n.º 6726-A/2021, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 131, de 8 de julho de 2021. Desde essa data a educação pré-escolar, o ensino básico e o ensino secundário mantiveram o ensino presencial sem constrangimentos, sempre no respeito pelas recomendações da Direção-Geral da Saúde (DGS). Também as Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF), ao nível da educação pré-escolar, e as atividades no âmbito da Componente de Apoio à Família (CAF), assim como as Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), no 1.º ciclo de ensino, continuaram a ser asseguradas, e estiveram em funcionamento as unidades especializadas integradas nos centros de apoio à aprendizagem.

No período de 6 a 17 de setembro, foram realizados cerca de 180 mil testes rápidos de antigénio a trabalhadores docentes e não docentes de todos os estabelecimentos de educação e ensino, correspondendo a uma taxa de positividade de 0,12%. De 20 de setembro a 1 de outubro, foram realizados cerca de 200 mil testes rápidos de antigénio a alunos do ensino secundário, correspondendo a uma taxa de positividade de 0,15%; Sempre que se justificou, por motivo de investigação de casos, contactos e/ou surtos na comunidade escolar, foram realizados testes.

A 30 de setembro foi publicada a atualização do “Referencial Escolas - Controlo da transmissão de Covid-19 em contexto escolar” - ano letivo 2021/2022, que, entre as

ligeiras alterações, conta com a atualização das indicações quanto à utilização de máscara de acordo com a legislação em vigor.

O ano letivo 2021/2022 é o primeiro de implementação do Plano 21|23 Escola+, um plano abrangente com medidas que possibilitam uma intervenção junto dos alunos ao nível da recuperação das aprendizagens, da socialização e do seu bem-estar físico e mental, prejudicados pelas medidas excecionais e temporárias relativas à situação epidemiológica da doença COVID -19, entre as quais a suspensão das atividades letivas e não letivas em regime presencial, que têm por base o reforço da autonomia das escolas e estratégias educativas diferenciadas, através de um investimento de 900 M €, nos próximos dois anos letivos, na criação de uma bolsa de recursos, humanos e materiais, de medidas ao nível curricular, pedagógico, de avaliação e de trabalho com as comunidades educativas, que permitirão às escolas superar lacunas e desenhar projetos de intervenção eficazes e da aposta no reforço do ensino e da aprendizagem em domínios estruturantes, como a leitura e a escrita, a matemática e as ciências experimentais, o apoio tutorial específico e as práticas de inclusão, assim como em programas fundamentais para alargar os horizontes dos estudantes, como o Plano Nacional das Artes, o Desporto Escolar, os Territórios Educativos de Intervenção Prioritária, o Orçamento Participativo das Escolas, os Planos de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário, entre outros.

6.8. Cultura

Arquivos sob a dependência da Direção-Geral do Livro, Arquivos e Bibliotecas (DGLAB)

Na sequência do Decreto n.º 4/2021, de 13 de março, que regulamentou o estado de emergência decretado pelo Presidente da República, a DGLAB reabriu ao público a partir de 15 de março os serviços presenciais do Arquivo Nacional da Torre do Tombo e restantes serviços dependentes.

Encontra-se publicitada nas páginas eletrónicas dos serviços da DGLAB informação sobre horários e recursos aos serviços digitais ao dispor dos utentes e cidadãos, incluindo pedidos de reprodução e pesquisa. De igual modo, na página da DGLAB encontram-se atualizadas as informações relativas a legislação em vigor e informação complementar dos Serviços da DGLAB. Preparação a atualização do novo plano de contingência a entrar em vigor a partir de 1 de outubro, de acordo com as instruções da

DGS, indicando as medidas para o funcionamento «regular» dos arquivos, respeitando as normas de segurança inscritas no ponto 19 da referida orientação nº 028/2020.

Cumprir referir que, com a publicação em DR de 30 de Julho da RCM nº 101-A-2021, foi determinado que a partir de dia 9 de agosto todos os trabalhadores e colaboradores que se encontravam em teletrabalho deveriam apresentar-se no seu local de trabalho habitual a fim de retomarem as suas funções nos seus postos de trabalho, presencialmente. À data de 30 de setembro, encontravam-se em regime de teletrabalho 1,62% dos trabalhadores (5 trabalhadores) não se verificando qualquer trabalhador a prestar serviço em horários desfasados.

De acordo com a campanha de testagem intensiva que a DGS implementou, a DGLAB contratou serviços de testagem (teste rápido pesquisa de AG antigénico SARS COV2), ao Departamento Laboratorial e de Saúde Pública do Exército Português. As testagens aos colaboradores, com periodicidade quinzenal, foram realizadas até ao final de setembro.

Relativamente às visitas – atendimentos presenciais - entre o dia 1 e 30 de setembro - foram registados 9.461 visitantes aos serviços da DGLAB o que representa, em termos homólogos, um decréscimo 25,67% relativamente ao mês de agosto.

Unidade Orgânica	1 a 30 de setembro
ADAVR	89
ADBGC	57
ADBJA	8
ADCTB	18
ADEVV	27
ADFRO	95
ADGRD	82
ADLRA	60
ADPTG	7
ADPRT	176
ADSTR	12
ADSTB	35

ADVCT	48
ADVRL	63
ADVIS	34
AHU	91
ANTT	907
CPF	7652
TOTAL	9461

Quanto ao acesso de utilizadores para consulta de documentos em linha no mês de setembro, registou-se o acesso de 89.144 utilizadores a páginas de documentos na aplicação DigitArq (base de dados de descrição arquivística) para acesso e *download* de documentos, representando um decréscimo de 0,80% relativamente a agosto, tendo os mesmos acedido a 2.342.475 visualizações de páginas de documentos (menos 3,58%), com uma média de sessão de cerca de 12:08 minutos (mais 14,16% que no período anterior).

DIGITARQ 2021 01 a 30 setembro			
Unidades Orgânicas	Utilizadores	Visualização Página	Duração média da sessão
ADAVR	5 206	160 011	0:11:23
ADBGC	3 542	141 719	0:11:31
ADBJA	1 712	42 910	0:12:29
ADCTB	1 538	51 676	0:17:33
ADEVR	3 047	63 393	0:09:47
ADFRO	1 545	51 964	0:12:00
ADGRD	2 944	92 955	0:10:13
ADLRA	3 410	125 830	0:11:07
ADPTG	7 357	227 091	0:12:03
ADPRT	2 194	47 409	0:10:24

ADSTR	1 869	54 126	0:11:39
ADSTB	2 352	44 317	0:10:09
ADVCT	3 911	77 989	0:08:56
ADVRL	5 515	138 342	0:39:15
ADVIS	4 173	101 118	0:09:14
AHU	2 969	41 733	0:05:37
ANTT	1 664	28 037	0:05:29
CPF	34 196	851 855	0:09:43
	89 144	2 342 475	0:12:08

- N.º imagens disponibilizadas online na web – 166.523 imagens.
- N.º de pedidos reproduções de documentos satisfeitos aos utilizadores – 815

Por finalidade	Total	%
Investigação	446	54,72%
Publicação	141	17,30%
Certificação	203	24,91%
Uso comercial	25	3,07%

- Intervenções de conservação e restauro de documentos 7.781 fólios.

Por finalidade	Total	%
Investigação	394	52,74%
Publicação	131	17,54%
Certificação	197	26,37%
Uso comercial	25	3,35%

Biblioteca Nacional de Portugal

A Biblioteca Nacional reabriu ao público no dia 15 de março de 2021, cumprindo integralmente os serviços habituais e o horário de abertura (exceto ao sábado, em que abriu apenas durante a manhã), e com todas as medidas de proteção em vigor, tanto para os trabalhadores como para os leitores. No dia 5 de abril de 2021, reabriram as

salas de exposições, assim como o serviço de Bar (em regime de esplanada e take-away até dia 3 de maio, data em que reabriu para consumo no local). A partir do dia 3 de maio, a Biblioteca Nacional retomou também o seu o horário integral de sábado. No período de 15 de março a 31 de agosto frequentaram as salas de leitura da BNP 15292 leitores. No período de 1 a 30 de setembro, o número de leitores nas salas de leitura da BNP foi de 2732 leitores. No que se refere à organização do trabalho, continuaram em teletrabalho (total ou parcial), durante o mês de setembro, 17 trabalhadores cujas funções assim o permitem.

Direção Geral do Património Cultural (DGPC)

Os 25 Equipamentos Culturais tutelados pela Direção-Geral do Património Cultural, dos quais 6 estão classificados como Património Mundial da Unesco e 16 classificados como Museus Nacionais, reabriram² a 5 de abril a sua atividade, ainda com as restrições de circulação de pessoas decorrente das medidas legislativas adotadas.

Nos meses de julho e agosto, para além de vários eventos ocorridos nos diferentes equipamentos culturais dos quais se destaca - o Dia Internacional da Juventude, celebrado a 12 de agosto - a que os museus, monumentos e palácios, tutelados pela DGPC aderiram, mantiveram-se abertas ao público as exposições dos seguintes museus:

- Museu Nacional Grão Vasco, “Identidades Portuguesas | Pintura de Viagens, desde 06/05/2021”
- Museu Nacional de Machado de Castro, “Ruralidades desde 08/05/2021;
- Museu Nacional Soares dos Reis, desde 16/05/2021
- Palácio Nacional da Ajuda, “D. Maria II (1819-1853) | De princesa brasileira a rainha de Portugal, desde 26/05/2021
- Museu Nacional de Arqueologia, “Ídolos. Olhares Milenares/Ídolos. Miradas Milenarias/Idols. Millennial Gazes.”, desde 9 de abril.
- Museu Nacional de Arte Antiga, “Vi o Reino Renovar. Arte no tempo de D. Manuel I”, desde 25/06/2021.

O mês de agosto representou o melhor mês em número de visitantes, desde que se iniciou a monitorização dos efeitos da pandemia COVID-19 (18 de maio de 2020). Os museus, monumentos e palácios tutelados pela DGPC foram frequentados por 265.058

² Por razões não relacionadas com a pandemia não reabriram os seguintes Museus:

1. Museu Nacional de Arte Popular (Lisboa), mantém a loja aberta
2. Torre de Belém (Lisboa)

visitantes. O mês de julho representou mais 192% em relação ao mês homólogo de 2020 e o mês de agosto mais 19% em relação a agosto de 2020. A um maior número de visitantes correspondeu um aumento das receitas.

TEATROS NACIONAIS: OPART, TNDMII e TNSJ

OPART

No mês de setembro, o OPART manteve a sua atividade normal cumprindo com a programação artística prevista. No que se refere à organização do trabalho, os trabalhadores cujas funções o permitam mantiveram-se no regime de teletrabalho e teletrabalho parcial, e os restantes trabalhadores operaram de acordo com um regime de rotatividade e horários desfasados

Teatro Nacional de São Carlos

A temporada de 2021/2022 do Teatro Nacional de São Carlos (TNSC) iniciou-se neste mês de setembro, em que se apresentou uma ópera, um concerto sinfónico, uma colaboração da orquestra com a Companhia Nacional de Bailado e um concerto no Convento de Cristo.

No dia 10 de setembro um ensemble de músicos da Orquestra Sinfónica Portuguesa apresentou-se em Tomar, no Convento de Cristo, no âmbito de uma parceria entre o OPART e a Direção-Geral do Património Cultural. No dia 12 de setembro, apresentou-se um concerto sinfónico no Centro Cultural de Belém em coprodução com esta entidade.

A 23 de setembro, a Companhia Nacional de Bailado estreou no Teatro Camões o espetáculo Noite Branca, que reuniu três espetáculos de diferentes coreógrafos. A primeira das criações, Concerto Barocco, contou com a interpretação musical da Orquestra Sinfónica Portuguesa. O espetáculo teve cinco apresentações em setembro.

A terminar o mês, no dia 30, estreou a ópera Iolanta, de P.I. Tchaikovski, numa versão de concerto que teve ainda duas récitas em outubro.

Audiência

10 de setembro de 2021, Ensemble OSP (Tomar): 11

12 de setembro de 2021, Concerto Sinfónico (CCB): 279

30 de setembro de 2021, Ópera Iolanta (sala principal TNSC): 335

TOTAL: 625

Companhia Nacional de Bailado

No mês de setembro continuaram as aulas diárias e os ensaios para os espetáculos previstos. Os projetos digitais “Outras Danças”, “Arquivo Aberto” e “Playlists” decorreram neste período conforme previsto.

Indicadores de participação:

- Visitas: 45 070
- Visitantes: 37 296
- Facebook: + 169 seguidores (+ 0,35%)
- Instagram: + 501 seguidores (+ 3,53%)
- Spotify: + 18 seguidores (+ 5,1%)

Espetáculos

- **Noite Branca:** 23 a 30 de setembro, com 5 Sessões e um total de 1 061 espetadores (ocupação: 55,4%).
- **Vamos Falar de Dança**
- **Conversas Pré-Espetáculo: Noite Branca:** 25/09/2021, com 20 espetadores (ocupação: 100%).
- **Aula Pública:** 09/09/2021, com 73 espetadores (ocupação: 91,25%).

Estúdios Victor Córdon

Durante o mês de setembro de 2021, os Estúdios Victor Córdon (EVC), enquanto plataforma criativa de apoio à comunidade artística independente, promoveram várias iniciativas que resultaram numa ocupação de 80% do seu espaço físico para o período de tempo indicado.

- **Programa KICK OFF’21 | 22** – Treino intensivo de dança

Pelo 3º ano consecutivo, o KICK OFF abre a temporada dos EVC, numa semana dedicada aos profissionais de dança e à prática. A formação esgotou e teve a participação de 22 participantes. Apoio: Fundação GDA

- **Programa Residências Artísticas** - Apoio à criação
- **Programa EM CASA** – Apoio à criação

- **Programa Em Trânsito** – Apoio à criação em colaboração com Festivais de dança nacionais

- **Programa Acolhimento Institucional**

- **Programa Uma Coleção para Amanhã**

▫ Parceiros na difusão - Camões - Centro Cultural Português em Maputo / Camões - Centro de Língua Portuguesa em Cabo Verde: Cidade da Praia / Centro Cultural do Mindelo / Direção-Geral das Artes / Plano Nacional das Artes / P.OR.K - Marlene Monteiro Freitas Production / ACCCA - Companhia Clara Andermatt / Centro Nacional de Cultura / Coffeepaste / O Rumo do Fumo

- **Aulas de Dança** – Apoio ao Treino

Aulas diárias de dança clássica e contemporânea destinadas a bailarinos profissionais e em vias de profissionalização que possibilitam o seu treino. Durante o mês de setembro as aulas iniciaram no dia 13 de setembro e registaram 178 participantes.

TNDMII

Durante o mês de setembro, o TNDM II continuou a trabalhar num regime misto que prevê, para as equipas que possam trabalhar remotamente, ciclos de rotatividade que combinam modelos de trabalho presencial com trabalho remoto.

No dia 2 de setembro, o Teatro Nacional D. Maria II apresentou a nova temporada 2021/22, num evento que contou com a presença de 70 pessoas. A capacidade das salas Garrett e Estúdio passou para 75%, respeitando as normas da DGS no que diz respeito a recintos de espetáculos.

No decorrer do mês, iniciou a apresentação de duas produções teatrais na Sala Garrett (SG) e na Sala Estúdio (SE), totalizando 8 sessões e 1.367 espectadores. Foi ainda retomada a Conversa com artistas para o espetáculo Andy, contando com 92 espectadores.

	<i>N. ° de sessões</i>	<i>N. ° de espectadores</i>	<i>Taxa de ocupação</i>
<i>Andy (SG)</i>	6	1253	97,1%
<i>Silêncio (SE)</i>	2	114	75,0%
<i>Total</i>	8	1.367	86,1% (<i>média</i>)

No âmbito da Rede Eunice Ageas, foram realizadas duas sessões do espetáculo A morte de um caixeiro viajante, no Centro Cultural do Cartaxo (Cartaxo) e no Teatro Municipal de Bragança (Bragança). A difusão dos espetáculos produzidos e coproduzidos pelo TNDM II levou ainda o espetáculo Catarina e a beleza de matar fascistas ao Fórum Municipal Luísa Todi (Almada) e o espetáculo Ainda estou aqui ao Espaço do Tempo (Montemor-o-Novo). Internacionalmente, o TNDM II levou três espetáculos – By Heart, Coleção de Espectador_S e Terra Nullius - a três países (Paris-França, Praia-Cabo Verde e Medellín-Colômbia).

	<i>N.º de espetáculos</i>	<i>N.º de sessões</i>	<i>N.º de cidades/países</i>
<i>Digressão nacional</i>	3	5	4 cidades – Almada, Bragança, Cartaxo e Montemor-o-Novo
<i>Digressão internacional</i>	3	6	3 cidades em 3 países – Cabo Verde, Colômbia e França
<i>Total</i>	6	11	7 cidades / 4 países

O TNDM II promoveu e realizou ainda 2 oficinas de Expressão Dramática no âmbito do protocolo de parceria com a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, contando com a participação de 16 técnicos e educadoras da instituição; e um seminário - Shakespeare & Ca.: Entre o fulgor e o furor – que contou com 11 participantes. Finalmente, o TNDM II manteve a sua atividade online ao divulgar dois novos episódios do podcast Teatra e estreou a exposição Ground Truth, de Forensic Architecture, no Foyer da SG e 1.ª Ordem.

TNSJ

Entre 1 e 30 de setembro, o Teatro Nacional São João apresentou 5 produções teatrais e realizou algumas outras iniciativas, nomeadamente do seu Centro Educativo, envolvendo um total de 3.785 espectadores. Duas produções teatrais, de acesso pago, foram apresentadas no Teatro Carlos Alberto e no Mosteiro de São Bento da Vitória, totalizando 285 espectadores; duas outras foram realizadas ao ar livre, com lotação limitada, nos jardins da Casa das Artes (Porto) e em alguns concelhos da região do Norte, tendo totalizado 2.873 espectadores. O TNSJ promoveu ainda a apresentação de uma produção própria no Teatro Nacional de Budapeste, que totalizou de 476 espectadores. Realizaram-se também várias iniciativas do Centro Educativo – oficinas, sessões dos clubes de teatro e uma leitura –, totalizando 271 participantes. O TNSJ manteve ainda a sua presença *online*, promovendo a transmissão de vídeos do projeto *Bambolina!* –

Dicionário Videográfico de Teatro e do documentário *Visita*, que totalizou 28.597 visualizações. No final do mês de setembro, ocorreram as vistorias finais à obra de reabilitação do Teatro São João (encerrado desde o mês de março) e foi efetuada a entrega provisória do edifício pelos empreiteiros.

Cinemateca

Relativamente ao mês de setembro, de acordo com os normativos legais em vigor que definem as etapas do desconfinamento, prosseguiu a reabertura de todos os serviços da Cinemateca, de acordo com as características de cada um deles.

No interior do edifício da Cinemateca e na sala de cinema mantém-se a obrigatoriedade de uso de máscara de proteção individual.

6.9. Desporto

A área governativa da Juventude e do Desporto tem estado em permanente comunicação com os agentes desportivos no sentido de avaliar os seus planos de retoma e possibilidades de prática, bem como prestar todos os esclarecimentos sobre as restrições em vigor. O período de referência foi marcado pela declaração da situação de contingência, regulada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 114-A/2021, retificada a 27 de agosto pela Declaração de Retificação n.º 28-A/2021.

No que ao setor do Desporto diz respeito, mantiveram-se as normas que vigoravam anteriormente, à exceção da referência de lotação para a presença de público em eventos desportivos que aumentou de 33% para 50%, de acordo com as diretrizes emanadas na Orientação 009/2021 da DGS.

Se por um lado a admissão de público em espetáculos desportivos profissionais, o aumento para 50% da lotação de público em eventos desportivos, bem como o alargamento do horário de funcionamento dos equipamentos desportivos teve um impacto muito positivo no Desporto, por outro, a obrigatoriedade de apresentação de Certificado Digital COVID-19, ou teste com resultado negativo de diagnóstico a SARS-CoV-2, para acesso a aulas de grupo em ginásios e academias, veio criar mais constrangimentos a este setor, uma vez que a faixa etária entre os 12 e os 17 anos não se encontrava vacinada com o esquema vacinal completo e não era logisticamente viável realizar testes diários para acesso às aulas de grupo. Adicionalmente, de acordo com a orientação n.º 030 da DGS, manteve-se a obrigatoriedade de distanciamento de 3

metros, ou 2 metros com máscara, entre participantes de aulas de grupo, levando a uma menor capacidade de lotação nas referidas aulas.

6.10. Ambiente

A ERSAR mantém, desde março de 2020, com pequenas adaptações, consoante a situação em que se viveu, a recolha de dados para monitorização da situação dos serviços de águas e resíduos no contexto atual da pandemia da COVID-19, recebendo as respostas ao questionário, que lança semanalmente, das entidades gestoras (EG) dos sistemas dos serviços regulados.

Durante o mês de setembro foram realizadas quatro iterações de recolha de informação junto das 355 EG dos sistemas de águas e resíduos, no âmbito da referida monitorização.

Em nenhuma das respostas obtidas nessas quatro iterações (que contaram no máximo com 14 e no mínimo com dez EG respondentes), foram reportadas situações de suspensão ou previsão de suspensão dos serviços prestados, não tendo sido, igualmente, apontada nessas iterações, situações de anomalia na prestação dos serviços prestados. Recorde-se que a ERSAR apenas solicita o envio de resposta ao questionário no caso de se verificar a ocorrência de alguma situação excecional/grave, pelo que a baixa percentagem de resposta aos inquéritos lançados semanalmente se prende, certamente, com o facto de tais situações não estarem, durante os últimos meses, já a ocorrer.

Continua a verificar-se uma elevada taxa de disponibilidade de recursos humanos (RH) afetos aos serviços operacionais, as quais durante o mês de setembro variaram entre 92% e 97% no serviço de abastecimento público de água, entre 91 % e 96% no serviço de saneamento de águas residuais urbanas e entre 94% e 100 % no serviço de gestão de resíduos urbanos. Os dados reportados durante o mês em causa evidenciaram níveis muito reduzidos nos quantitativos relativos a situações de quarentena ou isolamento, por suspeita ou contaminação com COVID-19.

A tabela abaixo apresenta a disponibilidade de RH nos diversos serviços prestados, traduzindo a situação das 12 entidades gestoras respondentes ao inquérito de 2021-09-28.

	TAXA DE DISPONIBILIDADE DOS RH	
	TOTAL ^[1]	AO SERVIÇO ^[2]
Abastecimento público de água	95%	92%
Saneamento de águas residuais	95%	93%
Gestão de resíduos urbanos	100%	100%

Época balnear

Apesar do sucesso do processo de vacinação, foi preciso continuar a assegurar as condições de segurança, pelo que na época balnear 2021 foram implementadas, a nível regional e local, as medidas necessárias, melhoradas e adaptadas à evolução da situação pandémica, permitindo, mais uma vez, ter uma ocupação destes espaços em segurança, propiciando em simultâneo as condições de excelência que caracterizam as nossas praias.

As praias constituem espaços lúdicos muito importantes em Portugal, visitadas todos os anos por milhares de pessoas, pelo que, mantendo-se ainda o contexto de pandemia, foi promovida a segurança e saúde dos banhistas, apostando novamente na «Articulação» entre as diferentes entidades, na definição de «Regras mais Claras e Eficazes», na «Comunicação», reativando as campanhas de divulgação, e na «Informação» mantendo ativa e atualizada a aplicação “Info Praia”.

A estimativa de ocupação acumulada tendo em conta o estado de ocupação registado por praia, é que, no decorrer do mês de setembro, mais de 4,6 milhões de pessoas estiveram nas praias em Portugal continental, tendo-se registado 368 bandeiras vermelhas (ocupação plena) e 551 amarelas (ocupação elevada).

A estimativa de ocupação acumulada total é que no decorrer dos meses de junho, julho, agosto e setembro, mais de 28 milhões de pessoas estiveram nas praias em Portugal continental, tendo-se registado 3 398 bandeiras vermelhas (ocupação plena) e 5 466 amarelas (ocupação elevada).

^[1] Taxa de disponibilidade total = [Trabalhadores operacionais em serviço + Trabalhadores operacionais no domicílio (em reserva de prontidão)] / Total de trabalhadores operacionais

^[2] Taxa de disponibilidade de serviço = (Trabalhadores operacionais em serviço) / Total de trabalhadores operacionais

ENERGIA

Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG)

No período de referência, a DGEG assegurou a manutenção das necessárias medidas de precaução, designadamente, distanciamento, uso de máscara e disponibilização de testes através do posto médico existente nas nossas instalações.

No quadro da alternância entre o teletrabalho e o trabalho presencial, a DGEG adotou as necessárias medidas para a retoma progressiva do segundo mediante a manutenção das regras quanto ao desfasamento de horários.

Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE)

No período de referência, a ERSE procedeu à repriminção de medidas excecionais, constantes dos Regulamento n.º 255-A/2020, de 18 de março, Regulamento n.º 356-A/2020, de 8 de abril, e Regulamento n.º 180/2021, de 2 de março, todos aplicáveis às condições de prestação dos serviços de fornecimento de energia enquanto serviços públicos essenciais, na sequência da pandemia de COVID-19, de modo a garantir a sua aplicação até 31 de dezembro de 2021. Na atualidade, não se verifica o registo de perturbações de relevo no fornecimento dos serviços essenciais regulados em resultado direto da pandemia.

No sítio da *internet* da ERSE, permanece disponível uma base de dados com as medidas normativas adotadas por força da pandemia COVID-19 no presente âmbito, e respetivas informações adicionais, como, a título de exemplo, uma nota interpretativa sobre a aplicação do regime de interrupção de fornecimento de energia elétrica e de gás natural e suspensão da respetiva faturação.

Entidade de Desenvolvimento Mineiro, S.A. (EDM)

No período de referência, a EDM procedeu aos necessários preparativos para o regresso do trabalho presencial, mediante o cumprimento das orientações e normas da Direção-Geral da Saúde, no âmbito dos projetos e obras de recuperação ambiental de zonas degradadas por antigas explorações mineiras abandonadas e dos trabalhos de monitorização ambiental das referidas áreas mineiras.

Entidade Nacional para o Setor Energético, E.P.E. (ENSE)

No exercício das suas competências de fiscalização e a supervisão de todas as áreas do sector energético constituição e de gestão e manutenção das reservas estratégicas

nacionais de petróleo e produtos petrolíferos, a declaração do Estado de Emergência por força da pandemia da COVID-19 exigiu a redução de cerca de 60% da sua atividade presencial, o que não impediu a implementação do regime de teletrabalho.

No período de referência a ENSE manteve a realização periódica de testes antigénios junto dos seus colaboradores e respetivas empresas prestadoras de serviço, através uma equipa de enfermagem destacada para o efeito, bem como a higienização das respetivas instalações e viaturas de serviço.

Ainda no presente âmbito, a ENSE assegurou a medição da temperatura corporal e identificação da utilização da máscara à entrada da respetiva sede, através da instalação e operacionalização de câmara equipada com sistema de termografia.

Ao abrigo das referidas medidas, a ENSE logrou manter o acompanhamento do funcionamento do setor energético e a respetiva monitorização em permanência, garantindo o cumprimento da sua missão e evitando qualquer falha no fornecimento às populações.

6.11. Infraestruturas

Até 15 de abril de 2021, mantiveram-se, as regras que vinham sendo aprovadas, isto é, grosso modo, encontravam-se autorizados os voos de e para os países que integram a União Europeia e dos países associados ao Espaço Schengen (Liechtenstein, Noruega, Islândia e Suíça), embora sujeitos a requisitos de testagem conforme a situação epidemiológica nos respetivos países, mais recomendando que apenas fossem realizadas viagens essenciais de e para os países mencionados nos anexos i e ii do despacho em apreço, à semelhança do que regulado para os voos De e para países que não integram a União Europeia ou que não sejam países associados ao Espaço Schengen. Destaca-se, pela sua importância, que vigorava nessa altura a total interdição do espaço aéreo para o Brasil e Reino Unido.

Foi por via do Despacho n.º 3838-A/2021, de 15 de abril, que se operou uma alteração nomeadamente, quanto à interdição do espaço aéreo para os voos do Reino Unido e Brasil, muito embora sujeitos a requisitos, nomeadamente por motivos de essencialidade. Quanto aos outros países, manteve-se um complexo regime de isolamentos e testes para poder viajar, cujos detalhes se prescinde de deixar aqui. A 18 de abril, esta matéria passou a constar dos diplomas que regulam o estado de emergência, deixando para despacho as listas com países relativamente aos quais

podem ser feitos voos, mas com requisitos, mas não achamos que tenham sofrido alterações relevantes, com eventual exceção da lista de competições desportivas profissionais internacionais cuja participação exceciona os respetivos passageiros de voos com destino a Portugal continental do dever de cumprir um período de isolamento profilático de 14 dias, desde que observadas as demais condições previstas na alínea c) do n.º 2 do artigo 36.º do Decreto n.º 7/2021, de 17 de abril. Neste sentido, as renovações da situação de calamidade foram mantendo no essencial as medidas aplicáveis em matéria de tráfego aéreo e aeroportos, e atualizada a lista dos países e das competições desportivas internacionais a que se aplicam as regras, nomeadamente, em matéria de tráfego aéreo e aeroportos.

Importa assinalar que a Resolução do Conselho de Ministros n.º 59-B/2021, de 14 de maio, que renovou a declaração da situação de calamidade até 30 de maio de 2021, passou a prever a autorização de voos de e para o Reino Unido por equiparação aos países que integram a União Europeia e dos países associados ao Espaço Schengen, restringindo, contudo, a viagens essenciais no caso de estes países se encontrarem com nível elevado de taxa de incidência, sendo também atualizada a lista dos países e das competições desportivas internacionais a que se aplicam as regras (Despacho n.º 4473-D/2021, de 30 de abril, objeto de posterior atualização pelo Despacho n.º 5187-A/2021, de 21 de maio, e pelo Despacho n.º 5418-A/2021, de 28 de maio).

Pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 74-A/2021, de 6 de junho, numa perspetiva de simplificação, a par do teste de amplificação de ácidos nucleicos (TAAN) como condição de embarque, passou a admitir-se, alternativamente, realização de teste rápido de antigénio (TRAg) para despiste da infeção por SARS-CoV-2 com resultado negativo realizado nas 24 horas anteriores à hora do embarque.

O Decreto-Lei n.º 54-A/2021, de 25 de junho, que entrou em vigor a 1 de julho de 2021, veio regular, a nível nacional, a utilização dos certificados digitais COVID da UE, estabelecendo, designadamente, que os respetivos titulares ficam dispensados da realização de testes para despistagem da infeção por SARS-CoV-2 por motivos de viagem, bem como do cumprimento de quarentena ou isolamento por motivos de viagem, no caso de países cuja origem determina que os passageiros tenham de cumprir período de isolamento profilático.

A partir de 1 de setembro, pelo Despacho n.º 8652-C/2021, de 31 de agosto, alargou-se a possibilidade de realização de viagens não essenciais de e para os Estados Unidos e de e para o Brasil.

Releva ainda salientar que, pelo Despacho n.º 9241-A/2021, de 17 de setembro, se passa a reconhecer a validade de certificados de vacinação ou recuperação emitidos por países terceiros, desde que cumpridas condições de reciprocidade, requisitos relativos aos dados mínimos obrigatórios e se os titulares tiverem sido inoculados com vacinas contra a COVID-19 com autorização de introdução no mercado nos termos do Regulamento (CE) n.º 726/2004.

Por fim, pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 135-A/2021, de 19 de setembro, com a transição do estado de emergência para o estado de alerta, o dever de cumprimento de isolamento profilático após a entrada em Portugal continental passa aplicar-se apenas se for emitido despacho ministerial que preveja os países considerados de risco no âmbito da situação pandémica provocada pela COVID-19, não se tendo recorrido a esta possibilidade no conjunto das regras aplicáveis ao tráfego aéreo vigorar durante o mês de outubro.

Portos

Já no que concerne aos portos, manteve-se a interdição de desembarque e licenças para terra de passageiros e tripulações dos navios de cruzeiro nos portos nacionais, até ao dia 16 de maio, Medida que já vinha sendo aplicada desde a primeira declaração do estado de emergência. Através do Despacho n.º 4473-B/2021, de 30 abril, entendeu-se ser de autorizar a atracação de navios de cruzeiro nos portos nacionais para abastecimento, manutenção e espera («em lay-up»), sem sujeição aos condicionalismos anteriormente aplicáveis, mantendo, porém, a interdição de desembarque e licenças para terra quer de passageiros quer de tripulações.

Todavia, as companhias de cruzeiros têm desenvolvido planos de contingência com a implementação da testagem de passageiros, assim como da tripulação, o que tem permitido alguma retoma da atividade.

Assim, e por via do Despacho n.º 4957-B/2021, foi permitido o embarque, desembarque e licenças para terra de passageiros e tripulações dos navios de cruzeiro em portos localizados em território nacional continental, com exceção de passageiros cuja origem ou destino eram de países para os quais só se admitia a realização de viagens essenciais.

A vigência do regime constante do referido despacho foi sendo sucessivamente prorrogada, no âmbito da situação de calamidade, mantendo-se, no essencial, as regras estabelecidas. Nomeadamente, até ao dia 14 de junho pelo Despacho 5418-C/2021, de 28 de maio, até ao dia 27 de junho, pelo Despacho 5848-A/2021, de 14 de junho, até ao dia 11 de julho pelo Despacho n.º 6326-B/2021, de 27 de junho, até ao dia 25 de julho, pelo Despacho n.º 6794/2021, de 9 de julho e até ao dia 8 de Agosto pelo Despacho n.º 7374-F/2021, de 23 de julho.

O Despacho 7746-C/2021, de 6 de agosto, prorrogou a vigência do Despacho 7374-F/2021, de 23 de julho, até ao dia 31 de agosto, passando, no entanto, a permitir o embarque, desembarque e licenças para terra mediante apresentação de certificado digital COVID da UE, admitido nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/2021, de 25 de julho.

Por fim, e já ao abrigo das regras definidas pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 114-A/2021, que declarou a situação de contingência no âmbito da pandemia da doença COVID-19, o Despacho 8652-C/2021, de 31 de agosto, prorrogou até ao dia 30 de setembro, as regras constantes do Despacho n.º 7746-C/2021, de 6 de agosto.

6.12. Agricultura

O Ministério da Agricultura tem atuado no sentido de implementar medidas setoriais para reduzir as quebras sentidas pelos agricultores no decorrer do ano de 2021, em resultado da pandemia bem como, assegurado o acompanhamento e monitorização das dificuldades sentidas pelo complexo agroalimentar visando atuar em tempo oportuno.

No âmbito da campanha “Alimente quem o Alimenta”, com vista a promover a produção nacional, promover o escoamento da produção local e responder às dificuldades sentidas pelos pequenos produtores, a plataforma registava no início de setembro, um valor acumulado de 154 mil visualizações, o registo de 1159 produtores, de 27 mercados e de 51 plataformas de comércio de proximidade.

A medida associada aos adiantamentos dos pedidos de pagamentos continua em execução, pelo que os promotores continuam a beneficiar de pagamentos a título de adiantamento para mitigação dos efeitos da COVID-19. No mês de setembro 2021, foram pagos, 2,9 M€ de adiantamentos para mitigação dos efeitos COVID_19 no âmbito dos programas:

- PDR2020 (Continente) – 2,5 M€
- PRORURAL+ (Açores) – 289 mil€

- PRODERAM2020 (Madeira) – 112 mil€

Em termos acumulados, o Ministério da Agricultura, durante o corrente ano, já procedeu ao pagamento de 35 M€ a título de aditamento dos pedidos de pagamentos submetidos no âmbito dos 3 programas acima referidos.

Com a publicação do Regulamento n.º 2021/92 foi formalizada a extensão, para o exercício financeiros de 2021, das medidas de crise aplicadas ao setor do vinho previstas no Regulamento de Execução (UE) n.º 2020/592. Neste enquadramento, o Ministério da Agricultura procedeu à abertura de um aviso para submissão de candidaturas no âmbito da medida de destilação de crise, com uma dotação financeira de 10 M€, destinada às entidades inscritas no IFAP e no IVV como destiladores de vinho. O prazo para submissão de candidaturas decorreu de 14 a 26 de julho. A 16.08.2021 foram aprovadas 6 candidaturas envolvendo 124 contratos de destilação de vinho em todo o território do continente, esgotando-se assim o montante da dotação atribuída (10M€). No final de setembro foi paga a 1.ª tranche deste apoio no valor de 919 mil€

Relativamente aos períodos de candidatura dos restantes mecanismos de financiamento geridos pelo Ministério da Agricultura, o Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas (IFAP, I.P.), a Autoridade de Gestão do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente (AGPDR2020) e o Instituto da Vinha e do Vinho (IVV, I.P.) continuarão a monitorizar a submissão de pedidos de apoio, para que, em tempo útil, se possa decidir eventuais prorrogações de prazos.

Constatou-se ainda que no período em análise, se mantiveram as condições de normalidade no desenvolvimento das atividades agrícolas e dos profissionais envolvidos que integram o complexo agroalimentar, não tendo ocorrido limitações ao exercício das suas funções regulares, o que garantiu condições favoráveis para o escoamento das produções e a resposta adequada às necessidades das populações. Paralelamente, tem sido assegurada a divulgação das medidas de prevenção à COVID-19, de acordo com as orientações da DGS, durante o período das colheitas.

No quadro do progressivo desconfinamento e retoma da atividade económica, o Ministério da Agricultura tem dirigido a sua atenção, para ações tendentes a mitigar os impactos económicos negativos tendo em vista dispor de instrumentos e meios adequados à reposição e/ou manutenção de equilíbrio da oferta e do rendimento aos agricultores bem como, assegurado o acompanhamento direto sobre a evolução do setor, tanto dos subsectores que dependem do canal HORECA, com foco nos produtos de valor acrescentado, como, por exemplo, os queijos ou os vinhos, como nos mais sazonais

como é o caso os perus ou borregos, bem como dos setores que são afetados pelos novos padrões de consumo decorrentes do confinamento.

6.13. Mar

O Ministério do Mar prossegue o acompanhamento permanente, em articulação com as associações do setor, tendo em vista minimizar os impactos sociais e económicos na pesca e aquicultura e assegurar os procedimentos de segurança no trabalho dos pescadores e demais profissionais da pesca, decorrentes da situação epidemiológica provocada pelo novo coronavírus, garantindo a continuidade do abastecimento alimentar e as condições de suporte a toda a atividade e indústria a ela associada, tendo a DOCAPESCA implementado, enquanto entidade responsável pela 1ª venda de pescado, planos de contingência nas lotas e portos de pesca.

Neste momento não se registam casos ativos nem embarcações paradas.

Quadro resumo COVID-19 nas comunidades piscatórias

Casos COVID-19		
Concelho	N.º de infetados total	Casos ativos (a 30 de setembro)
Peniche	57	0
Póvoa do Varzim/Vila do Conde	152	0
Aveiro	21	0
Matosinhos	2	0
Sines	2	0

Direção Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM)

Num universo de 270 funcionários, foram realizados 60 testes de diagnóstico à COVID-19. Desde o início da pandemia, a DGRM registou um total de 21 casos positivos. Estes casos resultaram, essencialmente, de contactos externos à DGRM.

DOCAPESCA

Num universo de 500 funcionários, foram já realizados 675 testes de diagnóstico à COVID-19, a funcionários da Docapesca dos Serviços Centrais e dos funcionários afetos às 23 lotas no continente e 36 postos de vendagem. Dos 675 testes realizados,

verificaram-se até ao momento 34 casos positivos. Contudo, salienta-se que o normal funcionamento das lotas não foi prejudicado por estes casos. De salientar que a Docapesca promoveu ainda a realização de 717 testes a Pescadores, Armadores e Comerciantes dos portos de pesca de Sesimbra, Sines, Portimão, Quarteira, verificando-se ao momento 2 casos positivos.

No âmbito da responsabilidade social da empresa, com o desenvolvimento da pandemia da COVID-19 e o conseqüente impacto na sociedade e no setor, que influenciou os preços médios de muitas espécies de pescado, a Docapesca – Portos e Lotas, S.A. estabeleceu um acordo com as Juntas de Freguesia da área de influência das suas lotas, com vista à doação de pescado fresco, para suporte aos programas de apoio social nas comunidades onde as lotas se inserem. Neste sentido, foi estabelecido o contacto com as juntas de freguesia das principais lotas, com vista à doação semanal de 100 kg de pescado por lota, que foi duplicado para 200kg desde o mês de fevereiro que é adquirido pela Docapesca aos armadores das várias lotas abrangidas.

Através desta medida, o pescado passou a ser incluído nos programas de apoio locais a famílias carenciadas, reforçando o apoio social em várias comunidades e as relações de proximidade com as autarquias locais. Até à presente data, foram estabelecidos acordos com 23 juntas de freguesia, que representa um total de donativos em mais de 29,2 toneladas de pescado. (15,2 toneladas em 2020 e 14 toneladas em 2021)

Vacinação pescadores estrangeiros

Considerando que no sector das pescas existem cidadãos pertencentes a comunidades estrangeiras que trabalham em empresas e embarcações, foi solicitado às organizações de produtores e associações representativas dos pescadores, que procedessem não só à identificação destes pescadores, mas também que apoiassem na inscrição dos mesmos para a vacinação contra a COVID-19.

Evolução das medidas de apoio ao setor

No âmbito do novo aviso lançado pelo PO Mar2020 (nº43/2020) dirigido à aquisição de equipamentos e materiais de proteção individual com uma dotação orçamental de 1 milhão de euros, já foram aprovadas 7 candidaturas para as empresas de transformação, envolvendo um investimento de 212,4 mil euros, uma candidatura na medida de apoio a entidades responsáveis pela primeira venda de pescado e associações de pescadores no valor de 118,9 mil euros. De referir igualmente, a aprovação de duas candidaturas na media de Investimentos a Bordo no valor de 15,5 mil euros, que se juntam assim aos 45

projetos aprovados no mesmo âmbito através do aviso nº41/2020 que envolveu um investimento de 1,9 milhões de euros, e cujo apoio público aprovado foi dirigido em 56% para os profissionais do sector da pesca, 42% para as empresas de transformação e 2% para as empresas aquícolas.

No seguimento da alteração dos Regulamentos (UE) n.º 508/2014 (FEAMP), e (UE) n.º 1379/2013 relativo a medidas específicas destinadas a atenuar o impacto do surto de COVID-19 no setor da pesca e da aquicultura, para implementação de apoios à paragem da frota e restabelecimento do mecanismo de armazenagem foram até ao momento recebidas 972 candidaturas (incluindo 77 da RAA), tendo sido aprovadas 795 candidaturas representando um total em apoio público de 7.880.446,40€. Dos apoios aprovados no continente já foram pagos aos beneficiários finais 7.577.708,71€ e na RAA 368.007,83€.

Continente:

Anúncio	Aviso	Valor aprovado	Candidaturas aprovadas
29	Covid19-Cerco	2.228.953,55€	118
30	Covid19-Arrasto Costeiro	892.591,69 €	45
31	Covid19-Polivalentes	3.707.249,14€	426
77	Covid19-Doença	159.241,51€	36
78	Covid19	563.547,55€	108
83	Covid19	328.862,96€	62
	TOTAL	7.880.446,40€	795

No âmbito da revisão do Fundo de Compensação Salarial dos Profissionais da Pesca para enquadrar o pagamento do salário mínimo aos pescadores em situações de pandemia e assegurar o pagamento das contribuições à Segurança Social dos profissionais abrangidos pela Cessação temporária da atividade ao abrigo do PO Mar2020 (uma vez que estas verbas não são elegíveis pela regulamentação comunitária) foram rececionadas a partir de 14 de maio de 2020, encontrando-se analisadas todas as candidaturas entradas até à presente data.

Das candidaturas analisadas decorrentes da pandemia COVID-19, foram pagas 498 candidaturas no montante de 443.342 €, todas por quebra do valor do pescado igual ou superior a 40 % face ao período homólogo de 2019 ou 2018.

Em 2020, foram apresentados 2.311 pedidos de compensação salarial, dos quais 682 decorrentes da Pandemia COVID-19 e 1.287 devido a condições atmosféricas adversas. No mesmo ano, foram aprovadas 2.079 candidaturas no montante global de 1 milhão e 223 mil euros.

Em 2021, e até á presente data, já foram apresentadas 614 candidaturas, 89 das quais são decorrentes da pandemia por COVID-19. No presente ano foram aprovadas e pagas 881 candidaturas (a maioria entradas no final de 2020), correspondendo a 589 mil euros.

A 7 de abril de 2021, no Mar 2020 foi aberta uma nova linha de financiamento, de meio milhão de euros, para apoio às Organizações de Produtores que, em 2020, suportaram despesas de armazenagem para estabilização dos preços. As candidaturas decorreram até 31 de maio de 2021 tendo sido rececionadas 4 candidaturas das 4 Organizações de Produtores que desencadearam este procedimento, 3 das quais estão já aprovadas.

Esgotada que foi a linha de crédito de 20 milhões de euros específica para o setor da Pesca e da Aquicultura, que resultou num total de 141 candidaturas aprovadas. Foi reforçada, em abril, em mais 20 M€ a Linha de Crédito ao Setor das Pescas totalizando assim de 40 M€, sendo que até 30 de setembro já foram recebidas candidaturas de 39,5 M€, dos quais 29,54 M€ foram já contratualizados.

No âmbito dos Planos de Promoção e Comercialização das Organizações de Produtores, foi revisto o respetivo limite máximo, o que abriu caminho ao financiamento da aquisição de EPI e realização de testes à COVID-19, entre outros investimentos que visem dar resposta à crise pandémica. As Organizações de Produtores (OP) apresentaram as suas candidaturas, estando já aprovado um apoio público no âmbito do Mar 2020 de cerca 3,4 milhões de euros (3.406.534,81€). Mantendo a disponibilidade deste apoio, podem agora as Organizações de Produtores apresentar os Planos de Promoção e Comercialização das Organizações de Produtores, para 2021.

No âmbito das compensações à aquicultura, e após articulação com o sector, foi criado o regime de apoio a esta atividade, com a finalidade de compensar os aquicultores pela suspensão ou redução temporária da produção e das vendas, motivada pelo COVID-19, com um total de 4 milhões de euros, através da Portaria n.º 162-B/2020, de 30 de junho.

As candidaturas relativas às perdas registadas entre março e junho, foram apresentadas até 31 de julho de 2020, tendo sido rececionadas 62 candidaturas tendo sido aprovadas 37 candidaturas com um apoio de 2,1M euros (€2.141.930,30). Decorreu, até 15 de fevereiro, a segunda fase de submissão das candidaturas a estes apoios para perdas registadas entre outubro e dezembro de 2020. Foram submetidas 40 operações, das quais 32 foram aprovadas correspondendo a um apoio de 841,5 mil euros (€841.555,96). Assim, foram neste âmbito aprovados 69 apoios que se elevam a 2 983 486,26 euros, dos quais estão pagos 2.983.486,26 euros.

Resumidamente, no âmbito do Mar2020 foram efetuadas as seguintes operações:

Descrição	N.º Operações	Valor (milhares €)
Cessações temporárias	795	7 880
Produtores Aquicultura	69	2 983
EPI (Equipamentos Proteção Individual)	53	2 512
EPI (OP) - Organizações de Produtores	6	129
TOTAL MAR2020	864	13 504

No âmbito do Fundo de Compensação Salarial dos Profissionais da Pesca:

Descrição	N.º Operações	Valor (milhares €)
COVID (2020)	377	330
COVID (2021)	121	112
TOTAL COVID	498	442

O total de apoios no âmbito da COVID-19 ascendem aos 13,94 milhões de euros.

7. Anexos



S. R.
MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

ASSUNTO: Situação de contingência - Relatório da atividade operacional de 01 a 30 de setembro de 2021

Referências:

- a) Diretiva Operacional n.º 45/2021 – Operação “Encorajador”;
- b) Ordem Parcelar n.º 1 à Diretiva Operacional n.º 45/21 – Operação “Encorajador – Situação de Contingência”.

1. FINALIDADE

O presente relatório tem por finalidade apresentar a atividade operacional da Guarda Nacional Republicana (GNR) no período de **010000SET21 a 302359SET21**, identificar os fatores condicionantes para o cumprimento da missão, relatar a situação dos meios disponíveis, avaliar a evolução da situação e apresentar eventuais propostas e/ou sugestões.

2. SITUAÇÃO

- a. Na sequência da situação epidemiológica da COVID-19, através da Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 114-A/2021, de 20 de agosto de 2021, o Governo declarou a situação de contingência em todo o território nacional continental, até às 23:59 h do dia 30 de setembro de 2021.
- b. A publicação do Decreto-Lei n.º 78-A/2021, de 29 de setembro, altera as medidas excecionais e temporárias relativas à pandemia da doença COVID-19, designadamente:
 - (1) *À trigésima primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, que estabelece medidas excecionais e temporárias relativas à situação epidemiológica do novo coronavírus - COVID-19;*
 - (2) *À segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 18-A/2020, de 23 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 39-A/2020, de 16 de julho, que estabelece medidas excecionais e temporárias na área do desporto de resposta à pandemia da doença COVID-19;*
 - (3) *À quinta alteração ao Decreto-Lei n.º 79-A/2020, de 1 de outubro, alterado pelos Decretos-Leis n.º 94-A/2020, de 3 de novembro, 99/2020, de 22 de novembro, 106-A/2020, de 30 de dezembro, e 29-A/2021, de 29 de abril, que estabelece um regime excecional e transitório de reorganização do trabalho e de minimização de riscos de transmissão da infeção da doença COVID-19 no âmbito das relações laborais;*
 - (4) *À terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 10-B/2021, de 4 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 22-D/2021, de 22 de março, e pela Lei n.º 31-A/2021, de 25 de maio, que estabelece medidas excecionais e temporárias na área da educação, no âmbito da pandemia da doença COVID-19;*
 - (5) *À primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 22-A/2021, de 17 de março, que prorroga prazos e estabelece medidas excecionais e temporárias no âmbito da pandemia da doença COVID-19;*
 - (6) *À primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 35-A/2021, de 18 de maio, que regula o acesso, a ocupação*



S. R.
MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

e a utilização das praias de banhos, no contexto da pandemia da doença COVID-19, para a época balnear de 2021.

- c. Nos termos do Decreto-Lei n.º 28-B/2020, de 26 de junho, na sua versão mais recente introduzida pelo Decreto-Lei n.º 56-C/2021, de 9 de julho, mantém-se a existência de um quadro sancionatório aplicável às situações de incumprimento previstas na regulamentação da situação de alerta, contingência e calamidade, declaradas ao abrigo da Lei de Bases da Proteção Civil, assim como do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, na sua redação atual.

3. ATIVIDADE OPERACIONAL NO PERÍODO EM APREÇO

a. Análise global

- (1) A GNR, a partir de 01 de setembro e até 30 de setembro, no âmbito da execução da Diretiva Operacional “Encorajador” e da Ordem Parcelar “Encorajador – Situação de Contingência”, manteve um conjunto de ações inerentes à intensificação do patrulhamento, fiscalização e sensibilização, de forma flexível, em todo o Território Nacional, no sentido de contribuir para o adequado acompanhamento das dinâmicas sociais correlacionadas com progressão do levantamento de medidas restritivas, garantindo-se o cumprimento das medidas de carácter excecional estabelecidas no âmbito da pandemia Covid-19.
- (2) No mesmo período a GNR prosseguiu com a Operação “Covid-19 Segurança ao processo de Vacinação”, desenvolvendo, na respetiva área de responsabilidade, operações de proteção e segurança de infraestruturas críticas e de pontos sensíveis, escoltas, acompanhamentos de segurança e desembaraçamentos de trânsito, segurança física de pessoas e bens, assim como outras ações de prevenção e investigação criminal, contribuindo para o eficiente cumprimento do Plano Nacional de Vacinação.

b. Da atividade operacional registada no período em apreço salienta-se:

- (1) Resultados da atividade desenvolvida:

Efetivo empenhado	Patrulhas auto realizadas	N.º de fiscalizações				
		Pessoas	Viaturas	Comboios	Transporte coletivo de passageiros rodoviário	Embarcações
83.101	37.987	74.885	62.409	79	74	664

Tabela 1 – Registo do emprego operacional no período de 01SET21 a 30SET21



S. R.
MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

Detidos por Crime de Desobediência	
Desobediência à obrigação de confinamento obrigatório	1
Resistência / Coação sobre funcionário no âmbito da situação de contingência	0
Desobediência ao dever geral de recolhimento domiciliário	0
Desobediência à suspensão de atividades de instalações e estabelecimentos anexo I (art.º 10.º)	0
Desobediência às regras de funcionamento de feiras e mercados (art.º 20.º)	0
Desobediência às regras funcionamento estabelecimentos de restauração e similares (art.º 16.º)	0
Desobediência às regras gerais aplicáveis a estabelecimentos ou locais abertos ao público	0
Desobediência limitação circulação entre concelhos	0
Total – 01	

Tabela 2 – Detidos por crime de desobediência no período de **01SET21 a 30SET21**

Autos de Notícia por Contraordenação	
Incumprimento das regras de venda e consumo de bebidas alcoólicas	20
Incumprimento da obrigatoriedade do uso de máscaras em espaços públicos	16
Incumprimento dos horários de funcionamento dos estabelecimentos de comércio a retalho ou de prestação de serviços	18
Incumprimento da observância do dever cívico de recolhimento domiciliário	3
Incumprimento da observância das regras de realização de eventos	3
Incumprimento da observância da limitação de circulação em municípios de nível 4	0
Incumprimento da obrigatoriedade do uso obrigatório de máscaras ou viseiras nos edifícios públicos, estabelecimentos de educação, ensino, salas espetáculos	6
Incumprimento da observância das regras de ocupação, lotação, permanência, distanciamento físico e existência de mecanismos de marcação prévia nos locais abertos ao público	10
Incumprimento da observância das regras de lotação dos veículos particulares com lotação superior a cinco lugares	0
Incumprimento da observância das regras de funcionamento dos estabelecimentos de restauração e similares	2
Incumprimento da observância do dever de encerramento de instalações e estabelecimentos	4
Incumprimento da obrigatoriedade do uso obrigatório de máscaras ou viseiras nos transportes coletivos de passageiros	2
Incumprimento das regras relativas à restrição, suspensão ou encerramento de atividades ou separação de pessoas que não estejam doentes	0
Incumprimento da observância da proibição de consumo de refeições ou produtos à porta do estabelecimento ou nas suas imediações	2
Incumprimento da observância do dever de suspensão de atividade de instalações e estabelecimentos	0
Incumprimento da observância das regras relativas aos limites de lotação máxima da capacidade para o transporte terrestre, fluvial e marítimo	0
Incumprimento da observância da realização de testes de diagnóstico de SARS-CoV-2	0
Incumprimento da proibição de publicidade de práticas comerciais com redução de preço	0
Incumprimento do disposto em matéria de limites às taxas e comissões cobradas pelas plataformas intermediárias no setor da restauração e similares	0



S. R.
MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

Autos de Notícia por Contraordenação	
Incumprimento da observância da proibição de comercialização de certos bens em estabelecimentos de comércio a retalho	0
Incumprimento da observância das medidas no âmbito das estruturas residenciais e outras estruturas e residências de acolhimento	0
Incumprimento da observância das regras para a atividade física e desportiva	0
Incumprimento da observância da proibição da realização de atividades em contexto académico	0
Total – 86	

Tabela 3 – Registo de autos de notícia por contraordenação no período de **01SET21 a 30SET21**

(2) Ações de sensibilização



Imagem 1 – Ações de sensibilização nas Redes Sociais

- (a) O início de setembro ficou marcado pelo facto de Portugal ter atingido 85% da população vacinada com a primeira dose da vacina, o que garantiu uma maior imunidade contra o vírus SARS.CoV-2 e, conseqüentemente, uma tendência estável e decrescente da pandemia. Ainda assim, no período em apreço, a GNR deu continuidade à campanha de comunicação digital e mediática, através das redes sociais, para sensibilizar e alertar a população para os cuidados de segurança e normas a cumprir, no sentido de clarificar e informar sobre restrição de ações, atitudes e comportamentos de risco potenciadores da propagação da pandemia da Covid-19, com particular incidência no regresso às aulas e nas zonas turísticas.
- (b) Por oportuno, a presença de militares das Secções de Prevenção Criminal e Policiamento Comunitário garantiu a segurança de toda a comunidade escolar, nas cerca de 5000 escolas policiadas pela GNR, em todo o TN, atribuindo especial enfoque nas ações de sensibilização relativamente às normas a cumprir, de forma a dar maior amplitude às orientações da Direção Geral de Saúde no combate à pandemia.
- (c) Tal como vem do antecedente, a GNR prosseguiu as ações de patrulhamento conjunto com a *Guardia Civil* com singular representatividade nas zonas turísticas e espaços públicos de maior circulação de pessoas, de forma a facilitar a prestação de informações aos compatriotas turistas de ambos os países, aproveitando esta interação para



S. R.
MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

transmitir conselhos de segurança suscetíveis de conter a pandemia e reduzir o risco de contágio da doença Covid-19.

- (d) No âmbito da sensibilização cumpre salientar a especial atenção dada aos idosos que vivem sozinhos e/ou isolados, em áreas rurais ou menos povoadas, através do aconselhamento e da presença reiterada do patrulhamento de proximidade, sensibilizando-os especialmente quanto aos crimes de burla e aos cuidados de proteção individual.
- (e) Adicionalmente, durante o período de 01 a 30 de setembro de 2021, a GNR realizou **404 ações de sensibilização**, dirigidas a crianças e jovens, idosos e público em geral.
- (f) Em complemento da componente social, a **Linha de Apoio covid19@gnr.pt**¹ continuou a cumprir o seu papel de suporte e formação pedagógica aos cidadãos, respondendo a **30 pedidos de esclarecimento** entre 01 de setembro de 2021 a 30 de setembro de 2021, num total acumulado de 9.079 pedidos, o que em muito tem contribuído para a adequação dos comportamentos aos normativos inerentes à situação de contingência.

(3) Emprego de meios da Unidade de Emergência de Proteção e Socorro

Meios empenhados – Ações de descontaminação		
Efetivo empenhado	Km	Descontaminações
28	1.896	7

Tabela 4 – Registo de meios empenhados pela UEPS no período de 01SET21 a 30SET21

(4) Registo total de meios empenhados

Meios empenhados e EPI consumidos				
Viaturas	Km	Embarcações	Milhas Náuticas	EPI consumidos
51.019	2.893.926	408	4.826	80.102

Tabela 5 – Registo de meios empenhados e EPI consumidos no período de 01SET21 a 30SET21

c. Análise global da Operação “Covid-19 Segurança ao Processo de Vacinação”

- (1) A GNR, desde 26DEC20, vem planeando e desenvolvendo um conjunto de operações de proteção e segurança de infraestruturas críticas e de pontos sensíveis, escoltas, acompanhamentos de segurança e desembaraçamentos de trânsito, segurança física de

¹ Cfr. <https://www.gnr.pt/atendimentoaocidadao.aspx>



S. R.
MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

peças e bens, assim como outras ações de prevenção e investigação criminal, contribuindo para o eficiente cumprimento do Plano de Vacinação.

(2) Ações desenvolvidas e meios empregues

Operação Covid-19 Segurança ao Processo de Vacinação						
	Ações	Militares	Viaturas	Km	Rotas	Pontos de distribuição
Desembarçamentos	18	40	20	7.623	76	592

Tabela 6 – Ações desenvolvidas e meios empenhados no período de 01SET21 a 30SET21

(3) Registo de empenhamento na segurança do Centro de Armazenamento Nacional (CAN), em Arazedo, Coimbra.

Operação Covid-19 Segurança ao Processo de Vacinação		
Segurança ao Centro de Armazenamento Nacional		
Militares empenhados	Viaturas empenhadas	Km Percorridos
248	86	13.361

Tabela 7 – Meios empenhados na segurança ao CAN no período de 01SET21 a 30SET21

d. Controlos móveis

(1) No âmbito dos controlos móveis a viaturas de transporte coletivo de passageiros, autocaravanas e a viaturas ligeiras, com vista a informar os cidadãos dos deveres associados às medidas aplicáveis em matéria de fronteiras terrestres, marítimas e fluviais, regista-se o seguinte conjunto de ações e de empenhamento.

Unidades	Número de Operações	Efetivo da GNR	Efetivo do SEF
CTer Faro	4	10	2
CTer Guarda	4	3	
CTer Portalegre	3	11	5
CTer Évora	3	3	5
CTer Vila Real	1	18	
Total	15	45	12

Tabela 8 – Registo das ações de controlos móveis no período de 01SET21 a 30SET21

e. Avaliação da Atividade Operacional no período em apreço

(1) As operações decorreram com normalidade e de acordo com o planeamento.

(2) No decurso das ações de sensibilização e de fiscalização desenvolvidas pela GNR, observa-se, de forma genérica, um acatamento moderado da população às imposições legais estabelecidas no período em referência. Relativamente às infrações detetadas observa-se que as medidas com maior incumprimento referem-se às regras de venda e consumo de bebidas



S. R.
MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

alcoólicas (20), obrigatoriedade do uso de máscaras em espaços públicos (16) e dos horários de funcionamento dos estabelecimentos de comércio a retalho ou de prestação de serviços (18).

- (3) De uma forma geral, a missão foi cumprida sem limitações.

f. Processo de Vacinação dos militares da GNR

- (1) Desde 13 de fevereiro de 2021 a GNR vem implementando, a nível nacional, o Plano de Vacinação do Efetivo da GNR (PLAVACINGNR), com o objetivo de garantir a imunidade de grupo dos seus militares e civis. A ordem dos elementos a vacinar teve por base critérios operacionais, priorizando aqueles que estão na linha da frente e mais expostos aos riscos do Coronavírus.
- (2) Para o efeito e de forma a aliviar a pressão sobre os serviços de saúde na região de Lisboa e Vale do Tejo, foi montado um centro de vacinação conjunto para os militares da GNR e os agentes da Polícia de Segurança Pública (PSP) desta área. Este centro vem funcionando nas instalações do Quartel do Lippe, com 6 enfermeiros do Centro Clínico da GNR e 3 elementos da Cruz Vermelha por cada turno de vacinação, assim como um conjunto de médicos, auxiliares, administrativos e militares da USHE no controlo de acessos. Nas restantes regiões do país o processo de vacinação decorrerá nos centros de vacinação do SNS.
- (3) De salientar que até 30 de setembro de 2021 foram vacinados o seguinte efetivo:

Efetivo GNR		% Efetivo GNR	
Vacinados entre 01SET21-30SET21			
1ª Dose	2ª Dose	1ª Dose	2ª Dose
107	1.872	0,28%	7,26%
Situação do efetivo em 30SET21			
1ª Dose	Vacinação Completa	1ª Dose	Vacinação Completa
707	21.006	3,07%	91,13%

Tabela 9 – Registo do Processo de Vacinação do efetivo da GNR em 30SET21

4. FATORES CONDICIONANTES

Nada a referir.

5. AVALIAÇÃO DA EVOLUÇÃO DA SITUAÇÃO

- a. Perante a continuidade da evolução da propagação diária da pandemia em Portugal, os dados da



S. R.
MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

DGS referentes a 30SET21, indicam 1.069.279 casos confirmados e 17.975 óbitos, pelo que será expectável que os sistemas continuem a dar resposta às necessidades verificadas.

- b. Durante o período em análise, a boa colaboração e articulação verificada entre forças e serviços de segurança e outros organismos continuou a constituir um elemento indispensável à adequada atuação operacional e institucional.
- c. Neste âmbito, reitera-se a importância da estreita e direta cooperação entre os Comandantes Territoriais de Vila Real, Coimbra, Leiria, Évora e Faro e os cinco Secretários de Estado responsáveis pela coordenação e execução da declaração de situação de contingência no território continental, no sentido de avaliar e responder às solicitações que sejam colocadas à Guarda.
- d. Para fazer face à complexidade e exigência do atual panorama securitário, a Guarda continuará a conjugar esforços e sinergias operacionais, utilizando todos os instrumentos à sua responsabilidade e fomentando a coesão social e nacional, e a proteção do património individual e coletivo, na expectativa da prossecução da tendência estável e decrescente da pandemia da doença da covid-19.
- e. Destarte, do esforço desenvolvido pela GNR, nas várias ações de sensibilização junto da população, observou-se uma diminuição do incumprimento das normas estabelecidas para a situação de contingência vigente, bem patente no reduzido número de autos de notícia por contraordenação (86) e autos de notícia por crime (1).
- f. Em face do que antecede, realça-se a continuidade da resiliência e do compromisso da Guarda, tanto interna como externamente, sempre em cooperação com outras instituições e organismos, para a promoção de comportamentos adequados ao contexto especial em que vivemos, visando a proteção da sociedade como um todo e, em particular, da população mais fragilizada e vulnerável, contribuindo assim para a mitigação do impacto e riscos associados à pandemia da Covid-19.

6. PROPOSTAS

Nada a referir.

Lisboa, Carmo, 08 de outubro de 2021

O COMANDANTE-GERAL

Assinado de forma digital em 08-10-2021 16:37

Comandante-geral

Rui Manuel Carlos Clero
RUI MANUEL CARLOS CLERO

TENENTE-GENERAL



Relatório da PSP no quadro da situação de Contingência – 01SET a 30SET2021

1. Nota Introdutória

- a. A Polícia de Segurança Pública (PSP), no quadro da declaração da situação de contingência, manteve os três eixos estratégicos de atuação definidos desde o início da pandemia provocada pela COVID-19:
 - (1) Implementação de medidas de prevenção do contágio entre os polícias;
 - (2) Definição de um plano de continuidade da capacidade operacional, preparando-se para uma crise de longa duração; e
 - (3) Definição clara de procedimentos operacionais que permitam aos polícias saber como reagir no terreno perante as diversas ocorrências.
- b. Continuou a desenvolver um adequado planeamento interno em ordem a obviar ou minimizar os efeitos da Pandemia no seio da PSP, assegurando a menor perturbação na sua atividade;
- c. O presente relatório sintetiza o contexto de atuação entre os dias 01 e 30 de setembro, relativo ao período em que vigorou a situação de contingência.

2. Impacto da pandemia nos recursos humanos

- a. A situação dos recursos humanos da PSP é representada no seguinte quadro:

Carreiras	Efetivo				Motivos de ausência	
	Total a)	Presente	Teletrabalho	Ausente	Covid-19 c)	Outros motivos d)
Oficial de polícia	864	743	b)	121	51	70
Chefe de polícia	2148	1856	b)	292	65	227
Agente de polícia	16612	14264	b)	2348	371	1977
<i>Pessoal com funções não policiais</i>	555	501	b)	54	8	46
Total	20179	17364	b)	2815	495	2320

Tabela 1 – Monitorização permanente do efetivo

- a) Considerado o efetivo policial e não policial na efetividade de serviço.
- b) Não aplicável, considerando as previsões conjugadas dos artigos 10.º do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, na sua redação atual com o ponto 11 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 87/2020, de 14 de outubro.
- c) Trabalhadores ausentes por doença (confirmados como estando infetados), ausentes para isolamento profilático e ausentes para acompanhamento de isolamento profilático de pessoa dependente.
- d) Considerados todos os motivos de ausência registados em GIVeRH na data de referência, exceto as ausências por motivos relacionados com o COVID-19.

- b. A situação epidemiológica do efetivo da PSP seguiu a tendência da sociedade portuguesa.
- c. No dia 30 de setembro, **verificavam-se 19 CASOS CONFIRMADOS infetados com COVID-19.**
- d. Salienta-se ainda, que na data indicada, registava-se uma **taxa de absentismo, devido ao COVID-19, na ordem dos 2,5%**, considerando o efetivo total da PSP, sendo que, até àquela data, já tinha sobrevivendo a **recuperação de 2934 profissionais.**
- e. Apesar da implementação de medidas de prevenção do contágio entre os polícias, tendentes a assegurar a continuidade da capacidade operacional, e desde o início da pandemia, a PSP tem uma totalidade de 2953 profissionais que estiveram ou estão infetados.



3. Meios e indicadores operacionais da fiscalização COVID-19

EFETIVO OPERACIONAL EMPENHADO	VISIBILIDADE PREVENTIVA	FISCALIZAÇÕES/CONTROLO		
		OPERAÇÕES	PESSOAS	VIATURAS
15.101	1.721	5.416	63.713	85.444

Tabela 2 - Contabilização do exercício operacional

OPERAÇÕES	EFETIVO OPERACIONAL EMPENHADO	VIATURAS FISCALIZADAS	DETENÇÕES RESULTANTES			ANCO ELABORADOS
			Falta de Habilitação	Condução influência de álcool	Outras	
2.366	19.206	85.444	527	438	72	23.729

Tabela 3 – Operações no âmbito rodoviário

Ponto de Situação COVID19						
Desobediência		Efetivo Policial		Ações de Fiscalização	Encerramento Estabelecimentos	
Detidos Período	Detidos acumulados	Infetados	Polícias/Técnicos Ausentes por isolamento		Estabelecimentos encerrados	Acumulado Estabelecimentos
4	712	19	31	3.050	9	1.571

Tabela 4 – Ponto de Situação COVID19 – Dados MAI 30 de setembro

Acumulado de Detenções no âmbito da situação de contingência						
Artigo 3.º	Artigo 12.º	Artigos 13.º	Artigos 16.º	Artigo 22.º	Resistência / Coação	TOTAL
4	0	0	0	0	0	4

Tabela 5 – Acumulado tipológico das detenções efetuadas desde 0100H00SET2021 até 3024H00SET2021

Regime Contraordenacional Decreto-Lei n.º 28-B/2020 de 26 de junho na sua redação atual (dados acumulados desde as 0100H00SET2021 às 3024H00SET2021)								
Al. b) Artigo 2.º DL 28-B/2020 a)	Artigo 3.º da Lei 62-A/2020 b)	Al. d) Artigo 2.º DL 28-B/2020 c)	Al. e) e f) Artigo 2.º DL 28-B/2020 d)	Al. g) Artigo 2.º DL 28-B/2020 e)	Al. i) Artigo 2.º DL 28-B/2020 f)	Al. j) Artigo 2.º DL 28-B/2020 g)	Al. k) Artigo 2.º DL 28-B/2020 h)	Al. l) Artigo 2.º DL 28-B/2020 i)
5	13	1	2	3	5	7	1	4
Al. m) Artigo 2.º DL-B/2020 j)	Al. p) Artigo 2.º DL 28-B/2020 k)	Al. u) Artigo 2.º DL 28-B/2020 l)	TOTAL					
32	0	1	74					

Tabela 6 – Fiscalização medidas excepcionais âmbito contraordenacional

- Inobservância das limitações à circulação, incluindo entre concelhos
- Incumprimento da obrigatoriedade do uso de máscara em espaços públicos
- Incumprimento do dever de apresentação e detenção de Certificado Digital COVID da EU nos casos exigíveis
- Inobservância do dever de encerramento e suspensão de atividade de instalações e estabelecimentos
- Incumprimento dos horários de funcionamento dos estabelecimentos
- Inobservância das regras de acesso, de obrigatoriedade do uso de máscaras ou viseiras e apresentação Certificado Digital COVID
- Incumprimento das regras de funcionamento dos estabelecimentos de restauração e similares
- Inobservância da proibição de consumo de refeições ou produtos à porta do estabelecimento
- Incumprimento das regras de fornecimento e venda de bebidas alcoólicas
- Incumprimento das regras de consumo de bebidas alcoólicas
- Inobservância das regras de lotação dos veículos particulares com lotação superior a cinco lugares
- Inobservância das regras de realização de evento



Número de autos levantados (JUN2020)	Valor total das coimas já cobradas	Número de autos levantados neste período	Valor cobrado neste período	Pagamento voluntário neste período
26.413	776.999,17 €	74	51.577 €	600 €

Tabela 7 – Instrução Processual do âmbito contraordenacional

Notas Finais:

- a. Continuou a ser conferido apoio psicossocial pela Divisão de Psicologia da PSP (desde o início da pandemia em Portugal), tendo já sido efetuados 3.335 contactos a efetivo policial infetado, efetivo policial em isolamento, cônjuges e filhos menores de polícias e de pessoal de apoio à atividade operacional.
- b. A PSP deu continuidade à intensificação do esforço operacional, bem patente desde o início da pandemia, zelando pelo cumprimento das regras subjacentes à declaração da Situação de Contingência, nomeadamente através do controlo e fiscalização das deslocações dos cidadãos, com especial incidência em locais normalmente associados a ajuntamentos de pessoas, potenciadores da propagação da pandemia, bem como dos comportamentos individuais relativamente ao distanciamento social e do uso de máscara de proteção.
- c. Para o efeito, foram estabelecidas as prioridades de fiscalização e a realização de operações de fiscalização nas áreas normalmente associadas a concentrações de pessoas, seja em período diurno ou noturno, mas especialmente aos fins de semana, dirimindo ajuntamentos e garantindo o cumprimento das regras no que concerne à prevenção da propagação da COVID-19, bem como a continuação da realização de operações de fiscalização direcionadas para os estabelecimentos, tanto para verificar o cumprimento dos horários, como do funcionamento em concordância com as regras da DGS no que concerne à prevenção da propagação do vírus.
- d. A PSP desenvolveu, portanto, o seu esforço de fiscalização naqueles termos, de acordo com as regras definidas, predominantemente direcionado para:
 - (1) Fiscalização dos estabelecimentos passíveis de laborar e os moldes em que o faziam;
 - (2) Utilização de máscaras ou viseiras nos transportes públicos e edifícios públicos;
 - (3) Proibição de consumo de bebidas alcoólicas na via pública;
 - (4) Obrigatoriedade do uso de máscara em espaços públicos nos termos da Lei n.º 62-A/2020, de 27 de outubro.



- e. Desenvolveram-se esforços no sentido da verificação do cumprimento da **medida de confinamento obrigatório** na residência, hospital ou outro local determinado pelas Autoridades de Saúde, por parte dos cidadãos infetados com COVID-19, sendo que neste âmbito, além de 4 detenções concretas, foram efetuadas:

Período	N.º de cidadãos fiscalizados no âmbito da obrigação de confinamento obrigatório	N.º de Autos por violação do confinamento obrigatório, que não tenham dado origem a detenção
01SET-30SET	15.567	14

Tabela 8 – Fiscalização das medidas de confinamento obrigatório 01SET a 30SET

- f. No que concerne a ocorrências de relevo, considerando o empenhamento de meios, salienta-se:
- (1) Acompanhamento e garantia das condições de segurança de diversas manifestações, verificando-se o aumento considerável da sua frequência;
 - (2) Participação na Operação das Eleições Autárquicas 2021, designadamente nos processos inerentes ao voto antecipado;
 - (3) Continuidade da participação na operação de segurança ao processo de vacinação COVID-19, designadamente através de quatro linhas de ação: Segurança dos Locais de Armazenamento; Segurança do Transporte; Segurança dos Centros de Vacinação e Segurança das Pessoas (Profissionais de saúde e utentes). Naturalmente, considerando que a grande maioria dos transportes das vacinas para território nacional ocorre via aérea, a operação delineada inclui exercícios de segurança de relevo nos aeroportos internacionais;
 - (4) Lançamento e desenvolvimento da Campanha de Segurança Rodoviária “Cinto-me vivo”, inserida no Plano Nacional de Fiscalização de 2021, a qual decorreu entre os dias 9 e 15 de setembro, visando alertar condutores e passageiros para a importância dos dispositivos de segurança.
 - (5) A PSP dedicou especial atenção ao início do novo ano letivo, através do programa Escola Segura, projeto que teve início na década de 80. Durante todo o ano letivo, a PSP está presente nos 3200 estabelecimentos de ensino público, particular e cooperativo, a apoiar 1.200.000 alunos, assim como os professores e pessoal de apoio de todos os níveis de ensino;
 - (6) Participação em mais uma operação internacional Railpol - European Association of Railway Police Forces - "RAIL ACTION WEEK", que decorreu entre os dias 6 e 13 de setembro. Neste âmbito, 600 Polícias realizaram diversas ações de prevenção criminal e fiscalização do cumprimento das medidas sanitárias relativas à pandemia COVID-19;
 - (7) Policiamento da 55ª edição Rali dos Açores 2021, que faz parte do campeonato europeu de ralis e decorreu entre 16 e 18 de setembro na ilha de São Miguel nos Açores;
 - (8) Participação no XXII Curso Internacional de Outono”, que decorreu em Espanha nos dias 23 e 24 de setembro, subordinado ao tema “O papel da Polícia durante a pandemia”, sendo uma



iniciativa da Faculdade de Direito da Universidad de Extremadura (UEX), Ayuntamiento de Cáceres, e contou com a participação de vários académicos e representantes das Forças e Serviços de Segurança de Portugal, Espanha, Itália, Brasil e Costa Rica;

- (9) A Polícia de Segurança Pública organizou entre os dias 20 e 24 de setembro, na cidade do Porto, um curso de âmbito europeu subordinado ao tema “Armas de fogo – Aspectos legais, estratégicos e operacionais relacionados com o tráfico de armas”. Este curso, organizado pela PSP e sob a égide da CEPOL, contou com a presença de 39 formandos provenientes da maioria dos Estados Membros da UE e das agências Europol e Frontex, the European Border and Coast Guard Agency e ainda 2 polícias de países dos Balcãs (Montenegro e Macedónia do Norte);
- (10) Durante o período em apreço foram ainda desenvolvidas diversas campanhas de sensibilização em função de datas de referência, destacando-se o culminar da operação Polícia Sempre Presente - Verão Seguro 2021 que terminou no final de setembro de 2021, a prossecução da operação “A solidariedade não tem idade – A PSP com os idosos” com o tem por objetivo principal contactar e dialogar com os cidadãos com mais de 65 anos, entre outras iniciativas.

Lisboa e Direção Nacional, 07 de outubro de 2020,

O DIRETOR NACIONAL

Manuel Augusto Magina da Silva
Superintendente-Chefe

Relatório Situação de Contingência

01 a 30 de setembro de 2021

Através da **Resolução do Conselho de Ministros n.º 101-A/2021, de 30 de julho**, o Governo determinou a aplicação de medidas extraordinárias com vista à mitigação da transmissão do vírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19. Naquela resolução - que declarava também, na sequência da situação epidemiológica da COVID-19, até às 23:59 h do dia 31 de agosto de 2021, a situação de calamidade em todo o território nacional continental.

Contudo, a avaliação de risco, a monitorização da pandemia da doença COVID-19 e a situação epidemiológica da COVID-19 permitiu antecipar a alteração de algumas medidas num sentido menos restritivo, concretizados na **Resolução do Conselho de Ministros n.º 114-A/2021, de 20 de agosto**, que declarou a situação de contigência no âmbito da pandemia da doença COVID-19 até ao dia 30 de setembro de 2021.

Neste contexto apresenta-se, de forma sumária, para o período de 01 de setembro a 30 de setembro de 2021, conforme solicitado pelo Gabinete de S. Exa. o MAI, a atuação do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras na abrangência das suas competências.

1. Relato quantitativo e qualitativo da ação e do empenhamento do SEF durante a declaração da Situação de Calamidade

No âmbito das principais atribuições do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, o esforço de atuação recai no normal exercício da sua atividade, a que acrescem as atribuições de carácter excecional na vertente do controlo sanitário de pessoas nas fronteiras externas e cominação para isolamento profilático, exigindo reafectação de recursos humanos e técnicos a essas funções.

1.1.1 Controlos móveis

Manteve-se a realização de controlos móveis a viaturas de transporte coletivo de passageiros, autocaravanas e a viaturas ligeiras, nomeadamente nos CCPA Castro Marim, Caia, Vilar Formoso e Quintanilha, com vista a informar os cidadãos dos deveres a que estavam sujeitos, nos termos definidos pelo n.º 3 do art.º 27.º da Resolução do Conselho de Ministros n.º 45-C/2021, de 30 de abril.

1.1.2 SEF Mobile

O SEF Mobile é uma ferramenta móvel, de fácil utilização que permite a leitura ótica (MRZ) dos documentos de identificação, realiza consultas aos sistemas de informação e permite a deteção de Medidas Cautelares de pessoas e documentos, cumprindo integralmente o RGPD.

Trata-se de uma ferramenta essencial para aumentar a eficiência e segurança dos inspetores do SEF de forma simples e eficaz, dispensando a necessidade de manuseamento dos documentos de identificação dos cidadãos, facto de vital importância neste período de pandemia.

1.1.3 TRAVEL.SEF

No sentido de cumprir o isolamento profilático, previsto na legislação em vigor, os dados dos passageiros inseridos na aplicação Travel.SEF.pt, continuaram a ser registados na aplicação, no entanto, com menos frequência.

Registos por origens e nacionalidades:

Fronteira	Totais
Aérea	379
Marítima	0
Terrestre	1
Totais	380

TOP Origens	TOP Nacionalidades		
Brasil	136	Nepal	85
Nepal	88	Portugal	83
Índia	69	Brasil	78
Reino Unido	31	África do Sul	23

1.2 Fronteiras Externas

1.2.1 FRONTEIRAS AÉREAS

Nas fronteiras aéreas “externas”, foram controlados um total de **868.001** passageiros (**446.744 nas entradas e 421.257 nas saídas**), com origem ou destino a países terceiros.

1.2.1.1. Viagens essenciais

Mantiveram-se as medidas restritivas do tráfego aéreo com destino e a partir de Portugal, nomeadamente as situações de voos autorizados exclusivamente para viagens essenciais - viagens por motivos de reunião familiar, estudo, motivos profissionais, de saúde ou humanitários.

1.2.1.2. Atribuições do SEF no controlo dos testes COVID à chegada

Nos termos da legislação em vigor, o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras **efetuou à chegada verificação da titularidade de teste laboratorial (RT-PCR) para rastreio da infeção por SARS-CoV-2.**

ESTADOS TERCEIROS (Principais Aeroportos)

Postos de Fronteira	Voos controlados	Total de passageiros (Chegadas)
PF001 - LISBOA	1.657	231.388
PF002 - FARO	1.368	143.617
PF003 - PORTO	283	34.769
Total Geral	3.308	409.774

ESTADOS TERCEIROS (Movimentos Fronteira Aérea)

Postos de Fronteira	Entradas	Saídas	Totais
PF001 - LISBOA	231.388	20.0426	431.814
PF002 - FARO	143.617	143.327	286.944
PF003 - PORTO	34.769	37.057	71.826
PF004 - MADEIRA	28.869	30.825	59.694
PF005 - LAJES	806	1.807	2.613
PF006 - STA MARIA	15	22	37
PF007 - P. DELGADA	5.643	5.471	11.114
PF008 - PORTO SANTO	705	1.346	2.051
PF009 - BEJA	4	4	8
PF098-TIRES	155	157	312
PF007 - P. DELGADA	5.643	5.471	11.114
Total Geral	445.971	420.442	866.413

Considerando o movimento de passageiros, as nacionalidades mais representativas foram:

TOP 10 Nacionalidades	Entradas	Saídas	Totais
REINO UNIDO	154.286	15.0177	304.463
PORTUGAL	90.785	104.221	195.006
IRLANDA	43.680	41.066	84.746
ESTADOS UNIDOS	31.847	32.093	63.940
BRASIL	36.519	19.962	56.481
CANADA	9.256	9.458	18.714
ITÁLIA	8.536	7.022	15.558
FRANÇA	7.871	5.831	13.702
ESPAÑA	7.182	6.233	13.415
ROMÉNIA	4.244	3.975	8.219

1.2.1.3. Indicações cautelares na fronteira aérea

Registo para um total de **379** indicações cautelares, nomeadamente: pessoas procuradas no âmbito de processos judiciais, indicações SIS – cidadãos não admissíveis, adultos/menores desaparecidos, controlo específico e apreensão de documentos roubado, extraviados, perdidos.

1.2.1.4. Recusas de Entrada

No período em referência registaram-se um total de **219** recusas de entrada – **186 no Aeroporto de Lisboa, 28 no Aeroporto do Porto e 5 no Aeroporto de Faro**. O Brasil foi a nacionalidade mais representativa.

TOP Nacionalidades	Total
BRASIL	192
SENEGAL	5
REINO UNIDO	3
ESTADOS UNIDOS	2
COLOMBIA	2
UCRANIA	2

1.2.1.5. Dados comparativos 2020/2021

Este período foi caracterizado pela recuperação de um movimento de passageiros mais próximo do normal para a época do ano.

Mês	Semana	2020			2021			Análise	
		Entradas	Saídas	Total	Entradas	Saídas	Total	Dif.ª Total	%
Set	01 a 07	62 019	70 162	132 181	107 327	101 929	209 256	77 075	58%
Set	08 a 14	46 810	61 255	108 065	107 625	93 807	201 072	93 007	86%
Set	15 a 21	34 051	44 758	78 809	105 959	99 309	205 268	126 459	160%
Set	22 a28	30 289	36 601	66 890	101 157	101 890	203 047	136 157	204%
Set	29 a 30	6 332	8 576	14 908	24 263	23 507	47 770	32 862	220%
Total		179 501	221 352	400 853	446 331	420 442	866 413	465 560	116%

No período em avaliação, verificou-se um forte aumento de tráfego, com **mais 465.560** passageiros controlados comparativamente ao período análogo de 2020.

1.2.1.6. Chegada de Cidadãos Afegãos

Durante este período, o SEF deu **apoio acolhimento de 114 cidadãos afegãos**, dos quais, 37 mulheres e 47 crianças.

Data	Proveniência	Mulheres	Homens	Crianças	Total
01/09/2021	Madrid	1	1	2	4
13/09/2021	Doha - Barcelona	3	2	2	7
17/09/2021	Islamabad - Istambul	2		1	3
19/09/2021	Tbilissi	25	23	32	80
23/09/2021	Islamabad - Dubai	-	2	1	3
23/09/2021	Teerão - Istambul	3	-	-	3
26/09/2019	Islamabad -Dubai	1	-	2	3
28/09/2021	Islamabad -Dubai	2	2	7	11
Total		37	30	47	114

1.3 FRONTEIRAS MARÍTIMAS

No seguimento da legislação publicada, o Despacho n.º 7746-C/2021, de 6 de agosto, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 152, 2.º suplemento, de 6 de agosto de 2021, prorrogou até 31 de agosto. Já o despacho n.º 8652-B/2021 veio prorrogar até 3 de setembro a permissão do embarque, desembarque e licenças para terra de passageiros e tripulações dos navios de cruzeiro em portos localizados em território nacional continental, com exceção de passageiros cuja origem ou destino sejam países para os quais só se admite a realização de viagens essenciais.

No período em referência, nas fronteiras marítimas registaram-se **1.768 embarcações** (recreio, cruzeiros e comerciais, essencialmente) sujeitas a controlo, num total de **1.588 de cidadãos controlados**, na sua esmagadora maioria tripulantes, quer em troca de tripulações, quer em desembarques com vista à facilitação do regresso ao país de origem.

2. Atendimento ao Público e Informação ao cidadão

- Registaram-se **64.669** emissões de **Passaporte Eletrónico Português**.
- No período em referência (01-09 a 30-09) foram resolvidas pendências e despachados um total de **23 876** processos, dos quais **14 875** foram criados em atendimento presencial e os restantes **9 001** pelos serviços disponibilizados no Portal.
- No **Centro de Contacto** (CC) do SEF, foram atendidas **63.608 chamadas**, com um tempo médio de espera de **13m54s**, **respondidas 40.750** comunicações por correio eletrónico e efetuados **13.964** agendamentos.
- As Relações Públicas e Relações Internacionais deram continuidade ao cumprimento de normas governamentais, trataram **emails externos** e responderam a **16** reclamações registadas no Livro Amarelo.
- No **Portal do SEF e Portal de Informação ao Imigrante** registou-se a publicação nas redes sociais SEF sobre a abertura do movimento de cruzeiros no Porto de Portimão, devido às medidas restritivas em vigor e em resposta à pandemia Covid-19, com o primeiro navio desta categoria, o “SPIRIT OF DISCOVERY”. Procedeu-se também à atualização do Portal do SEF e da área de Perguntas Frequentes/Covid-19 no Portal de Informação ao Imigrante relativa ao Despacho n.º 9573-A/2021, que aprovou as listas dos países a que se aplicam as regras em matéria de tráfego aéreo, aeroportos e fronteiras terrestres, marítimas e fluviais e estabelece os requisitos de validade de certificados de vacinação ou recuperação emitidos em países terceiros, em condições de reciprocidade.
- No **Gabinete de Asilo e Refugiados**, foram apresentados **209** pedidos de proteção internacional – tendo sido apresentados **20** em Posto de Fronteira e **189** em território nacional (**117 referem-se a cidadãos afegãos**), dos quais **3** foram apresentados no CIT da UHSA, na sequência de Processos de Afastamento Coercivo. Decorrente da crise no Afeganistão, e dos esforços de evacuação que foram desenvolvidos pelos Estados-Membros da UE e pela Comissão, foram evacuados e transferidos para Portugal, durante o mês de setembro 114 cidadãos afegãos, dos quais **55** têm os seus pedidos de proteção internacional registados e com decisão de admissão da DNSEF, tendo em vista serem ouvidos em entrevista quanto ao mérito do pedido de atribuição de estatuto de proteção internacional, refugiado, ou de proteção subsidiária. Apenas uma cidadã afegã (jornalista de profissão) recusou pedir proteção internacional.

3. Medidas de proteção dos colaboradores e Equipamentos de Proteção Individual

- **Manutenção** do número dos casos de **infetados** por COVID-19: CIF 3 casos; Carreira Geral (CG) 1 caso; Dirigentes 0 casos.
- **Diminuição** das situações de **quarentena**: CIF 5 casos; CG 0 casos; Dirigentes 0 casos.
- **Diminuição** do número de funcionários em regime de **teletrabalho**: CIF 9 casos; CG 47 casos; e Dirigentes 0 casos.
- Relativamente aos diversos **EPI**, mantem-se a distribuição e reposição de material em stock.

4. Atividade operacional

As direções regionais (DR) do continente e das regiões autónomas da Madeira e Açores têm **mantido a cooperação permanente com a GNR, PSP e PM**, ao nível dos controlos móveis e controlos sanitários, bem como ao nível da troca de informação e identificação no âmbito de contágio em comunidades de imigrantes.

Os afastamentos de território nacional têm decorrido normalmente, com a necessidade acrescida de cumprimento das exigências derivadas da pandemia

A DCINV no período em referência, para além da regular atividade daquela Direção Central, destaca-se o Curso "*Victim Identification in Child Sexual Exploitation*" ministrado pela CEPOL – European Union Agency for Law Enforcement Training, em que participaram diversos Estados Membros e onde o SEF esteve representado.

5. Acesso ao direito e aos tribunais

5.1 Implementação do Protocolo da OA relativo ao apoio jurídico nos EECIT

Relativamente ao protocolo celebrado com a Ordem dos Advogados, registaram-se intervenções nos principais aeroportos, nomeadamente Lisboa e Porto, onde existiram cerca de **62** cidadãos a quem foi disponibilizado apoio jurídico.



Relatório da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, que visa contribuir para o Relatório Setorial na sequência do decurso das situações de calamidade e de contingência, no período compreendido entre 1 a 30 de setembro de 2021

A Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC), enquanto Autoridade Nacional de Proteção Civil¹, tem um conjunto de competências legalmente atribuídas nas áreas da previsão e gestão de riscos e do planeamento de emergência de proteção civil, na resposta às ocorrências de proteção e socorro, no âmbito da atuação dos bombeiros e, ainda, nos recursos de proteção civil.

Desta forma, a resposta da ANEPC pode ser sintetizada em dois vetores: 1) a coordenação e representação institucional; 2) a resposta operacional;

I. A coordenação e representação institucional

- Durante o período em referência, foram mantidas as reuniões da Subcomissão para o acompanhamento da situação epidemiológica COVID-19, criada por determinação da Comissão Nacional de Proteção Civil (CNPC), enquanto órgão interministerial de coordenação em matéria de proteção civil.
- A Subcomissão continuou a reunir com periodicidade mensal, em concreto a 2 de setembro, de modo a monitorizar a situação no âmbito do sistema de proteção civil. A sua atividade permitiu acompanhar e partilhar constrangimentos sentidos, promovendo a colaboração institucional para os ultrapassar e formulando propostas no âmbito das ações de resposta.
- Ativação de Planos de Emergência de Proteção Civil
- Nacional – Mantém-se a ativação do Plano, na sequência de determinação da CNPC, de 24 de março de 2020.
- Distritais – Durante o período em causa, mantiveram-se ativados 17 Planos Distritais de Emergência de Proteção Civil (todos os distritos do Continente, com exceção da Guarda), cujo acionamento havia sido determinado no antecedente.
- Municipais – Durante o período em causa, e de acordo com informação disponibilizada pelos Municípios, ocorreu um aumento do número de Planos Municipais de Emergência de Proteção Civil ativados, os quais totalizavam 215 à data de 30 de setembro, de acordo com a seguinte distribuição geográfica:

Distrito	PMEPC Ativados
Aveiro	14
Beja	14
Braga	14
Bragança	12
Castelo Branco	11
Coimbra	8
Évora	14
Faro	16
Guarda	0
Leiria	12
Lisboa	16
Portalegre	14
Porto	11
Santarém	20
Setúbal	13
Viana do Castelo	6
Vila Real	2
Viseu	18
TOTAL	215

¹ De acordo com o enunciado no n.º 1 do artigo 2º do Decreto-Lei n.º 45/2019, de 1 de abril.



De notar que, tendo estando vigente, até 22 de agosto, a declaração da situação de calamidade para todo o território de Portugal Continental e, desde 23 de agosto, a situação de contingência, deveria ter ocorrido a ativação automática da totalidade dos planos de emergência do respetivo nível territorial (cfr. n.º 3 do artigo 17.º e n.º 4 do artigo 21.º da Lei de Bases da Proteção Civil), o que, na prática, não tem ocorrido.

Estruturas de Apoio de Retaguarda (EAR)

Importa considerar os Despachos n.º 10942-A/2020 e n.º 858-A/2021, que preveem a constituição de, pelo menos, uma EAR ao nível distrital. Verificou-se, ao longo dos meses de julho e agosto, um decréscimo da utilização das EAR, sendo as Regiões do Norte e do Alentejo as que acomodaram doentes nestas estruturas, num **total diário acumulado de 128 utentes em setembro**. A ANEPC suportou, até final de setembro, os custos de funcionamento destas EAR, num valor acumulado de 480.036,34€.

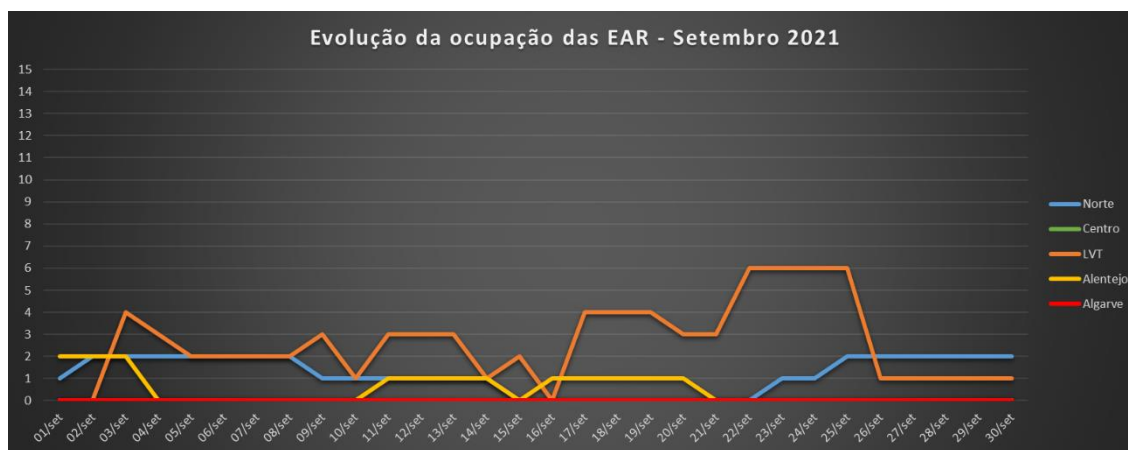


Figura 1 – Evolução mensal da acomodação em EAR no mês de setembro.

Em paralelo, a ANEPC, através dos seus Comandos Distritais de Operações de Socorro, mantém-se em articulação com Segurança Social, Autoridades de Saúde e Serviços Municipais de Proteção Civil, Forças Armadas e Forças de Serviços de Segurança. Destacam-se, ainda, as missões de descontaminação de ambulâncias, descontaminação de infraestruturas, formação e sensibilização e o apoio à instalação de Zona de Concentração e Apoio da População.

Região	Distrito	Descontaminação Infraestruturas – julho e agosto 2021				
		Ações	FFAA	GNR	BB	SMPC
Norte	Braga	0	0	0	0	0
	Bragança	32	1	1	15	15
	Porto	69	0	0	43	26
	Viana Castelo	291	0	0	18	273
	Vila Real	71	0	10	28	34
Subtotal Norte		464	1	11	104	348
Centro	Aveiro	57	0	24	30	3
	Castelo Branco	0	0	0	0	0
	Coimbra	30	0	0	21	9
	Guarda	36	0	36	0	0
	Leiria	30	0	19	11	0
	Viseu	132	0	6	126	0
Subtotal Centro		285	0	85	188	12
Lisboa e Vale do Tejo	Lisboa	0	0	0	0	0
	Santarém	0	0	0	0	0
	Setúbal	0	0	0	0	0
Subtotal LVT		0	0	0	0	0



Região	Distrito	Descontaminação Infraestruturas – julho e agosto 2021				
		Ações	FFAA	GNR	BB	SMPC
Alentejo	Évora	66	0	66	0	0
	Beja	0	0	0	0	0
	Portalegre	2	0	0	0	0
Subtotal Sul		68	0	66	0	0
Algarve	Faro	6	0	0	6	0
Subtotal Algarve		6	0	0	6	0
TOTAIS		823	1	162	298	362

Figura 2 – Descontaminação de infraestruturas realizadas entre 1 e 30 de junho de 2021.

A iniciativa de instalação desta tipologia de ZCAP é da Comissão Municipal de Proteção Civil, sendo a coordenação do seu funcionamento do Município onde a mesma se encontra instalada. No que respeita ao acompanhamento clínico diário, o mesmo é assegurado por profissionais de saúde do ACES da respetiva área de intervenção, em articulação com o hospital da área de referência. A coordenação clínica é assegurada pelo Presidente do Conselho Clínico e da Saúde do ACES ou por médico de Medicina Geral e Familiar por ele designado.

Embora se destine primordialmente a pessoas sem indicadores de exposição a doentes COVID-19, ou pelo menos sem informação dessa exposição, deve contemplar os necessários procedimentos de prevenção de contaminação e deve permitir a monitorização diária de surgimento de sintomas entre os utilizadores.

Região	Distrito	ZCAP e Outras Infraestruturas				Situação		
		COVID	Não COVID	Mistas	Total ZCAP	Capacidade	Ativas	Utentes
Norte	Braga	88	14	43	145	1 380	33	42
	Bragança	16	16	0	32	1 095	8	17
	Porto	12	25	71	108	628	6	1
	Viana Castelo	12	88	32	132	1 048	0	18
	Vila Real	8	0	28	36	262	9	6
	Subtotal Região Norte		136	143	174	453	4413	56
Centro	Aveiro	32	24	24	20	1 206	6	19
	Castelo Branco	16	8	4	7	960	0	0
	Coimbra	0	4	48	13	530	7	0
	Guarda	4	52	0	14	694	1	0
	Leiria	64	36	8	27	504	5	4
	Viseu	44	0	12	15	760	12	21
Subtotal Região Centro		160	124	96	96	4 654	31	44
Lisboa e Vale do Tejo	Lisboa	0	0	4	1	111	0	0
	Santarém	40	8	0	12	506	12	39
	Setúbal	11	0	0	3	1 279	2	3
	Subtotal Região LVT		51	8	4	16	1 896	14
Alentejo	Beja	8	33	0	13	410	0	0
	Évora	4	8	0	3	184	3	33
	Portalegre	0	8	20	7	236	4	0
	Subtotal Região Sul		12	49	20	23	830	7
Algarve	Faro	4	1	22	20	1 249	2	0
	Subtotal Região Algarve		4	1	22	20	1 249	2
TOTAIS NACIONAIS		363	86	316	608	13 042	110	203

Figura 3 – Ponto de Situação das ZCAP a 30 setembro 2021

2. A resposta operacional

O dispositivo especial para a COVID-19 encontra-se no estado de alerta especial - nível amarelo, do Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro, podendo, se a situação assim o exigir, ser aumentado até ao nível vermelho.



Ainda que não estejam ativos, encontram-se planeados, por cada distrito, **Grupos de Incêndios Urbanos e Industriais** (9 veículos e 29 operacionais), **Grupos de Incêndios Rurais** (11 veículos e 34 operacionais), **Grupos de Acidentes Rodoviários** (8 veículos e 22 operacionais) e **Grupos de Apoio Sanitário** (8 veículos e 16 operacionais), que poderão reforçar qualquer distrito do território continental, na eventualidade de estar comprometida a resposta num distrito afetado pela COVID-19.

No que concerne às equipas especializadas, as mesmas foram desativas, fruto da evolução positiva da situação pandémica, não tendo existido, em julho e agosto, qualquer equipa especializada.

No que respeita ao empenhamento dos bombeiros em operações de emergência pré-hospitalar, no período de **1 a 30 de setembro, registaram-se 71 539 ocorrências, envolvendo 149 502 operacionais.**

Região	Distrito	Ocorrências	Operacionais
Norte	Braga	5 028	11 186
	Bragança	1 804	3 048
	Porto	11 711	25 152
	Viana do Castelo	1 782	3 879
	Vila Real	1 796	3 591
	Subtotal Norte	22 121	46 856
Centro	Aveiro	5 828	12 161
	Castelo Branco	1 459	3 072
	Coimbra	2 813	5 637
	Guarda	1 956	3 403
	Leiria	3 611	7 757
	Viseu	3 380	6 775
	Subtotal Centro	19 047	38 805
Lisboa e Vale do Tejo	Lisboa	13 644	28 042
	Santarém	3 953	8 683
	Setúbal	5 748	12 170
	Subtotal LVT	23 345	48 895
Alentejo	Beja	1 745	3 670
	Évora	1 595	3 324
	Portalegre	1 193	2 486
	Subtotal Alentejo	4 533	9 480
Algarve	Faro	2 493	5 466
	Subtotal Algarve	2 493	5 466
TOTAIS NACIONAIS		71 539	149 502

Figura 4 – Dispersão geográfica das ocorrências e operacionais envolvidos no período compreendido entre 1 julho e 31 de agosto.

No que concerne aos operacionais dos bombeiros e da Força Especial de Proteção Civil, destaca-se que, a 30 de setembro, estavam 67 bombeiros infetados (num acumulado de 2 606 bombeiros), encontrando-se, ainda, em isolamento profilático ou noutra situação impeditiva de prestar serviço 168 bombeiros (num acumulado de 15 439 bombeiros).

Distritos	Situação no CB			Motivo da afetação			Positivos Recuperados	Testado (Sim/Não)	Origem da afetação		Regressados ao Serviço	
	Voluntário	Profissional / Permanente	EIP	Positivo	Isolamento Profilático	Outro			Em serviço	Outra	Isolamento Profilático	Outros
Aveiro	498	353	75	186	651	275	183	643	224	702	643	275
Beja	119	169	29	101	289	28	100	265	126	191	288	26
Braga	316	274	69	209	602	57	204	435	114	545	585	56
Bragança	80	202	59	64	140	201	64	290	118	223	140	201
Castelo Branco	213	143	38	77	262	132	75	200	125	269	260	132
Coimbra	256	180	26	197	380	82	197	387	94	368	380	82
Évora	130	277	37	75	263	181	75	189	235	209	263	181
Faro	76	273	19	73	366	2	70	263	208	160	354	2



Distritos	Situação no CB			Motivo da afetação			Positivos Recuperados	Testado (Sim/Não)	Origem da afetação		Regressados ao Serviço	
	Voluntário	Profissional / Permanente	EIP	Positivo	Isolamento Profilático	Outro			Em serviço	Outra	Isolamento Profilático	Outros
Guarda	1779	3869	707	84	225	6130	84	166	6150	205	225	6130
Leiria	195	156	37	122	312	76	111	283	138	250	297	76
Lisboa	365	630	23	292	922	96	262	593	320	698	862	86
Portalegre	103	95	29	52	193	34	51	166	37	190	188	34
Porto	897	625	57	466	1346	233	466	882	371	1208	1341	231
Santarém	123	120	21	84	238	26	75	170	59	205	219	25
Setúbal	183	434	9	221	592	34	220	356	114	512	588	34
Viana do Castelo	207	263	79	80	248	301	79	477	44	505	245	300
Vila Real	73	81	32	79	177	9	79	129	34	152	177	9
Viseu	139	143	35	141	315	2	141	255	119	198	315	2
Totais Distritais	5752	8287	1381	2603	7521	7899	2536	6149	8630	6790	7370	7882
FEPC	0	19	0	3	19	0	3	19	0	19	19	0
Totais acumulados	5752	8306	1381	2606	7540	7899	2539	6168	8630	6809	7389	7882
Situação Atual	68	89	11	67	151	17	2539	6168	49	119	7389	7882
					168						15271	

Figura 5 – Afetação cumulativa dos elementos dos corpos de bombeiros a 30 de setembro de 2021.

Manteve-se, ainda, a monitorização diária do número de bombeiros vacinados, garantindo-se uma permanente articulação com a sala de situação da Task-Force, bem como a ligação e disponibilidade permanentes através da caixa de email vacina.bombeiros@prociv.pt, para resposta a pedidos de esclarecimento e de dúvidas dos Corpos de Bombeiros, e a gestão de uma linha telefónica para **Apoio Psicossocial COVID-19** para Corpos de Bombeiros, dirigida a elementos de Comando, para os auxiliar a gerir o stresse dos seus bombeiros decorrente da pandemia, permitindo que, em caso de necessidade, esse apoio fosse assegurado pelas Equipas de Apoio Psicossocial da ANEPC. Foi ainda levada a cabo uma campanha de sensibilização para as medidas de mitigação pós-vacinação contra a COVID-19, através da divulgação de cartaz junto de todos os Corpos de Bombeiros.

No decurso do mês de setembro, foi publicado o Manual para a promoção da Saúde Psicológica dos Bombeiros “OS BOMBEIROS E A SAÚDE PSICOLÓGICA EM TEMPOS DE PANDEMIA”, em parceria com a Ordem dos Psicólogos Portugueses.

Em obediência ao imperativo legal constante da alínea b) do n.º 9 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 10-A/2020, que faz impender sobre a ANEPC a constituição da reserva estratégica nacional de EPI de emergência médica para os Corpos de Bombeiros, no período temporal em apreço, foram adquiridos os EPI com as tipologias e quantidades indicadas no quadro infra e cujo encargo ascendeu, no referido período, a € 759.614,22.

Objeto	Valor contratual	Quantidades
Luvas de Nitrilo – Contingência COVID-19	106.940,58 € (isento de IVA)	1 222 178 unidades
Fatos de Proteção Integral – Contingência COVID-19	652.673,64 € (isento de IVA)	438 036 unidades

Desta forma, a ANEPC tem promovido o apoio logístico aos corpos de bombeiros, sendo que já foram distribuídos um total de 3 681 357 equipamentos de proteção individual² (3 milhões, 681 mil e 357 unidades).

² O equipamento de proteção individual inclui Máscaras FFP2, máscaras cirúrgicas, óculos de proteção, batas descartáveis e fatos completos.